ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO E.P.E

Março de 2024

PAO 2024

Plano de Atividades e Orçamento 2024

Ficha técnica

TÍTULO

Plano de Atividades
e Orçamento 2024

EDIÇÃO

Entidade Nacional para o
Setor Energético, E.P.E.

CONCEÇÃO E COORDENAÇÃO

Unidade de Administração Geral
Departamento Financeiro e dos Recursos Humanos

SEDE

Estrada do Paço do Lumiar
Campus do Lumiar, Edifício D-1º Andar
1649-038 Lisboa

CENTRAL DE ARMAZENAGEM

Rua Infante Dom Henrique, nº 67
São João da Caparica
2825-456 Costa da Caparica

CONTACTOS

geral@ense-epe.pt
Tel. 213 114 140
Nº verde 800 914 146

PÁGINA OFICIAL

www.ense-epe.pt

DATA DA EDIÇÃO

Março de 2024

Índice

1. Sumário Executivo 5

2. Estratégia de Médio Prazo (Três Anos) 9

2.1. Missão, visão e valores 10

2.2. Principais atribuições 10

2.3. Objetivos Setoriais 2024-2026 - Indicadores/Metas 12

2.4. Estrutura Organizacional 12

2.5. Estratégia Operacional 14

2.5.1. Unidades funcionais 14

2.5.2. Unidade de Administração Geral (UAG) 14

2.5.3. Unidade de Controlo e Prevenção (UCP) 16

2.5.4. Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) 17

2.6. Orientações financeiras 18

2.6.1. Previsão de crescimento do volume de negócios 18

2.6.2. Melhoria de Resultado Operacional 18

2.6.3. Melhorar o Resultado Líquido 18

2.6.4. Realização de novos investimentos 19

2.6.5. Otimização de Recursos Humanos 19

2.6.6. Os planos financeiros, investimentos e as fontes de financiamento 19

2.6.7. Redução de Endividamento 19

2.6.8. Reduzir o volume dos pagamentos em atraso 19

2.7. Princípios de elaboração do PAO 20

2.7.1. Eventuais contingências 20

2.7.2. Eventos sem repetição 20

2.7.3. Gastos, projetos e investimentos financiados por fundos comunitários 20

2.7.4. Eficiência Operacional 20

2.7.5. Otimização de Gastos 20

2.7.6. Aumento da despesa de pessoal e do número de efetivos 21

2.7.7. Recrutamento objeto de aprovação no PAO 2023 22

2.7.8. Locação de viaturas imprescindíveis à atividade da entidade 22

3. Plano de Atividades e Indicadores de desempenho 25
3.1. Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) 26
3.1.1. Monitorização e armazenagem de reservas petrolíferas 26
3.1.2. Gestão das instalações POLNATO (DPNL) 27
3.1.3. Gestão do Balcão Único da Energia, Estatísticas e Comunicação Estratégica 27
3.1.4. Representação internacional, cooperação e relacionamento institucional 29
3.2. Unidade de Controlo e Prevenção 30
3.2.1. Fiscalização do Setor Energético 30
3.2.2. Prevenção do Setor Energético 31
3.3. Unidade de Administração Geral (UAG) 34
4. Plano de Investimentos 37
4.1. Plano de Investimentos (2023-2026) 38
4.1.1. Plano de Investimentos nas Instalações da PolNATO (DPNL) 40
4.2. Investimentos e prioridades 43
5. Recursos Humanos 45
5.1. Quadros de Recursos Humanos 46
5.2. Recursos Humanos 50
6. Informação Financeira 54
6.1. Notas prévias / Coordenadas de leitura 55
6.2. Orçamento Financeiro 57
6.2.1. Unidade de Reservas Estratégicas (URP) 57
6.2.2. Unidade de Controlo e Prevenção (UCP) 65
6.3. Demonstração de Resultados 70
6.4. Balanço 75
6.5. Demonstração de Fluxos de Caixa 78
6.6. Endividamento 79
6.7. Orçamento de exploração – Receita e despesa (entregue DGO, agosto 2023): 80
7. Contrato de Concessão de Serviço Público 81
8. Quadro síntese de autorizações requeridas 83
9. Outros 85
10. Anexos 100

01

Sumário Executivo

- Atividades

As Atividades propostas no presente Plano, estão confinadas às competências atribuídas à empresa, anteriores ao último trimestre de 2022, pois dadas as contingências atuais, resultantes das limitações impostas pela designada, Gestão Corrente da tutela setorial e financeira, não foi possível em tempo útil, concretizar a aprovação de legislação complementar, para regular um conjunto alargado de novas competências atribuídas à empresa pelos Decreto-Lei nº70/2022 (Gás Natural) e Decreto-Lei nº84/2022 (nomeadamente no domínio da Bioenergia).

Posteriormente e se publicada a referida legislação, a empresa estará em condições de iniciar a aplicação do PAO 2024, originalmente aprovado pelo Conselho de Administração.

Desta forma, as atividades serão enquadradas na estrutura prevista nos termos dos estatutos em vigor (Decreto-Lei nº 69/2018), isto é, Unidade de Reservas Petrolíferas (URP), Unidade de Controlo e Prevenção (UCP) e Unidade de Gestão Geral (UAG).

- A Unidade de Reservas Petrolíferas, terá a sua atividade centrada, em três domínios:
    - Gestão das Reservas Estratégicas, prevendo-se que no final do exercício de 2024, ascendam a 1 499 262 milhares de toneladas (COE), correspondente a 60 dias de introduções ao consumo;
    - Incluídos no valor acima, estão as quantidades contratadas internacionalmente, na forma de Opções (CSO Tickets), prevendo-se que no final do ano, as mesmas ascendam a 650 665 milhares toneladas (COE), equivalente a 26 dias de Introduções ao consumo;
    - Atividades de manutenção das instalações de armazenagem geridas diretamente (POLNATO), prevê diversos investimentos de reabilitação. Estima-se que a rotação de produto, tenha o seu início, todavia, no presente ano, decorrendo por um período de dois a três anos.
- A Unidade de Controlo e Prevenção, terá a atividade no setor energético dirigida a 1300 ações de fiscalização. Relevante ainda, será o número de processos de reclamação analisados, no âmbito do protocolo com outra entidade, estimados em 3600 (crescimento de 5% face a 2023).
- A Unidade de Administração Geral, terá a sua atividade centrada nas áreas financeiras, recursos humanos e informática, ficando a área jurídica a reportar diretamente ao Conselho de Administração.

- Rendimentos

A faturação total ascenderá a €59,1 milhões, uma variação substancial face aos €40,4 milhões previstos para o presente ano, tendo por base as seguintes variações:

- A URP estima uma faturação de €56,5 milhões, um incremento de €16,7 milhões (face à estimativa de 2023), explicada pelo acréscimo não só das quantidades cedidas aos operadores como pelo aumento do valor da Prestação Unitária a debitar ao Setor Petrolífero
- A UCP terá os seus Rendimentos internos estimados em €2,6 milhões, um acréscimo de €2 milhões, explicado pelo aumento dos serviços internos a prestar à unidade de Reservas e faturação relativa à emissão de Títulos de Biocombustíveis;

- Gastos

Os Gastos Operacionais ascenderão a € 45,3 milhões e os Financeiros a €13,5 milhões, um acréscimo de respetivamente €14,4 milhões e €1,5 milhões. Em termos de natureza de gastos, estes serão maioritariamente provenientes das seguintes rúbricas:

  - Fornecimento e Serviços Externos, com o €42,1 milhões, acréscimo de €13,6 milhões face ano anterior, explicado maioritariamente pelo acréscimo dos custos de armazenagem, da quantidade e custo com a aquisição de Reservas em forma de CSO-Tickets (€15,1 milhões), e gastos associados à rotação de gasóleo do DPNL;
  - Gastos de Pessoal, vão ascender a €3,2 milhões (acréscimo de €0,7 milhões), explicados por 2 contratações e atualizações, progressões salariais e carreiras;
  - Fundo Estatutário, para evitar onerar os Operadores, com aumentos acrescidos na Prestação Unitária, no próximo ano não está previsto o reforço desta rúbrica;
  - Juros e Encargos Financeiros, refletem as previsões do comportamento das taxas EURIBOR que incidem sobre o Empréstimo Obrigacionista.

- Resultados

Os Resultado Líquidos prevêem-se que ascendam a €16,8 milhares, refletindo a obrigação estatutária de resultados tendencialmente nulos desta Entidade.

- Ativo

O total do Ativo alcançará os €457,1 milhões, sendo essencialmente constituído por Ativos Correntes, provenientes de duas naturezas, a maior proveniente de Inventários com €374,7 milhões, e Clientes que ascenderá a €7,2 milhões, um acréscimo de €0,6 milhões motivado pela maior atividade na área das Reservas (CSO Tickets). A segunda grande rúbrica, será a de Ativos Financeiros, essencialmente constituída por aplicações financeiras sem risco (CEDIC), no valor de €65,0 milhões.

- Capital Próprio

O Capital Próprio, constituído por três rúbricas, o Capital Social no valor de €250 milhares, as Reservas Estatutárias, no valor de €60,9 milhões e Resultados Transitados relativos aos últimos exercícios, no valor de €21, 5 milhões.

- Passivo

O Passivo ascende a €374 milhões, proveniente maioritariamente de Passivos não Correntes, precisamente o referido Empréstimo Obrigacionista, no valor de €359,8 milhões. No Passivo Corrente, referência para a natureza de Outras Contas a Pagar, no valor de €6,7 milhões, essencialmente respeitante à especialização da contrapartida a efetuar, relativa ao contrato de gestão das instalações do POLNATO.

02 Estratégia de Médio Prazo (Três Anos)

2.1. Missão, visão e valores

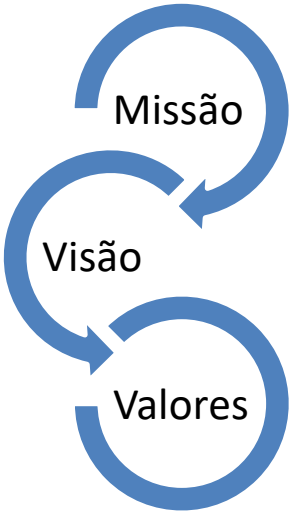

Assegurar a correta gestão e manutenção das reservas estratégicas e de emergência do Estado Português, garantindo, ademais, a fiscalização de todo o setor energético nacional.

Entidade empresarial de referência, fundamental para a Segurança de Abastecimento e Sustentabilidade Energética nacional.

Independência e rigor
Imparcialidade e legalidade
Inovação e qualidade.

2.2. Principais atribuições

A ENSE tem atribuídas as seguintes competências:

- **Constituir e gerir as reservas estratégicas** nos termos previstos nos decretos-lei n.º 165/2013 e nº 70/2022, relacionados com respetivamente, Produtos Petrolíferos e Gás Natural.

- **Celebrar contratos económicos nacionais e internacionais** no âmbito do aprovisionamento e gestão de Reservas.

- **Celebrar contratos para a manutenção**, à sua ordem, de produtos energéticos que sejam propriedade de terceiros.

- **Gerir** diretamente **ou celebrar contratos com operadores económicos**, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área da energia, para gestão de reservas.

- **Colaborar na execução da política de gestão das reservas** de produtos energéticos previstos na lei.

- Proceder à **gestão das reservas de produtos energéticos**, no âmbito das competências legais definidas, que incluem atualmente, os produtos petrolíferos e gás natural, provenientes de fontes minerais, vegetais e economia circular.

- **Fiscalizar a atividade económica** desenvolvida no setor energético, incluindo instalações e outros bens móveis e imóveis afetos à atividade económica desenvolvida no setor energético, aqui se incluindo as atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização.

- **Fiscalizar o cumprimento** do regime jurídico das instalações elétricas de serviço particular alimentadas pelas redes do Sistema Elétrico de Serviço Público, bem como das instalações com produção própria, de caráter temporário ou itinerante, de segurança ou de socorro, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a outras entidades.

- **Fiscalizar as instalações** e o cumprimento do regime dos gases combustíveis em edifícios, adiante designadas por instalações de gás, e dos aparelhos que aquelas abastecem, com exceção dos aparelhos alimentados diretamente por garrafas gás colocadas no local do consumo, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a outras entidades,

- **Fiscalizar o mercado** dos combustíveis, designadamente as práticas adotadas e preços, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a outras entidades.

- **Fiscalizar a execução** e o cumprimento das obrigações das concessionárias e das licenciadas no âmbito dos contratos e das licenças atribuídos no setor da energia.

- **Fiscalizar o cumprimento** dos limites de teor de enxofre nos combustíveis líquidos derivados do petróleo e, em geral, o cumprimento das especificações e da qualidade dos combustíveis.

- **Fiscalizar o acesso** de terceiros a instalações de armazenamento, transporte e distribuição de produtos de petróleo e de GPL canalizado.

- **Fiscalizar e controlar a qualidade** dos carburantes fornecidos para consumo e promoção da segurança técnica.

- **Fiscalizar e instaurar os processos de contraordenação** relativos ao não cumprimento da obrigatoriedade de existência e disponibilização do livro de reclamações nos estabelecimentos de fornecimento de bens ou prestação de serviços que exerçam atividades no setor da energia.

- **Averiguar e avaliar** as causas dos acidentes no setor da energia.

- **Verificar o cumprimento** das normas de promoção e incorporação da bioenergia, nomeadamente no cumprimento das obrigações dos produtores e dos incorporadores, bem como proceder à emissão e cancelamento de títulos de biocombustíveis ou de baixo carbono.

2.3. Objetivos Setoriais 2024-2026 - Indicadores/Metas

O Despacho nº 382/2023/SET, de 14 de setembro de 2023, veio validar o parecer emitido pela UTAM na Informação Nº 31/2023 de 12 de agosto, no que diz respeito ao Indicador de Eficiência Operacional, no sentido de que não serve de medida, referindo que "*No que respeita à ENSE, em razão do objeto da empresa, não só os seus estatutos são incompatíveis com a imposição de melhoria do rácio de eficiência operacional todos os anos, como proceder desta maneira significaria aferir da eficiência operacional da empresa por fatores que lhe escapam ao controlo e a que não pode fugir na sua atividade – uma inadequação aliás já reconhecida por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro em 2020; por outro lado, revela-se impraticável construir um indicador alternativo, pois este cobriria apenas cerca de 5% da atividade da empresa*".
Nestes termos, a empresa não irá desenvolver indicador alternativo de eficiência operacional face à impossibilidade intrínseca que os seus próprios estatutos representam.

2.4. Estrutura Organizacional

A Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E., abreviadamente designada por ENSE, E.P.E., é uma pessoa coletiva de direito público, com natureza empresarial, criada pelo

Estado (acionista único) para prossecução dos seus fins, conforme previsto no artigo 56º Decreto-Lei no 133/2013, de 3 de outubro. A ENSE, E.P.E. tem autonomia administrativa, financeira e patrimonial, não estando dependente do Orçamento de Estado para garantir o respetivo financiamento, cujas receitas resultam da atividade da própria empresa.

Em 2018 os estatutos da ENSE, E.P.E. sofreram uma alteração profunda (Decreto-Lei nº 69/2018, de 27 de agosto), com a atribuição a esta entidade pública de competências em matéria de fiscalização e supervisão de todas as áreas do setor energético, mantendo, adicionalmente, as respetivas competências específicas de (ECA) entidade central de armazenagem, na constituição e manutenção da parcela considerada estratégica das reservas de segurança nacionais de petróleo e produtos petrolíferos, sendo esta, aliás, a atividade core da ENSE, E.P.E.

Assim, e como vem dito, a ENSE, E.P.E., rege-se pelo regime jurídico aplicável às entidades públicas empresariais, com as especificidades previstas nos seus estatutos, alterados e republicados pelo Decreto-Lei nº 69/2018, de 27 de agosto. Esta empresa apresenta um modelo organizacional previsto no artigo 19º-A dos seus Estatutos, sendo a organização e funcionamento das unidades internas estabelecidas em regulamento interno (Regulamento nº 35/2019, de 5 de dezembro de 2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, de 9 de janeiro).

2.5. Estratégia Operacional

2.5.1. Unidades funcionais

Uma vez que o plano de atividade e orçamento da empresa é anual, e sem prejuízo das definições dos eixos acima identificadas, importa estabelecer as principais atividades definidas para as unidades funcionais existentes à data da elaboração do presente orçamento.

2.5.2. Unidade de Administração Geral (UAG)

A Unidade de Administração Geral concentra em si os serviços de apoio à atividade do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais, bem como às restantes unidades orgânicas da empresa, integrando, ainda, as atividades de carácter transversal.
Assim, a UAG desenvolve como principais atividades:

a) No domínio financeiro e de recursos humanos:

- Gestão financeira nomeadamente, através da organização da contabilidade geral, gestão de tesouraria, elaboração do orçamento plurianual, relatórios de execução trimestral, Relatório & Contas, reporte mensal, trimestral e semestral e consolidação da implementação dos reportes e contabilização no novo normativo de SNC-AP, e articulação e apoio ao Conselho Fiscal e ao ROC;
- Zelar pelo estrito cumprimento integral dos Estatutos desta E.P.E., orçamentado (e executando) um resultado tendencialmente nulo através do apuramento, e execução, de uma prestação unitária que onere os operadores do Sistema Petrolífero Nacional;
- Enquadramento e apreciação jurídica-financeira das necessidades aquisitivas, pugnando por um quadro cada vez mais exigente de monitorização das mesmas, transparência e submissão à concorrência de mercado, no estrito cumprimento do CCP;
- Promover uma gestão dos recursos humanos, que aposte na capacitação e formação contínua. Manutenção das atividades correntes em tempo, inerentes à gestão da assiduidade, processamento de vencimentos e gestão do processo de avaliação de desempenho e evolução nas carreiras;

- Cumprimento pontual das demais obrigações de prestação de informação e reporte na área fiscal, financeira e dos recursos humanos;
- Gerir as infraestruturas da ENSE, E.P.E., a frota automóvel e todo o economato, operacionalizando a extensão do espaço da sede, que inclua uma sala de formação e reuniões outros serviços de apoio;
- Garantir a modernização das instalações de armazenagem da PolNATO.

b) No domínio jurídico:

- Instrução e acompanhamento dos processos de contraordenação instaurados na sequência das atividades de fiscalização, com uma crescente amplitude de atuação alargada aos setores da eletricidade e do gás natural;
- Exercer o patrocínio nos casos de litigância processual em que a ENSE, E.P.E. seja parte, nomeadamente na área dos biocombustíveis;
- Preparar e instruir os procedimentos de contratação pública a lançar pela Entidade, para suprir as suas necessidades aquisitivas;
- Responder aos pedidos de apoio jurídico e de informação internos, por parte do Conselho de Administração, das várias Unidades e Departamentos, no âmbito da sua atividade administrativa (como por exemplo, ao nível dos pedidos de concessão do estatuto de operador obrigado) e regulamentar (emissão de regulamentos na área dos biocombustíveis) e externos, e dos vários *stakeholders*;
- Responder aos pedidos de apoio jurídico e de informação externos, analisando e contribuindo para a elaboração de propostas de diplomas legais na área da energia.

c) Em matéria de sistemas de informação:

- Apostar na definição dos sistemas de informação, melhorando as atividades e recorrendo a aplicações internas, utilizadas por todos os colaboradores, sendo promovido o apoio e formação nesta área a todos. Crescente otimização e integração dos diversos sistemas de informação, com recurso a ferramentas e funcionalidades mais eficazes, zelando pela segurança da informação e de todos os equipamentos;

- Dotar os sistemas informáticos de medidas segurança impostas pela área da Cibersegurança;
- Diagnosticar e propor melhorias internas ao nível da simplificação dos procedimentos, elaborando uma análise global das atividades desenvolvidas, identificando nomeadamente, as atividades, documentação associada, sistemas de informação e de monitorização associados, interação entre unidades orgânicas, duplicação de atividades, constrangimentos, atividades que não acrescentam valor.

2.5.3. Unidade de Controlo e Prevenção (UCP)

Sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades, compete à ENSE, E. P. E., na prossecução do seu objeto, nomeadamente, nos termos do número 2 do artigo 3.º dos seus Estatutos, o qual estabelece:

a) Fiscalizar a execução e o cumprimento das obrigações das concessionárias e licenciadas no âmbito dos contratos e licenças atribuídos no setor da energia;
b) Monitorizar e fiscalizar os operadores do sistema petrolífero nacional (SPN), designadamente através de ações de fiscalização à atividade, bem como as ações de colheita de amostras de combustível, quer no transporte, na armazenagem e com maior incidência na comercialização. Simultaneamente, enquanto entidade central de armazenagem portuguesa, assegurar o cumprimento da obrigação de reservas estratégicas nacionais de petróleo e produtos petrolíferos. Este cumprimento inclui a execução de um Plano de recolha de informação, cruzamento de dados com entidades externas e fiscalização de todos os operadores obrigados do SPN;
c) Garantir a fiscalização dos operadores do sistema nacional do gás natural (SNG), no desenvolvimento das atividades relacionadas com a receção, armazenagem, regaseificação, armazenamento subterrâneo, transporte, distribuição e comercialização do gás natural, comprimido (GNC) ou liquefeito (GNL), incluindo a componente relativa ao gás natural veicular (GNV);
d) Efetuar ações de fiscalização dos operadores do sistema elétrico nacional (SEN) no desenvolvimento das atividades relacionadas com a produção, transporte, distribuição e comercialização da energia elétrica, nas suas diversas componentes. Incluindo a fiscalização do sistema de emissão de garantias de origem (GO) gerido pela Entidade Emissora de Garantias de Origem (EEGO);

e) Fiscalizar a atividade de Operadores de Pontos de Carregamento e de Comercializadores de Eletricidade para a Mobilidade Elétrica (CEME) e de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos (PCVE).
f) Garantir a fiscalização dos operadores do setor dos biocombustíveis, verificando o cumprimento das metas nacionais obrigatórias de incorporação de biocombustíveis, assegurando que estas serão cumpridas numa base trimestral.
g) Verificar, mediante fiscalização aos operadores, o estrito cumprimento das normas que regem a importação, produção e introdução no consumo de biocombustíveis, intervindo junto dos operadores através da colheita de amostras de biocombustíveis e do acompanhamento persistente das aquisições a países terceiros. Garantindo a correta gestão de Títulos de Biocombustíveis (TdB).

2.5.4. Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)

São atribuições da Unidade de Reservas Petrolíferas:

a) Constituição, Gestão, Armazenamento e Supervisão das Reservas Petrolíferas Nacionais assegurando o cumprimento das obrigações nacionais e comunitárias com um modelo de gestão que otimize a estrutura de custos, mantendo um elevado nível de operacionalidade e possibilidade de mobilização que seja uma garantia para o objetivo estratégico de Segurança Energética e de Abastecimento;
b) Gestão das Instalações do Depósito PolNATO de Lisboa (DPNL), assegurando as condições de segurança e operação das instalações, e continuando a executar o Plano Plurianual de Investimentos para reforço das condições desta infraestrutura nevrálgica para o cumprimento da função de soberania de constituição de reservas estratégicas de produtos petrolíferos;
c) Realizar a rotação do combustível armazenado na PolNATO;
d) Desenvolvimento e Gestão do "Balcão Único da Energia" com a desmaterialização de processos para com todos os operadores, bem como a realização de Estudos de Monitorização sobre a Evolução de Indicadores Centrais de Atividade do Setor Energético Nacional;
e) Acompanhamento dos mercados nacionais e internacionais da energia, com a elaboração de notas (diárias/semanais/mensais);
f) Gestão dos conteúdos do SITE da ENSE, E.P.E. e das redes sociais;
g) Acompanhar a execução das ações de supervisão/fiscalização às reservas nacionais em conjunto com a UCP.

h) Acompanhar e participar nas reuniões técnicas da Agência Internacional de Energia (SEQ/SOM), do Oil Coordination Group da Comissão Europeia e nas reuniões da ACOMES que reúne entidades congéneres.

2.6. Orientações financeiras

2.6.1. Previsão de crescimento do volume de negócios

Previsão de crescimento gradual do volume de negócios e a maximização das receitas mercantis - não é compatível com os estatutos da ENSE, na medida em que o objeto e missão da entidade é de interesse público e não visa a obtenção de lucro. Desde logo, estatutariamente, a receita da principal atividade económica da ENSE – constituição e manutenção de reservas de produtos petrolíferos - tem apenas por objetivo a recuperação dos respetivos custos. Esta receita é obtida através de uma prestação pecuniária que depende dos gastos apurados em função das introduções ao consumo e dos operadores obrigados.

Esta receita é, por tal facto, variável em função da própria variabilidade do gasto, sendo que, em todo o caso, se destinará a recuperar a totalidade dos mesmos;

2.6.2. Melhoria de Resultado Operacional

Melhoria do resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor - os custos orçamentados são os necessários e imprescindíveis para o bom cumprimento das obrigações estatutárias desta Entidade.

As receitas deverão cobrir este gasto, pelo que o resultado operacional será sempre positivo (até porque terá de acomodar amortizações/depreciações e gastos de financiamento), no entanto não tem necessariamente de melhorar ao longo do triénio porque, estatutariamente, o que deve estar garantido é a cobertura dos gastos totais em cada exercício (RAI>0);

2.6.3. Melhorar o Resultado Líquido

Melhorar o resultado líquido em execução da proposta de PAO – algo possível em sede de execução, caso exista economia de gasto ou incremento da receita por via do aumento da quantidade de reservas cedidas;

2.6.4. Realização de novos investimentos

Investimentos que permitam aumentar o resultado operacional ou prestação de serviço público ou de interesse geral contratualizado – Incidindo a atividade da empresa em serviços de interesse público, seja a constituição e manutenção das reservas estratégicas de produtos petrolíferos do país, seja a fiscalização do setor energético, está garantida a condição de prestação de serviço público, não existindo um VAL associado ao projeto.

Pelos motivos expressos anteriormente também será pouco plausível apresentar um ROA a melhorar de ano para ano.

2.6.5. Otimização de Recursos Humanos

Otimização e alocação de recursos humanos, melhorando a produtividade e assegurar a melhoria do rácio resultado operacional sobre número de trabalhadores em cada ano - Fazer depender a autorização da contratação do número de trabalhadores da melhoria de indicador de desempenho económico para um serviço de interesse público com as caraterísticas dos prestados pela ENSE, E.P.E., não tem adesão à realidade, porquanto os seus serviços não se traduzem necessariamente em faturação (não têm rendimento associado).

2.6.6. Os planos financeiros, investimentos e as fontes de financiamento

Estas componentes são abordadas e detalhadas nas secções seguintes. Por razões idênticas, de ordem estatutária, o ROE poderá não melhorar de ano para ano.

2.6.7. Redução de Endividamento

Redução do endividamento, líquido de investimento – a analise é efetuada na secção própria;

2.6.8. Reduzir o volume dos pagamentos em atraso

A estimativa prevista para o ano de 2024 tem um prazo de médio de pagamento inferior a 1 dia, não sendo possível, portanto melhorar tal indicador.

2.7. Princípios de elaboração do PAO

2.7.1. Eventuais contingências

Não estão previstas eventuais contingências, nomeadamente concessão de garantias.

2.7.2. Eventos sem repetição

Incluem-se nesta categoria a Execução do novo Coletor, sistemas de oleodutos e bombagem – previstos nos projetos plurianuais, cuja explicitação se encontra vertida no Capítulo 4, páginas 42 e 43 deste Plano.

2.7.3. Gastos, projetos e investimentos financiados por fundos comunitários

Não aplicável a esta entidade, na medida em que a mesma não tem previsto recorrer a este tipo de financiamento.

2.7.4. Eficiência Operacional

A proposta de PAO aqui em escrutínio, anual e plurianual, orçamenta um resultado operacional para o triénio 2024-2026 adequado aos estatutos da ENSE, E.P.E.
O indicador (de evolução) GO/VN (2026) >= GO/VN (2025) >= GO/VN (2024) não serve como medida, uma vez que se encontra desajustado dos estatutos desta entidade, conforme referido anteriormente e justificado na análise do indicador "Peso nos Gastos".

Neste ponto assinala-se que no capítulo 8 da conclusão do relatório nº 30/UTAM/2023 datado de 2023-01-31, na qual é feita a apreciação do PAO 2023-2025, é referido que também é entendimento da UTAM não ser suscetível de aplicação à ENSE desta disposição sobre a evolução do rácio GO/VN, uma vez a URP está obrigada a deter níveis mínimos de reservas e apresentar um resultado tendencialmente nulo.

Como antes referido, o Despacho nº 382/2023/SET, de 14 de setembro de 2023, veio validar o Parecer da UTAM na Informação Nº 31/2023 de 12 de agosto, no que diz respeito ao Indicador Operacional, no sentido de que não serve de medida.

2.7.5. Otimização de Gastos

Gastos Operacionais (CMVMC+FSE+GcP) iguais ou inferiores ao ano anterior, ou seja, GO (2024) <= GO (2025) <= GO (2026), corrigido com a taxa de inflação prevista - A análise dos

gastos operacionais, particularmente FSE´s e Gastos com o Pessoal (não existe CMVMC) será aprofundada nos pontos V e VI deste PAO, não obstante, constatamos acréscimos em cada uma das rubricas, a que não são alheios, não só a conjuntura internacional para os custos da aquisição de tickets (variável exógena e que depende da cotação dos produtos petrolíferos nos mercados internacionais), como o recrutamento de 2 recursos humanos destinados à Unidade de Controlo e Prevenção e Unidade de Administração Geral (a detalhar no capítulo dos recursos humanos).

Não obstante e como antes referido, ambos os acréscimos acima são devidamente suportados pelo apuramento das prestações pecuniárias que suportam e permitem recuperar a totalidade dos gastos.

2.7.6. Aumento da despesa de pessoal e do número de efetivos

Impacto dos encargos das duas contratações previstas - montante remuneratório por trabalhador, carreira e categoria profissional prevista no Regulamento Interno da ENSE, EPE – esta rubrica encontra-se discriminada no capítulo 05.

Dotação orçamental existente para a despesa de pessoal - o valor referente à dotação orçamental encontra-se no capítulo 06.

Imprescindibilidade do recrutamento - em função das atribuições cometidas a esta entidade e para o cumprimento das suas competências, no âmbito da organização transversal como da fiscalização de gás natural – capítulo 05.

Plano plurianual de saídas de trabalhadores – capítulo 05.

Cumprimento atempado e integral dos deveres de informação e reporte, incluindo os previstos na Lei n 104/2019, de 6 de setembro - os prazos são cumpridos de acordo com o estipulado – capítulo 05.

Cumprimento dos demais requisitos legais aplicáveis - capítulo 05.

2.7.7. Recrutamento objeto de aprovação no PAO 2023

Pelo Despacho nº 383/2023-SET assinado a 14 de setembro 2023 foi aprovado a contratação de 2 trabalhadores para as Direções transversais (um trabalhador para a área jurídica e um trabalhador para a área de tecnologias de informação).

2.7.8. Locação de viaturas imprescindíveis à atividade da entidade

Este orçamento tem subjacente o gasto com a locação operacional de 7 viaturas, das quais 3 já se encontram locadas desde 2021 (duas afetas às ações de fiscalização e outra afeta à atividade da Unidade de Reservas). Para este orçamento, propõe-se a locação operacional de 4 novas viaturas, 2 viaturas (a alocar aos serviços transversais) irão substituir 2 outras a ser vendidas, a que acrescem 1 viatura ligeira de passageiros e 1 viatura comercial ligeira a alocar à Unidade de Controlo e Prevenção.
Nota: foram contempladas no orçamento de 2023, não tendo sido autorizadas.

Estas viaturas são obtidas em regime de locação operacional por 48 meses ou 120K km e acarretam gastos acrescidos com combustíveis, portagens, reparações, entre outros.

As viaturas aqui em apreço enquadram-se no despacho n.º 7861-A/2023 como segue:

- Viatura ligeira passageiros | Serviços transversais – Médio inferior elétrico;
- Viatura ligeira passageiros | Serviços transversais – Médio inferior elétrico;
- Viatura ligeira passageiros | Unidade de Controlo e Prevenção – Médio inferior elétrico;
- Viatura ligeira mercadorias | Unidade de Controlo e Prevenção – Comercial ligeiro elétrico.

A imprescindibilidade da locação operacional das viaturas para a frota automóvel decorre da necessidade das equipas de inspetores percorrerem todo o território nacional no decurso das suas atividades de fiscalização e na prossecução dos poderes de autoridade do Estado, atento o âmbito de competências que abrange a totalidade do setor energético português e ainda da necessidade de substituição de 2 viaturas, devido aos elevados gastos de manutenção, antiguidade e kms percorridos.

Eficiência operacional	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Gastos operacionais (GO)	-21 211 159	-31 054 759	-31 054 759	-45 240 045	-43 876 356	-45 259 835	-14 185 286	-45,7%
CMVMC								
FSE	-19 004 554	-28 506 148	-28 506 148	-42 086 367	-40 597 821	-41 808 846	-13 580 219	-47,6%
Gastos com pessoal	-2 206 605	-2 548 611	-2 548 611	-3 153 678	-3 278 535	-3 450 988	-605 067	-23,7%
Impactos decorrentes de obrigações legais*	0	0	0	0	0	0	0	
Impacto A	0	0	0	0	0	0	0	
Impacto …	0	0	0	0	0	0	0	
	0	0	0	0	0	0	0	
	0	0	0	0	0	0	0	
	0	0	0	0	0	0	0	
Gastos operacionais ajustados	21 211 159	31 054 759	31 054 759	45 240 045	43 876 356	45 259 835	14 185 286	45,7%
Volume de negócios	26 277 832	40 410 582	40 410 582	59 126 272	62 373 326	63 880 525	18 715 690	46,3%
Vendas								
Prestações de Serviços	26 277 832	40 410 582	40 410 582	59 126 272	62 373 326	63 880 525	18 715 690	46,3%
Indemnizações Compensatórias (conforme Contrato Serv. Público)	0	0	0	0	0	0	0	
Impacto na receita decorrente de obrigações legais**	0	0	0	0	0	0	0	
Impacto A	0	0	0	0	0	0		
Impacto …	0	0	0	0	0	0		
	0	0	0	0	0	0	0	
Volume de Negócios ajustado	26 277 832	40 410 582	40 410 582	59 126 272	62 373 326	63 880 525	18 715 690	46,3%
Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN)	81%	77%	77%	77%	70%	71%	0,00	

* Se aplicável: Os impactos/gastos excecionais devem ser justificados em sede de PAO e devidamente discrimidados

** Se aplicável: outros rendimentos que concorram para o VN, que devem ser justificados em sede de PAO

Nota: Quando a natureza da empresa não permite aferir a eficiência operacional, deverá a empresa apresentar uma proposta de um indicador de eficiência operacional alternativo na proposta de PAO, o qual deve ser mantido, pelo menos, nos exercícios de 2025 e 2026, a autorizar expressamente pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela área setorial

Fonte: Proposta de PAO para 2024-2026

IEIPG	2023 Estimativa	2024 Previsão	2025 Previsão	2026 Previsão	2024 v s 2023	2025 v s 2024	2026 v s 2025	Variação média anual do triénio	Cumpre 1º ano S	Cumpre 1º ano N	Cumpre 1º ano N/A	Cumpre Triénio S	Cumpre Triénio N	Cumpre Triénio N/A
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO														
Taxa de crescimento nominal PIB					5,1%	4,5%	4,2%	4,6%						
Taxa de crescimento real PIB					2,0%	2,0%	1,9%	2,0%						
Taxa de crescimento IPC					2,9%	2,1%	2,0%	2,3%						
a) Volume de negócios	40 411	59 126	62 373	63 881	46%	5%	2%	16%		N	N/A		N	N/A
b) EBIT, líq. de provisões, imparidades e correções de justo valor	0	0	0	0	0	0	0	0	S		N/A	S		N/A
c) Resultado líquido	-2 661	17	43	53	2 678	26	10	905	S		N/A	S		N/A
d) Rentabilidade do Ativo (ROA)	2%	3%	3%	3%	0,9 p.p.	-0,3 p.p.	0,0 p.p.	0,2 p.p.	S		N/A	S		N/A
e) Rentabilidade dos RH	172 417x	237 295x	212 090x	213 281x	64 877x	- 25 205x	1 191x	13 621x	S		N/A	S		N/A
f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	-3%	0%	0%	0%	3,2 p.p.	0,0 p.p.	0,0 p.p.	1,1 p.p.	S		N/A	S		N/A
g) Endividamento líquido de novos investimentos	366 005	368 871	365 911	364 952	2 866	1 040	40	1 316		N			N	
h) Pagamentos em Atraso (*Arrears*)	0	0	0	0	0	0	0	0						
i) Volume de negócios (real)	40 411	59 126	62 373	63 880	46%	5%	2%	**16%**		N	N/A		N	N/A
ii) Gastos operacionais (%)	31 055	45 240	43 876	45 260	46%	-3%	3%	13%	S		N/A	S		N/A
OTIMIZAÇÃO DE GASTOS														
Gastos operacionais (corrigido do IPC)	31 055	43 965	42 974	44 372	12 910	- 991	1 398	4 439		N	N/A		N	N/A
SNS: Horas extraordinárias e prestações de serviços médicos	0	0	0	0	-	-	-	-			N/A			N/A
SNS: Gastos com pessoal ajustados	2 185	2 759	2 817	3 006	574	58	189	274			N/A			N/A

03 Plano de Atividades e Indicadores de desempenho

3.1. Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)

3.1.1. Monitorização e armazenagem de reservas petrolíferas

a) Assegurar a gestão, constituição e manutenção de forma otimizada das reservas petrolíferas e tendo em vista a estratégia de garantir prestações unitárias competitivas para o conjunto dos operadores obrigados do setor petrolífero nacional, através da alocação das reservas físicas propriedade da ENSE ao mesmo tempo que se concretiza a gestão estratégica e economicamente mais eficiente das melhores opções para a aquisição de CSO tickets (procurando, sempre que possível, assegurar alguma contratação antecipada para garantir cobertura de risco face a eventuais flutuações inesperadas do mercado), bem como manter o acompanhamento, identificação e a avaliação de novas soluções de armazenamento.

b) À semelhança do que tem acontecido nos anos anteriores, irá prosseguir em 2024, em articulação estreita com a área da Fiscalização, a concretização de um Plano de Inspeção das Reservas constituídas diretamente pelos operadores obrigados, com ação presencial nas instalações para validação dos volumes reportados, da adequação das instalações e da qualidade dos combustíveis identificados para cumprimento desta função de soberania, para assegurar o cumprimento cabal das obrigações legais, sem prejuízo do trabalho do auditor externo que continuará a assegurar a fundamental auditoria externa a todas as reservas nacionais.

c) Tendo por base o previsto no Plano de Intervenção e Utilização de Reservas de Segurança (PIURS), que veio dar uma resposta mais robusta, organizada e operacional a todo o sistema de organização e resposta operacional, apesar de tudo, convém continuar a ser testada através da realização de um exercício de simulação anual que procuraremos concretizar com o envolvimento de todas as entidades que são membros da Célula de Gestão de Crise Energética (CGCE), mas também todas as demais entidades de apoio, ao mesmo tempo que, também em coordenação com a UCP, asseguramos a monitorização do setor através do Centro de Coordenação Operacional de Energia (CCOE).

3.1.2. Gestão das instalações POLNATO (DPNL)

No decurso de 2024, a ENSE continuará a executar o seu plano plurianual de investimento nas instalações da POLNATO, instrumento fundamental para concretizar as melhorias das condições de segurança, monitorização e mobilização destas instalações estratégicas a cargo desta unidade, assegurando-se os seguintes vetores de intervenção:

a) Novo coletor e sistema de oleodutos
b) Reabilitação metalomecânica dos equipamentos dos tanques.
c) Eficiência energética (solução de geração para autoconsumo, e melhorias de eficiência)
d) Verificação e beneficiação dos oleodutos de ligação

Importa ainda dar nota de que a ENSE continua a aguardar que a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional formalize a aceitação da proposta de alteração do quadro de investimentos à luz de relatórios externos que identificaram outras necessidades e prioridades de investimentos e que levaram a uma reconfiguração e realinhamento estratégico e cronológico da execução das intervenções decididas pelo Conselho de Administração.

3.1.3. Gestão do Balcão Único da Energia, Estatísticas e Comunicação Estratégica

1. O Balcão Único da Energia, criado e gerido pela ENSE, continuará a ser objeto de investimentos para o seu desenvolvimento, com o enriquecimento de novas soluções que permitam melhorar as soluções de registo das empresas, instalações e otimização dos processos de reporte desmaterializado de atividade, sobretudo, no contexto da proposta efetuada para que possa ser partilhado com outros organismos públicos e que possibilite centralizar os registos com vista à simplificação e desburocratização de processos reduzindo custos financeiros e operacionais às empresas de todo o setor energético nacional.

2. Produzir informação estatística rigorosa e qualitativa, através de estudos e/ou relatórios, que reforce a informação pública prestada através dos nossos canais de informação.

3. Com o objetivo de ser útil e chegar aos cidadãos em geral, pretende-se implementar um plano de comunicação que propague regularmente notícias sobre as atividades e tarefas realizadas, de modo a chegar aos consumidores nacionais de energia, independentemente da fonte ou finalidade. Neste sentido, planeiam-se as seguintes ações de comunicação:

    - **Brochura institucional** - criação de um documento institucional que atualize a informação relativamente às responsabilidades legais e ao propósito operacional da ENSE.
    - **Filme institucional** - atualizar conteúdo relativo às competências, com imagens reais das 5 áreas operacionais e um testemunho do novo Conselho de Administração.
    - **Evento anual** - Conferência sobre "transição energética responsável" ou outro tema semelhante, com quadros da ENSE e convidados exteriores.
    - **Evento trimestral** – Criar workshops temáticos a rodar pelas 5 áreas de atividades e realizar nas instalações da ENSE.

4. Organizar uma campanha digital para o **Dia Mundial da Energia,** que inclua:
    - Design do evento e sinaléticas gráficas adequadas ao programa.
    - Criação de grafismo e conteúdo para 5 folhetos didáticos: transição energética, descarbonização da economia, energias renováveis, biocombustíveis e consumos responsáveis e informados.
    - Criação de *banners* diários de campanha para o website e divulgação diária do conteúdo nas redes sociais – Facebook e Linkedin
    - Organização de um evento institucional sob o tema "**Consumo de energia responsável. Decidir pelo Planeta"**
    - Newsletter especial sobre o Dia Mundial da Energia

5. Criar um **Programa de Literacia Energética:** dotar os consumidores de energia de um conjunto de conhecimentos e de alguns dados relevantes sobre as diferentes formas de energia, diferentes fontes e mercados, seus efeitos económicos e ambientais, incentivando à tomada de decisões racionais, informadas e comprometidas com a defesa do planeta. Principais iniciativas:
    - Criação de uma logomarca para suportar o Programa Nacional de Literacia Energética.

- Criação de filmes curtos e gráficos para promoção nas redes sociais e divulgação ativa dos conceitos.
- Criação de *banners* pedagógicos e informativos para o *website* e redes sociais.
- Criação de um site autónomo (mas acessível pelo site da ENSE) com conteúdos de Literacia Energética.
- Divulgação diária do conteúdo nas redes sociais – Facebook e Linkedin.

6. Desenvolver o website institucional e dinamizar a informação sobre o setor energético, prosseguindo com a publicação dos boletins diários, relatórios semanais e mensais bem como informação sobre o mercado dos combustíveis, tais como as vendas dos diversos produtos e canais de venda.

7. Continuar com a sua estratégia de comunicação nas redes sociais, com a aposta em conteúdos de multimédia sobre o setor, com o objetivo de divulgar as competências e atividades da ENSE e alcançar um público cada vez mais vasto.

8. Dinamizar a newsletter da ENSE: apostar no contributo dos vários *stakeholders* da Entidade para a publicação de notícias e artigos de opinião pertinentes sobre o setor, bem como alargar o alcance da publicação, criando mecanismo de captura ativa de novos destinatários

3.1.4. Representação internacional, cooperação e relacionamento institucional

A empresa continuará a promover o relacionamento institucional pró-ativo, colaborativo e positivo com os diversos *stakeholders,* designadamente empresas, organismos da Administração Pública, seja ao nível nacional, seja ao nível internacional, nomeadamente através de uma maior relação e de troca de experiência e informações, quer com os parceiros e congéneres europeus da ENSE, E.P.E., bem como através do estabelecimento de Protocolos de Colaboração Institucional e transferência de conhecimento, e através da receção de estagiários.

Em especial, para 2024, cumpre:

a) Acompanhar toda a atividade da RELOP - Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Portuguesa.
b) Acompanhar toda a atividade desenvolvida pela Agência Internacional de Energia (AIE) e Comissão Europeia, nomeadamente através do representação nos comités

técnicos SEQ (*Standing Group on Emergence Questions*), SOM (*Standing Group on the Oil Market*) e OCG (*Oil Coordination Group*), garantindo que a participação da ENSE assegura uma informação mais completa, que reforce a qualidade da informação por forma a garantir que existe plena capacidade de resposta aos pedidos formulados, mas também que alavanque a capacidade de projetar novas soluções operacionais para os desafios futuros.

c) Participar nas reuniões da ACOMES (*Annual Coordinating Meeting of Entity Stockholders*) que agrega outras Entidades Centrais de Armazenagem e que se tem revelado uma plataforma fundamental de obtenção de informações, indicadores de atividade, reflexões e estudos com benchmarking estratégico.

d) Continuar a colaboração com a *Corporación De Reservas Estrategicas De Productos Petrolíferos* (CORES), congénere Espanhola da ENSE, e procurar começar um processo com vista a estabelecer protocolos de segurança ao nível da península Ibérica.

3.2. Unidade de Controlo e Prevenção

3.2.1. Fiscalização do Setor Energético

1. A UCP, ao longo do ano de 2024, tem o objetivo de continuar a consolidar as atividades especializadas de fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício de atividades económicas no setor da energia, designadamente nos setores dos combustíveis, do gás de petróleo liquefeito (GPL), dos biocombustíveis, da energia elétrica e do gás natural, desde a sua geração, passando pelo seu armazenamento, transporte e distribuição, até à sua comercialização e consumo final.

2. Tem como objetivo assegurar a fiscalização abrangente de todo o setor energético no território continental, promovendo uma concorrência saudável e garantindo a manutenção das condições de licenciamento das atividades desenvolvidas no setor. Neste contexto, os Inspetores da UCP irão colaborar em conjunto ao longo do ano, visando aumentar tanto a quantidade como a qualidade das ações de fiscalização a realizar, independentemente do vetor energético em questão. Naturalmente, o planeamento, as análises técnicas e os relatórios finais decorrentes de cada ação serão desenvolvidos pelos Inspetores com maior especialização técnica em cada uma das áreas específicas.

3. O Plano Nacional de Fiscalização e Prevenção do Setor Energético em 2024, pautara o trabalho a desenvolver junto dos operadores relativamente às competências da ENSE, E.P.E., em matéria de fiscalização e prevenção no setor. Prevê-se alcançar 26 objetivos distintos durante a fiscalização da atividade do setor energético, onde serão realizadas mais de 1300 ações de fiscalização em infraestruturas e a operadores do setor energético, bem como às reservas constituídas por parte dos operadores, culminando na elaboração dos relatórios de fiscalização e dos respetivos procedimentos administrativos e autos de infração no âmbito dos normativos legais em vigor.
4. No âmbito dos biocombustíveis, o cumprimento das metas de incorporação nacionais nos combustíveis rodoviários, numa base trimestral, das normas de promoção da utilização de biocombustíveis e das obrigações dos produtores e dos incorporadores de biocombustíveis, serão as atividades de fiscalização a destacar durante 2024.
5. Relativamente à eletricidade, o foco estará no cumprimento dos regimes jurídicos aplicáveis ao exercício das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade e à organização dos mercados de eletricidade, das instalações elétricas de serviço particular alimentadas pelas redes do Sistema Elétrico de Serviço Público em muito alta, alta, média ou em baixa tensão e da atividade e infraestruturas no âmbito da mobilidade elétrica.
6. Adicionalmente, ao longo de 2024, os procedimentos de fiscalização e prevenção serão atualizados em conformidade com a transição energética do setor, no cumprimento das obrigações das entidades concessionárias e licenciadas no âmbito dos contratos e das licenças atribuídos no setor, nomeadamente ao nível da eletrificação da economia nacional, estratégia nacional para o hidrogénio e a fileira dos combustíveis sintéticos.

3.2.2. Prevenção do Setor Energético

1. O Centro de Coordenação Operacional de Energia (CCOE), desempenha um papel crucial na prevenção e resposta a situações de crise no setor energético. Atua como um instrumento operacional na estrutura interna da ENSE, E.P.E., centralizando informações setoriais e estabelecendo conexões com operadores, entidades públicas, forças de segurança e proteção civil. A visão para o CCOE em 2024 visa dinamizar, monitorizar e operacionalizar suas atividades, focando na eficácia operacional e na integral monitorização do setor energético.

   A ambição para 2024 envolve a articulação constante com forças de segurança, a resposta concertada a acidentes, a definição de orientações para atuação, a

avaliação e prevenção de riscos, a promoção do grau de preparação e prontidão, a monitorização em tempo real de instalações críticas, a coordenação de ações de apoio e reforço, e a promoção de conteúdos informativos.

Para assegurar uma resposta institucional eficaz, o CCOE implementará atividades como a revisão do manual, a verificação do estado da Rede de Emergência de Postos de Abastecimento (REPA), formação online para operadores REPA, controlo do mercado de garrafas de gás, e a atualização de contactos de emergência por distrito no setor de energia.

2. Em linha com o desenvolvido nos anos anteriores, o controlo da qualidade dos combustíveis líquidos será também monitorizado, através do cumprimento do plano de colheitas de amostras, onde se prevê a colheita de um mínimo de 225 amostras, de combustíveis rodoviários, nomeadamente no âmbito do Sistema Europeu de Controlo da Qualidade do Combustível Rodoviário (FQMS), no âmbito do Inventário Nacional de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos (INERPA), para o desenvolvimento de fatores de emissão de carbono para os combustíveis derivados do petróleo, de modo a melhor refletir a realidade nacional e a permitir diminuir a incerteza associada aos valores reportados, assim como, no mínimo, a colheita de 25 amostras de combustível naval para avaliação das especificações técnicas e, controlo do teor de enxofre no âmbito da Agência Europeia de Segurança Marítima (EMSA), em colaboração com a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM). Ao nível das reservas detidas pela ENSE, E.P.E., quer em armazenagem própria (PolNATO), quer as armazenadas nos operadores económicos, estas serão alvo de auditoria ao longo do ano de 2024.
3. Relativamente a reclamações efetuadas pelo consumidor final no âmbito do setor energético, cabe à UCP tratar e/ou averiguar, no âmbito das suas competências, todas as que sejam remetidas à ENSE, E.P.E. Assim, para 2024, são estabelecidos os seguintes objetivos:
    a) Receber, registar e tratar todas as reclamações apresentadas em postos de abastecimento de combustíveis, incluindo os postos de abastecimento de GPL Auto e postos de enchimento de GNV (Gás natural veicular);
    b) Encaminhar para a entidade competente todas as reclamações que não se enquadrem no âmbito das suas competências;
    c) Verificar o cumprimento das obrigatoriedades da existência e da disponibilização do livro de reclamações nos postos de abastecimento de combustíveis, incluindo os

postos de abastecimento de GPL Auto e postos de enchimento de GNV (Gás natural veicular);

d) Verificar o cumprimento das obrigatoriedades da existência e da disponibilização do livro de reclamações nos pontos de venda de GPL engarrafado;

e) Verificar o cumprimento das obrigatoriedades da existência e da disponibilização do livro de reclamações nos estabelecimentos relacionados com a prestação de serviços no setor da energia, nomeadamente no que respeita ao fornecimento de energia elétrica e ao fornecimento de gás canalizado;

4. No que diz respeito às denúncias efetuadas no âmbito do setor energético, compete à UCP averiguar, no âmbito das suas competências, aquelas que lhe sejam remetidas. Assim, estabelecem-se os seguintes objetivos para esta unidade orgânica em 2024:

   a) Promover a segurança de pessoas e bens, fiscalizando a efetiva aplicação da regulamentação técnica relativa ao licenciamento e à segurança das instalações;

   b) Promover a defesa dos consumidores através da fiscalização das entidades que atuam no setor energético, garantindo o cumprimento da regulamentação aplicável à exploração das atividades e à qualidade de serviço.

5. No âmbito da competência de averiguação e avaliação das causas dos acidentes no setor da energia, é objetivo para 2024, continuar a formar e especializar os inspetores no sentido de manter e garantir a qualidade da atividade, independentemente da fonte energética em causa, para um apoio eficaz das autoridades judiciárias, administrativas ou seguradoras.

6. Gestão da acreditação de Qualidade junto do Instituto Português de Acreditação, I.P. (IPAC), continuando a reunir as condições necessárias à manutenção da Acreditação, e criar as condições para futura extensão da mesma a outras áreas de inspeção.

7. A UCP assume um papel proeminente na promoção da transição energética, refletindo o compromisso ao ser nomeada coordenadora adjunta do grupo de trabalho intitulado "Transição Energética" da RELOP (Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa). Esta nomeação destaca o reconhecimento das competências da UCP no cenário internacional.

   Neste contexto, a UCP irá desenvolver diversas atividades mensais relacionadas com as competências da ENSE, contribuindo assim para o diálogo e cooperação entre os países de língua oficial portuguesa no âmbito da transição energética. Destaca-se a organização de uma conferência plenária no Brasil, previsivelmente em outubro de 2024,

a qual será um marco importante para a partilha de conhecimentos e experiências neste setor vital.

O plano de atividade do grupo encontra-se atualmente em fase de conclusão e será apresentado, para sua aprovação, à Direção da RELOP. Esta iniciativa reforça o empenho da UCP em liderar esforços conjuntos para abordar os desafios e oportunidades associados à transição energética na área de língua portuguesa.

3.3. Unidade de Administração Geral (UAG)

I. Contratação pública, apoio jurídico, contencioso e contraordenações

Nesta matéria, a UAG continuará a desempenhar as suas funções, no sentido de:

a) Desenvolver os procedimentos necessários em matéria de contratação pública, observando as normas do Código dos Contratos Públicos e os princípios da boa gestão;
b) Prestar o apoio jurídico, quando solicitado pelo legislador, na elaboração de diplomas regulamentares e legislativos, de âmbito nacional e europeu, nas áreas da sua competência, bem como na emissão de pareceres e pronúncias acerca de regulamentos emitidos por outras entidades administrativas em matérias da sua intervenção;
c) Manter o apoio jurídico ao Conselho de Administração e ao Conselho Consultivo, bem como às várias áreas de atividade da ENSE, E.P.E., quer através da emissão de pareceres, notas jurídicas interpretativas e de harmonização, quer através da redação de regulamentos internos, códigos de conduta ou outros documentos estratégicos;
d) Acompanhar e prestar apoio legal, na preparação de sessões de formação interna ou de conferências e workshops de âmbito nacional ou internacional, que versem sobre as áreas de competência da ENSE, E.P.E., e nos quais a ENSE, E.P.E. se faça representar;
e) Assegurar o permanente acompanhamento dos processos em fase contenciosa, nomeadamente na área dos biocombustíveis, mas também em outras áreas de atuação de ENSE, E.P.E.;

f) Proceder à instrução de processos de contraordenação instaurados pela ENSE, E.P.E., e elaborar as respetivas propostas de decisão.

II. Gestão de recursos humanos e financeiros

a) A Unidade de Administração Geral (UAG) tem na sua incumbência a gestão dos recursos humanos, promovendo a sua capacitação, atento as necessidades de recursos humanos para o pleno cumprimento da missão desta Entidade. Paralelamente serão executadas atividades inerentes à gestão da assiduidade, processamento de remunerações, gestão do processo de avaliação do desempenho e evolução nas carreiras, elaboração de reportes com obrigação legal.

b) Por outro lado, a gestão financeira será assegurada em absoluto, através da realização da contabilidade, do cumprimento das obrigações fiscais e de outras informações e reports obrigatórios, da gestão da tesouraria, e do apoio prestado ao Conselho Fiscal e ao ROC, destacando-se as seguintes atividades:
    a) Elaboração do Orçamento Plurianual, de Relatórios trimestrais de execução orçamental e do Relatório e Contas;
    b) Reporte mensal, trimestral, semestral para a DGTF, DGO, INE, Tribunal de Contas, DGAEP, Secretária-geral, entre outros organismos;
    c) Consolidação da implementação dos reportes no âmbito do novo normativo contabilístico SNC-AP na plataforma S3CP.

III. Gestão de sistemas informáticos e de telecomunicações

Para além das atividades correntes de gestão dos sistemas informáticos e de telecomunicações da ENSE, E.P.E., os projetos de investimento a desenvolver nesta área para 2023 são os seguintes:

a) Desenvolvimento Sistema BI para todas as Plataformas Informáticas na ENSE;
b) Aquisição Material Informático – Computadores;
c) Aquisição de 2 Servidores para Sistema Virtualização 3 anos de manutenção;
d) Melhorias e novos desenvolvimentos na aplicação de Fiscalização;
e) Melhorias e novos desenvolvimentos na aplicação de FILEDOC;
f) Melhorias e novos desenvolvimentos na aplicação do Balcão Único Energia;
g) Melhorias e novos desenvolvimentos na aplicação do Site ENSE;
h) Melhorias e novos desenvolvimentos na aplicação do GIC;

i) CCOE Novos Desenvolvimentos;

j) Certificação do DATACENTER, projeto arquitetura e pedido de certificação junto das entidades respetivas.

04

Plano de Investimentos

4.1. Plano de Investimentos (2023-2026)

O Quadro seguinte identifica e quantifica cada projeto de investimento previsto executar no presente ano de 2024 e até 2026, por Unidade:

INVESTIMENTOS ANUAIS E PLURIANUAIS ENSE (2023-2026)					
Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)	**2023 (previsão)**	**2024**	**2025**	**2026**	**Total**
Novo coletor e sistema de oleodutos	1 000 000,00 €	4 000 000,00 €	1 000 000,00 €		**6 000 000,00 €**
Eficiência Energética (Solução de geração para autoconsumos e melhorias de eficiência		300 000,00 €	200 000,00 €		**500 000,00 €**
Anel de Combate a Incêndios			1 366 965,00 €	500 000,00 €	**1 866 965,00 €**
ETAR			100 000,00 €		**100 000,00 €**
SUB-TOTAL URP	**1 000 000,00 €**	**4 300 000,00 €**	**2 666 965,00 €**	**500 000,00 €**	**8 466 965,00 €**
Unidade de Administração Geral (UAG)	**2023 (previsão)**	**2024**	**2025**	**2026**	**Total**
Desenvolvimento Sistema BI para todas as Plataformas Informáticas na ENSE		60 000,00 €	30 000,00 €	15 000,00 €	**105 000,00 €**
Aquisição Material Informático - Computadores		135 000,00 €	45 000,00 €	30 000,00 €	**210 000,00 €**
Implementação Portal para Leilões de Biocombustível, integração BUE		200 000,00 €		30 000,00 €	**230 000,00 €**
Sistema de Gestão da Qualidade		35 000,00 €	30 000,00 €		**65 000,00 €**
SUB-TOTAL UAG	**- €**	**430 000,00 €**	**105 000,00 €**	**75 000,00 €**	**610 000,00 €**
Unidade de Controlo e Prevenção (UCP)	**2023 (previsão)**	**2024**	**2025**	**2026**	**Total**
Câmara deteção fuga de Gás natural		100 000,00 €			**100 000,00 €**
Equipamento GPL		3 000,00 €			**3 000,00 €**
Equipamento de amostragem de Gases Líquidos (GPL)		10 000,00 €			**10 000,00 €**
Instalação equipamentos GPL viatura e instalação de garrafas de azoto		6 000,00 €			**6 000,00 €**
Caixas de transporte		3 000,00 €			**3 000,00 €**
Equipamento para medição de campos elétricos em linhas aéreas		6 000,00 €			**6 000,00 €**
Equipamento para a medição de campos magnéticos		9 000,00 €			**9 000,00 €**
Câmara acústica de precisão p/ deteção de descargas parciais			22 000,00 €		**22 000,00 €**
Equipamento fiscalização mobilidade elétrica		13 000,00 €			**13 000,00 €**
SUB-TOTAL UCP	**- €**	**150 000,00 €**	**22 000,00 €**	**- €**	**172 000,00 €**
TOTAL GLOBAL	**1 000 000,00 €**	**4 880 000,00 €**	**2 793 965,00 €**	**575 000,00 €**	**9 248 965,00 €**

O Quadro seguinte identifica, prioriza e quantifica o valor de cada um dos projetos de investimento do ano 2024, e explicita a necessidade de cada projeto.

Plano de Investimento 2024 priorizado e justificado por projeto

Prioridade I - Muito Urgente
Prioridade II - Urgente
Prioridade III - Não Urgente

Projetos de Investimento (2024)	Prioridade	Montantes	Necessidade do Investimento (Justificação)
Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)			
Novo coletor e sistema de oleodutos	I	4 000 000,00 €	Uma das necessidades de investimento identificadas pelo relatório externo será a reformulação dos manifolds, simplificando a sua estrutura, a sua operação sobretudo em mono-produto (neste caso, gasóleo), com a implementação de um novo sistema de válvulas, lançadores, bem como a construção de uma nova bacia de retenção. Acresce a situação de rotura e falta de fiabilidade dos coletores de ligação aos tanques, que serão substituídos por um novo coletor superficial em caleira técnica visitável.
Eficiência Energética (Solução de geração para autoconsumos e melhorias de eficiência	II	300 000,00 €	Implementação de solução integrada de produção de energia para autoconsumo. Melhoramento da eficácia dos sistemas elétricos, baterias, etc.
	SUB-TOTAL URP	**4 300 000,00 €**	

Projetos de Investimento (2024)	Prioridade	Montantes	Necessidade do Investimento (Justificação)
Unidade de Administração Geral (UAG)			
Desenvolvimento Sistema BI para todas as Plataformas Informáticas na ENSE	III	60 000,00 €	Este projeto pretende reunir informação existente em vários sistemas de informação da ENSE e obter dados centrais em Dashboards, nomeadamente para informação de gestão, não é urgente, pois as atuais aplicações nem todas estão com maturadade suficiente para a sua implementação, permitindo ter uma visão global dos dados da ENSE
Aquisição Material Informático - Computadores,	III	135 000,00 €	Durante o ano de 2024 existem alguns computadores que ficaram fora da garantia e sem previsão de peças por parte dos fabricantes, faseadamente serão substituidos por mais recentes
Implementação Portal para Leilões de Biocombustível, integração BUE	I	200 000,00 €	Tendo em conta as novas competências da ENSE, será necessário a implmentação de uma aplicação informática de apoio à Gestão de Leilões da Plataforma de transação de Títulos de Biocombustíveis, a ser incluída no atual Sistema Informático da ENSE, Balcão Único da Energia, adequada ao atual âmbito de atuação da Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E
Sistema de Gestão da Qualidade	III	35 000,00 €	Software de gestão da qualidade
	SUB-TOTAL UAG	**430 000,00 €**	

Projetos de Investimento (2024)	Prioridade	Montantes	Necessidade do Investimento (Justificação)
Unidade de Controlo e Prevenção (UCP)			
Câmara deteção fuga de Gás natural	I	100 000,00 €	Para fiscalização e prevenção no âmbito das competências atribuidas à ENSE no setor do SGN
Equipamento GPL	II	3 000,00 €	Para cumprimento da competência de fiscalização no âmbito do GPL
Equipamento de amostragem de Gases Líquidos (GPL)	II	10 000,00 €	Para cumprimento da competência de fiscalização no âmbito do GPL
Instalação equipamentos GPL viatura e instalação de garrafas de azoto	II	6 000,00 €	Para cumprimento da competência de fiscalização no âmbito do GPL
Caixas de transporte	III	3 000,00 €	Para transporte e acondicionamento dos equipamentos utilizados em fiscalização
Equipamento para medição de campos elétricos em linhas aéreas	III	6 000,00 €	Para cumprimento da competência de fiscalização do SEN
Equipamento para a medição de campos magnéticos	I	9 000,00 €	Para cumprimento da competência plasmada no Decreto-Lei n.º 11/2018, de 15 de fevereiro
Equipamento fiscalização mobilidade elétrica	I	13 000,00 €	Para cumprimento da competência de fiscalização no setor da mobilidade elétrica
	SUB-TOTAL UCP	**150 000,00 €**	
	TOTAL GLOBAL	**4 880 000,00 €**	

4.1.1. Plano de Investimentos nas Instalações da PolNATO (DPNL)

A gestão da armazenagem das reservas de emergência da República nas instalações da PolNATO (DPNL), e dada a localização geográfica dessas instalações, continua a implicar uma especial atenção às questões de segurança (física) das instalações e das reservas, o que, por si só, justifica os investimentos que de seguida se discriminam.

A acrescer a este enquadramento jurídico das competências cometidas à ENSE, E.P.E., deve referir-se a necessidade de continuar a efetuar um programa de investimentos estratégicos nas instalações do DPNL cedidas à ENSE, EPE conforme despacho-conjunto nº4650/2016, de 23 de março, do Senhor Secretário de Estado da Adjunto do Tesouro e das Finanças e do Senhor Secretário de Estado da Defesa Nacional.

Nesse âmbito, deve referir-se que, conforme anexo II ao Despacho de Retificação nº 524/2016 do mencionado Despacho-Conjunto, é indicado um plano de investimentos a executar no prazo de cedência, discriminando-se a seguir as intervenções a realizar. Este plano tem sido objeto de correção e revisão, à medida que tem sido desenvolvido, com apoio de uma entidade externa, um levantamento exaustivo da situação das instalações e das necessidades de intervenção e investimento para adaptar a sua realidade para os níveis mais exigentes do setor, importando destacar que, como previsto no auto de cedência, foi feita uma proposta formal ao Ministério da Defesa Nacional de alteração do quadro de investimentos da qual ainda se aguarda uma resposta formal.

a) Plano de Investimentos em 2023 no DPNL

Em 2023 foram realizados os seguintes projetos:

i. Reabilitação da Cobertura do Manifolds da Zona I

Face à necessidade de repor toda a cobertura da zona de manobras de válvulas (manifolds) da zona I, foi desencadeado procedimento de contratação e execução dos trabalhos, no valor de 12.000€+IVA.

ii. Reabilitação do tanque de deslastre da zona I

Foram efetuados trabalhos de reabilitação do tanque de águas de deslastre, localizado na zona I, no valor de cerca de 21.000€+IVA.

iii. Execução do novo Coletor, sistemas de oleodutos e bombagem

Foi concluído o estudo da solução, e o projeto de execução para a alteração dos coletores de ligação aos tanques da zona II, grupo de bombagem, etc., assim como a elaboração do caderno de encargos que permita o lançamento de um concurso para a adjudicação da empreitada de execução destes trabalhos, que consistem em: reformulação dos manifolds (que permitem as manobras de circulação do produto), simplificando a sua estrutura, a sua operação, sobretudo para um só produto, gasóleo, com a implementação de um novo sistema de válvulas, lançadores, bombas e novos coletores, superficiais, de ligação aos tanques existentes (relativamente à zona II).

A fase de projeto encontra-se concluída, assim como o caderno de encargos, e as peças que permitam o lançamento do concurso público, estando em curso o processo de autorização da despesa, por parte da tutela e órgãos competentes, para o lançamento do concurso e a execução da empreitada, com carácter de urgência, o quanto antes, com início no ano de 2024, e prevendo-se a existência de atividades e trabalhos em 2025 e 2026.

b) Plano de Investimentos Plurianual no DPNL (2024-2026)

O quadro de competências e responsabilidades legais que esta entidade central de armazenagem tem de cumprir, nomeadamente no que diz respeito ao cumprimento do contrato de concessão para a gestão das instalações do DPNL, alavanca as necessidades financeiras e orçamentais que permitam concretizar o plano plurianual de investimentos identificado como necessário para reforçar as condições de segurança e operacionais de uma infraestrutura vital para o sistema de reservas estratégicas nacionais.

O quadro seguinte representa um destaque ao projeto de maior dimensão identificado no Plano de Investimentos que, pelo facto de ter um caráter plurianual (não se esgotando o investimento em apenas um ano económico), aqui se discrimina com mais detalhe:

i. Execução do novo Coletor, sistemas de oleodutos e bombagem

Atendendo a que a aprovação do PAO 2023-2025, para o ano de 2023, foi aprovado em setembro e clarificado em final de novembro de 2023 (UTAM), não restou tempo suficiente para executar qualquer verba, em função da própria necessidade de procedimento

concursal adequado.

Desta forma, o investimento aqui em análise - "Novo Coletor e Sistemas de Oleodutos", refere-se ao investimento já descrito para arranque da execução em 2023, que já tinha sido identificado como um investimento prioritário, e alvo de informação por parte de uma empresa externa perita na indústria e Instalações petrolíferas, no âmbito de uma auditoria às instalações, que se considerava em análise quanto ao formato da solução a executar, mas que se tornou ainda mais premente com a confirmação do estado de debilidade e de falta de fiabilidade dos oleodutos enterrados, e a necessidade de garantir a operacionalidade das instalações e a movimentação de produto com carácter de urgência.

Nestes termos, o custo previsto com esta reformulação (reajuste de preço), tem o valor global de €5.000 milhares (€4.000 milhares em 2024 e restante em 2025), que acresce ao custo previsto para 2023 de €1.000 milhar, cuja execução não ocorreu pela aludida falta de tempo. O valor contempla a intervenção no novo sistema do coletor e bombagem da zona 2 do DPNL bem como a ligação ao terminal marítimo da OZ Energia que garanta a redundância operacional face à inoperabilidade do terminal do Portinho da Costa

Este investimento não tem o objetivo de obter um retorno financeiro direto, mas sim o de responder à necessidade imperativa e urgente de adequação das instalações petrolíferas à sua função, bem como dar resposta a uma questão de segurança e operacionalidade das instalações. Ainda assim, o retorno financeiro da POLNATO como um todo resulta da alocação de 90% dos seus stocks à constituição das reservas dos operadores obrigados, que pagam um valor mensal para cobrir os custos totais da empresa, pelo que todos os investimentos estão enquadrados num Plano Plurianual que depois é refletido nas prestações unitárias pagas pelo setor petrolífero nacional.

Deste modo, todos os investimentos acima estão por isso enquadrados na regra que garante a sustentabilidade económico-financeira da ENSE, pois toda a sua estrutura de custos aprovada (despesas correntes e de capital) tem um reflexo do lado da receita ao nível da prestação unitária calculada e definida pela tutela que garante um exercício financeira tendencialmente equilibrado.

Quanto à fonte de financiamento que suportará este investimento, e à semelhança dos restantes investimentos orçamentados para esta Entidade, o mesmo recorrerá à fonte de financiamento 513 – Receitas Próprias, através da fonte financiamento desta Entidade.

O detalhe do projeto de investimento está incluso neste PAO em anexo próprio.

ii. Eficiência energética

Tendo em consideração e privilegiando a, cada vez mais necessária, aceleração da transição energética, está previsto um investimento na reconversão das infraestruturas do Depósito POL Nato, com soluções de maior eficiência energética e redução de consumos, nomeadamente, com a implementação de uma solução para geração de energia para autoconsumo. Este investimento tem um custo estimado para 2024-2026 de €300 milhares (2024) acrescidos de €200 milhares (2025).

4.2. Investimentos e prioridades

A ENSE, E.P.E., fruto do novo quadro reforçado de competências de fiscalização de todo o setor energético nacional e do aumento da abrangência da sua atuação pelos diversos setores da área energética, viu-se obrigada a planear e projetar um conjunto, e reforço, de capacidades, que justificam o plano de investimentos constantes no PAO 2024.

O plano de investimentos justifica-se, deste modo, na melhoria da capacidade operacional e de equipamentos das equipas de fiscalização, que têm, presentemente, de ter todos os meios necessários à intervenção em instalações do setor elétrico e de gás natural (mantendo a melhoria dos equipamentos na área dos combustíveis e biocombustíveis). Justifica-se, ainda, na necessidade de adaptação e incremento das plataformas tecnológicas de toda a empresa que permitam a inclusão das novas áreas, para que facilite todo o processo de relação desmaterializada com todos os operadores de mercado que tem vindo a ser implementada.

Para além disso, a ENSE, E.P.E. no âmbito do contrato de concessão por 25 anos da gestão das instalações do DPNL (propriedade do Ministério da Defesa Nacional), tem a obrigação de assegurar despesas de manutenção e de concretizar um plano de investimentos plurianual que é vital para o reforço da segurança e condições de operacionalização desta infraestrutura nevrálgica para o sistema de reservas nacional de produtos petrolíferos. Importa referir que, no âmbito deste contrato de concessão de gestão do DPNL, uma parte substancial das despesas de investimento poderá ser

deduzida à renda a pagar ao Ministério da Defesa Nacional, não sendo por isso um acréscimo de custo, sendo antes um investimento, que de outra maneira era apenas um custo corrente sob a forma de renda (sem os benefícios inerentes às melhorias operacionais que advém dos investimentos efetuados).

a) Fontes de Financiamento

Relembra-se, que o Orçamento da ENSE não depende do Orçamento Geral do Estado[1], constituindo a sua principal fonte de receita, a constituição de reservas de segurança solicitadas pelos operadores obrigados, que pagam o valor correspondente às quantidades constituídas aplicando a prestação unitária definida pelo Governo (que em 2024 está orçamentada nos 3,14€/Ton coe/mês).

Por imperativos legais e estatutários, a estrutura de custos da ENSE tem de estar assente num princípio de resultado tendencialmente nulo, pelo que todas as opções resultam da planificação que assegura esta razão de sustentabilidade.

Importa desta forma realçar que cada projeto de investimento é financiado por capitais próprios que deriva da receita própria obtida junto dos operadores do sistema petrolífero nacional[2].

Nestes termos, o Plano de Investimentos indicado para período de 2023 a 2026 encontra o suporte de financiamento, no seu todo, em capitais próprios, assentes nas prestações pecuniárias a calcular anualmente. As prestações unitárias a calcular no âmbito do PAO 2025 e PAO 2026, suportarão os investimentos projetados para esses mesmo anos.

[1] Ver: als. b) e c) do ponto 5.1 deste plano, com o título: «*notas prévias/Coordenadas de leitura*»
[2] Ibidem

05

Recursos Humanos

5.1. Quadros de Recursos Humanos

a) Quadro de Pessoal

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DA ENSE, EPE, PARA 2024

Unidade Orgânica	Atividades/Procedimentos	Área Funcional	Carreira	Nº de Postos de trabalho
Conselho de Administração	Definição e execução da orientação geral e das políticas de gestão da ENSE, E.P.E.	CA	Presidente	1
			Vogal Executivo	1
			Vogal Executivo	1
Unidade de Administração Geral	Serviços de apoio transversal a todas as Unidades Funcionais nas áreas Jurídica/Financeira e Recursos Humanos/Sistemas Informáticos e Técnico Administrativo.	Operativa	Chefe de Unidade	1
			Diretor Financeiro e dos Recursos Humanos	1
			Chefe de Departamento DSI	1
			Chefe de Departamento DJC	1
			Especialista	11
			Técnico Administrativo	3
Unidade de Reservas Petrolíferas	Responsável pela aquisição, manutenção, gestão e mobilização de reservas de petróleo bruto e de produtos de petróleo, a título de reservas estratégicas, assegurando as funções de entidade central de armazenagem nacional (ECA) e Balcão Único.	Operativa	Chefe de Unidade	1
			Chefe de Departamento	2
			Especialista	4
Unidade de Controlo e Prevenção	Monitorização do mercado de petróleo bruto, de produtos de petróleo, do GPL canalizado, do mercado de biocombustíveis, do mercado de energia elétrica, da segurança do abastecimento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN), assim como da promoção da segurança de pessoas e bens da defesa dos consumidores e Balcão Único.	Operativa	Chefe de Unidade	1
			Chefe de Departamento	1
			Chefe de Departamento	1
			Coordenador	1
			Especialista	2
			Inspetores	18
			Técnico Administrativo	2
TOTAL				**54**

b) *Evolução do número de Recursos Humanos em 2024*

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2022	Situação a 31/12/2023	Situação a 01.01.2024			Movimentos de Pessoal - 2024						Situação a 31/12/2024
			Idade média	# de trabalhadores com 60 ou mais anos	# de trabalhadores em idade de reforma	Saídas esperadas (reformas/outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	Autorizações de recrutamento concedidas em 2023	Substituição de saídas previstas ocorrer em 2024 (obriga a entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas	
		(1)				(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
Órgãos Sociais (OS)	4	6	57	1	0	0	0				0	6
Cargos de direção (s/ OS)	10	11	47	2	0	0	0				0	11
Técnicos Superiores	12	14	46	1	0	0	0				3	17
Inspetores	14	18	45	2	0	0	0				0	18
Administrativos	5	5	47	0	0	0	0				0	5
Total	**45**	**54**	**242**	**6**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3**	**57**

Nota: a evolução do número de recursos humanos em 2024 contempla os membros do Conselho Fiscal (3) motivo que justifica a diferença entre o número de recursos humanos neste quadro (57) e o número de recursos humanos no quadro de pessoal (54).

c) *Evolução dos recursos humanos e dos gastos com pessoal*

Pessoal	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Nº Total de Trabalhadores	45	55	55	57			2	4%
Nº de membros dos órgãos sociais	4	5	6	6			0	0%
Nº de membros cargos de direção	10	11	11	11			0	0%
Nº dos restantes trabalhadores	31	39	38	40			2	5%
Gastos totais com pessoal*	2 206 605	2 896 644	2 548 611	3 153 678	3 278 535	3 450 988	605 067	24%
Gastos com órgãos sociais**	211 970	306 921	251 391	353 906	360 208	366 536	102 515	41%
Gastos com cargos de direção		773 423	625 383	646 091	681 168	700 339	20 709	3%
Remuneração do pessoal	1 560 127	1 283 847	1 196 690	1 600 544	1 652 653	1 774 590	403 853	34%
Benefícios pós-emprego								
Ajudas de custo		27 480	12 656	30 420	30 420	30 420	17 764	140%
Rescisões / Indemnizações	1 109		4 315				-4 315	-100%
Restantes encargos	433 399	504 973	458 175	522 717	554 086	579 104	64 542	14%
Informação adicional								
(i) Gastos com as contratações autorizadas ou previstas em 2023		113 605						
(ii) Gastos com as contratações previstas em anos subsequentes			30 997	97 612	99 123	110 497	66 615	215%
(iii) Cumprimento de disposições legais								
(iv) Orientações expressas do acionista Estado	20 711		167 955					
(v) Valorizações remuneratórias obrigatórias	10 580	75 194	112 227	41 171	101 769	78 669	-71 056	-63%
(vi) Outras valorizações remuneratórias				80 118	123 904	104 266	80 118	
(vii) Rescisões por mútuo acordo								

Correções para efeitos de rácio								
(-) Gastos com órgãos sociais*	-211 970	-306 921	-251 391	-353 906	-360 208	-366 536	-102 515	-41%
(-) Cumprimento de disposições legais								
(-) Valorizações remuneratórias obrigatórias	-10 580	-75 194	-112 227	-41 171	-101 769	-78 669	71 056	63%
(-) Rescisões contratuais excluindo por mútuo acordo								
(+) Absentismo	70 644	0	0	0	0	0	0	
Gastos com pessoal ajustados para efeitos de rácio	2 054 699	2 514 529	2 184 992	2 758 601	2 816 558	3 005 783	573 609	26%

* O detalhe dos gastos com pessoal deve ser preenchido com os respetivos encargos com a Segurança Social
** Sobre a remuneração dos gestores incide a redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Gastos com pessoal / Gastos com pessoal ajustados	76%	51%	55%	58%	59%	59%	0	6%
Gastos com dirigentes / Gastos com pessoal ajustados	0%	31%	29%	23%	24%	23%	0	-18%
Gastos com OS / Gastos com pessoal ajustados	10%	12%	12%	13%	13%	12%	0	12%

Nota: As valorizações remuneratórias executadas em 2023 resultam da aplicação do Regulamento do Estatuto de Pessoal e de Carreiras aos trabalhadores elegíveis e com avaliação de desempenho compatível. Para 2024 estimam-se valorizações para os trabalhadores que no ano de 2023 não se encontravam em condições de progressão pelo que tal é estimado que aconteça no ano de 2024 mediante avaliação de desempenho.

Este quadro reflete globalmente a evolução dos recursos humanos e dos respetivos gastos. Os grupos de recursos humanos aqui em análise são 3: Órgãos Sociais, Cargos de Direção e restantes Trabalhadores.

O QUADRO b) reflete Plano plurianual com os movimentos de entrada e saídas de trabalhadores 2022-2026.
Em resumo: prevê-se a contratação de 2 novos trabalhadores em 2024 (aumento líquido do nº de trabalhadores) relativamente a 2023 e nenhuma saída prevista ao longo do triénio 2024-2026.

Comparativamente com a estimativa de 2023 o gasto para o ano de 2024 aumenta e é maioritariamente justificado pelas valorizações remuneratórias, pelas novas entradas e (foi considerado a totalidade dos trabalhadores dado que no ano de 2023 nem todas as substituições de trabalhadores que saíram em 2022 foram concretizadas no início do ano de 2023). Referir ainda que a estimativa de 2023 e os anos seguintes está influenciada por a entrada de um membro dos órgãos estatutários, cuja entrada foi considerada a partir de setembro/23 (por simplificação do cálculo da massa salarial estimada em 2023, manteve-se esta premissa).

5.2. Recursos Humanos

i. Impacto da contratação em 2024-2026

Em 2024 prevê-se a entrada de 2 novos trabalhadores, um para a Unidade de Controlo e Prevenção (Departamento de Gás Natural) e outro para a Unidade de Administração Geral.

O aumento dos gastos com pessoal estimado para o ano de 2024 advém, não só do aumento do número de trabalhadores, como atrás referido, mas também de valorizações remuneratórias estimadas decorrentes de progressões na carreira ao abrigo do Estatuto das Carreiras da ENSE, EPE e atualizações salariais associadas à atualização da Tabela Remuneratória Única, decorrentes da inflação. De referir que existe dotação orçamental para as despesas de pessoal onde se encontram incluídas as contratações previstas. No que respeita às novas contratações para o ano de 2024, apresenta-se de seguida um quadro resumo das mesmas.

Novas contratações previstas em 2024

Categoria Profissional	Remuneração base de acordo com regulamento interno	IHT	Encargo anual 2024	Encargo anual 2025	Encargo anual 2026
Especialista Sénior	2 076,09	650,00	48 805,93	49 561,30	55 244,64
Especialista Sénior	2 076,09	650,00	48 805,93	49 561,30	55 244,64
Total			**97 611,87**	**99 122,61**	**110 9,28**

ii. Imprescindibilidade da contratação autorizada em 2024

A imprescindibilidade de incorrer no aumento de gastos com pessoal, em comparação com o ano de 2023, advém da necessidade de aumentar a capacitação da ENSE, E.P.E. com recursos humanos, a saber, um para a Unidade de Controlo e Prevenção (Departamento de Gás Natural) e outro para a Unidade de Administração Geral (Departamento Financeiro e de Recursos Humanos), considerando por um lado, as competências técnicas exigidas no âmbito do gás natural, e por outro, a crescente exigência do âmbito do reporte financeiro e de funções de cariz técnico associado a esta área.

iii. Faixa etária e plano plurianual de saídas

A média etária de trabalhadores na empresa no ano de 2023 é de 45 anos e prevê-se que assim se mantenha no ano de 2024 tendo em conta que haverá novas contratações.
No que respeita ao número de trabalhadores com idade superior a 60 anos temos 5 trabalhadores não se encontrando nenhum com idade de acesso a reforma/aposentação. Não se preveem saídas de trabalhadores no triénio 2024-2026.

iv. Benefícios do gasto de pessoal com a entrada de novos trabalhadores

A contratação de um trabalhador para a Unidade de Administração Geral (DFRH) não se traduz num benefício expresso monetariamente, designadamente, num rendimento obtido, porquanto não existe uma prestação de serviços em sentido técnico na "área de apoio transversal" à ENSE, E.P.E, não obstante é uma competência técnica da maior relevância para a boa e atempada execução dos trabalhos de cariz contabilístico e

financeiro, atento os prazos legais obrigatórios impostos pelos demais organismos como Autoridade Tributária, Segurança Social, Tribunal de Contas, DGTF, DGO, UNILEO, DGAEP entre outros.

A contratação de um trabalhador para a Unidade de Controlo e Prevenção (Departamento de Gás Natural) é uma consequência do aumento da atividade fiscalizadora, da ENSE onde se assegura o regular funcionamento do mercado e a sua transparência. A ENSE, E.P.E., através da atividade de fiscalização, presta, assim, serviços de interesse público geral.

v. Fonte de Financiamento para os gastos com os Trabalhadores[3]

A fonte de financiamento para os gastos com o pessoal dos trabalhadores contratados em 2024 bem como nos anos seguintes deste triénio é constituída por receitas próprias, parcialmente obtida através das prestações unitárias e emissão de títulos de Biocombustível, produto de contraordenações e prestação de serviço interno.

É oportuno explicitar nesta fase o gasto associado às valorizações remuneratórias que serão transversais à ENSE, E.P.E.:

Valorizações Remuneratórias Obrigatórias 2024	
Carreira/Categoria[1]	**Impacto Anual [2]**
Técnico Administrativo	
Sénior	5 632,10 €
Especialista	
Sénior	19 238,03 €
Especialista	- €
Júnior	2 121,97 €
Inspetor	
Sénior	9 520,17 €
Técnico	5 888,24 €
TOTAL	**42 400,51 €**

[1] Tendo por base o Regulamento do Estatuto de Pessoal e Carreiras aprovado pelo Conselho de Administração a 01 de outubro de 2018.

[2] Estes valores não consideram os encargos da Entidade com a TSU.

Em 2024, dando continuidade ao direito de evolução na carreira, irá proceder-se à alteração de posicionamento remuneratório dos trabalhadores que cumprem os

[3] Ex vi: alíneas b), c), d) e i) do ponto 5.1. supra, com o título: «*notas prévias/ coordenadas de leitura*»

requisitos estabelecidos pelo Regulamento do Estatuto de Pessoal e Carreiras da ENSE, E.P.E., estimando-se um impacto anual no orçamento para 2024 em cerca de 42,4 K€, distribuído por carreiras, conforme demonstrado na tabela acima.

vi. **Cumprimento atempado e integral dos Deveres de Informação Previstos na Lei nº 104/2019, de 6 de setembro bem como dos demais requisitos legais aplicáveis.**

Tem sido cumprido e continuaram a ser cumpridos de forma atempada e integral, os deveres de informação previstos naquela Lei, designadamente o dever de reporte de informação periódica sobre os dados dos recursos humanos da ENSE, E.P.E., no âmbito da Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) através da plataforma existente para o efeito, o Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE).

06 Informação Financeira

6.1. Notas prévias / Coordenadas de leitura

a) O presente orçamento, para 2024, foi desenvolvido de acordo as instruções da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) sobre os Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG's) rececionadas em 03 de agosto de 2023 e circular Série A nº 1408 de 28 de julho 2023 da Direção-Geral do Orçamento (DGO). De notar que esta entidade pública tomou como ano de referência a estimativa para 2023 (refira-se que o despacho nº 324/2023 – SET indica nos seus Princípios tomar 2023 como ano de referência);

b) Para efeitos de cálculo da prestação pecuniária para 2024, foram consideradas as introduções ao consumo de 2022 – repercute-se no 1º semestre de 2024, e as introduções ao consumo (real/estimada) de 2023 – repercute-se no 2º semestre de 2024;

c) A ENSE, E.P.E. é uma entidade pública empresarial que não recebe qualquer transferência ou quaisquer valores do Orçamento do Estado, sendo maioritariamente financiada através da atividade de Entidade Central de Armazenagem (de reservas estratégicas de Combustíveis e de Gás Natural). As receitas arrecadadas por prestações pecuniárias que suportam os gastos das reservas mencionadas ascende a 93% da atividade global;

d) A ENSE, E.P.E. não comercializa petróleo bruto, nem produtos petrolíferos, razão pela qual a (permanente) flutuação do preço internacional de *crude* não tem qualquer influência nas receitas da empresa. Conforme foi referido, o financiamento de todos os gastos é suportado por prestações pecuniárias faturadas aos operadores.

e) O indicador definido para medir a eficiência operacional - Gastos Operacionais/ Volume de Negócios (GO/VN), ainda que os gastos operacionais se limitem a CMVMC, FSE´s e Gastos com o Pessoal, apenas poderá ser aplicado a esta entidade ano a ano e não como decrescente ao longo do triénio. A explicação encontra, mais uma vez, suporte nos seus estatutos. Esta entidade pública orçamenta resultados antes de impostos tendencialmente nulos, pelo que o nível

de gastos irá determinar a prestação pecuniária a cobrar ano a ano e, consequentemente, a sua receita. Em dado ano, poderá ser necessário um nível de receita superior por via, por exemplo, do aumento de amortizações, e poderemos ter um nível de gastos (FSE´s + GcP) proporcionalmente inferiores à receita, gerando um rácio menor.

f) Pelo mesmo motivo, em matéria de otimização dos gastos operacionais, deve assinalar-se que estes, mesmo corrigidos pela inflação prevista, poderão não ser inferiores ao previsto no ano anterior.

g) O orçamento prevê o incremento do gasto com o pessoal que decorre não só da contratação de 2 novos trabalhadores (um para a Unidade de Controlo e Prevenção e outro para Unidade de Administração Geral) como das valorizações remuneratórias previstas, detalhado na secção de Recursos Humanos. O PAO 2023 previa o recrutamento de quatro recursos humanos dos quais foram aprovados dois;

h) O Orçamento prevê a locação de 4 viaturas de apoio à atividade de fiscalização e transversal, a detalhar em parte integrante de documento;

i) Os pressupostos macroeconómicos de referência para o triénio 2024-2026, resultam de informação constante das referidas instruções da DGTF sobre a elaboração dos IPG´s, no âmbito da elaboração do Orçamento para 2024;

j) Os pressupostos microeconómicos são obtidos através de informação interna e junto do mercado, designadamente, cotação do crude, cotações dos produtos, custo de delegação dos contratos de manutenção (tickets) e custo unitário de armazenagem.

6.2. Orçamento Financeiro

6.2.1. Unidade de Reservas Estratégicas (URP)

O cenário base assenta no pressuposto de que a empresa, para além dos 30 dias de reservas estratégicas, constitui para todos os pequenos operadores os 60 dias até o cumprimento da Obrigação Nacional, e de que as reservas remanescentes serão cedidas aos grandes operadores que manifestem a intenção em utilizá-las, resultando, assim, na recuperação total dos custos da ENSE.

a) Mercado

As introduções ao consumo, reais, efetuadas pelos operadores obrigados, de janeiro a maio de 2023, e a projeção das suas introduções, nos meses de junho a dezembro de 2023, são os valores que servem de base ao cálculo das reservas dos operadores para o terceiro e quartos trimestres de 2024.

Importa realçar que tendo os últimos anos, sido períodos de excecional peculiaridade, fruto da crise pandémica, mas também da invasão da Ucrânia pela Rússia em fevereiro de 2022 e que tiveram impactos significativos na evolução da atividade económica, em 2023, apesar dos condicionalismos que ainda são sentidos (em especial os efeitos da inflação e a subida das taxas de juro), o registo de introduções ao consumo nos primeiros meses tem mostrado um crescimento positivo.

Nesse sentido, entre janeiro e maio de 2023, o total das introduções ao consumo teve um acréscimo de 9,28% face ao período homólogo de 2022, o que mostra bem a recuperação registada, mais visível ainda quando se constata que estão 4,72% acima face ao mesmo período de 2019, que demonstra bem a normalização da atividade económica e a recuperação dos padrões de procura e consumo destes produtos apesar do contexto de transição energética e de descarbonização que procura induzir novos hábitos. Deste modo, mantendo-se esta trajetória, ou pelo menos, não havendo até ao final do corrente ano uma inflexão clara desta tendência, será de prever que o 2º semestre de 2024 irá representar um novo incremento do nível de obrigações de constituição de reservas de petróleo bruto e produtos petrolíferos.

As reservas físicas e de contratos de manutenção à ordem da ENSE, E.P.E., de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (*tickets*) garantem a seguinte cobertura:

b) Reservas Físicas (deduzido de 10% de fundos de tanque)

O número de dias varia do 1º para o 2º semestre devido ao facto das obrigações do 1º semestre de 2024 terem por referências as introduções ao consumo efetuadas em 2022, enquanto as obrigações do 2º semestre de 2024 têm por referências as introduções ao consumo registadas em 2023, e que resulta num aumento do total estimado das obrigações de reservas passando de 2,14 milhões de ton.coe para 2,34 milhões de ton.coe do 1º para o 2º semestre de 2024.

c) CSO Tickets

Representam as Reservas a efetuar com base na celebração de contratos de manutenção, à ordem da ENSE, E.P.E., de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (Tickets) e que há luz das introduções ao consumo concretizadas até maio de 2023 e as projeções até ao final desse ano, resultam na seguinte necessidade de aquisição de CSO Tickets tendo por base o facto de, em média, no 1º semestre, os operadores estarem a constituir 68,9% do total da sua obrigação com a ENSE e, no 2º semestre, os operadores estarem a constituir 65% do total da sua obrigação com a ENSE.

Deste modo a aquisição de tickets durante o ano de 2024 projeta-se que possa estar assim quantificada:

Para 2024 está prevista a aquisição média (mensal) de 650 665 ton.coe, através da celebração de contratos de manutenção, à ordem da ENSE, E.P.E., de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (tickets), corresponde a um valor médio de 26,1 dias de cobertura de reservas.

d) Reservas Totais:

Físicas

Categoria	Qtd (Kton)	Qtd (Kton Coe)	Dias
A- Gasolina	46 260	49 267	
B- Gasóleo	268 116	285 544	
C- Outros	45 900	48 884	
Crude	484 273	464 903	
Totais	844 550	848 597	34,1

Tickets

Categoria	Qtd (Kton)	Qtd (Kton Coe)	Dias
Crude	208 333	200 000	
A- Gasolina	0	0	
B- Gasóleo	140 845	150 000	
C- Outros	282 314	300 665	
Totais	631 493	650 665	26,1

Reservas Totais

Categoria	Qtd (Kton)	Qtd (Kton Coe)	Dias
A- Gasolina	46 260	49 267	
B- Gasóleo	408 961	435 544	
C- Outros	328 214	349 548	
Crude	692 607	664 903	
Totais	1 476 042	1 499 262	60,2

As reservas totais, contabilizando o produto armazenado e a aquisição prevista para os tickets, ascenderá no final de 2024 a 1.476.042 ton, ou seja, 1.499.262 ton.coe o que equivale a um total de 60,2 dias de reservas.

6.2.1.1. Gastos Operacionais

Gastos Orçamentados para 2024 - 2026 (K€)

Rubricas	Execução 2022	PAO 2023	Estimativa 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Est.23/Orç.24 Δ valor	Est.23/Orç.24 Δ %
Armazenagem	-16 086,1	-16 647,8	-17 407,6	-18 076,8	-18 741,0	-19 206,8	*669,2*	*3,8%*
Tratamento gasoleo Polnato	0,0	-1 000,0	0,0	-1 150,0	-500,0	-500,0	*1 150,0*	
Contratos para a manutenção à sua ordem de PP ou de PB (Tickets)	-592,1	-5 517,3	-8 494,6	-17 050,3	-15 329,7	-15 636,3	*8 555,7*	*100,7%*
Total de Subcontratos	**-16 678,1**	**-23 165,0**	**-25 902,1**	**-36 277,1**	**-34 570,7**	**-35 343,1**	***10 375,0***	***40,1%***
Outros FSE	-2 410,6	-4 316,3	-2 045,7	-5 127,1	-5 370,0	-5 769,2	*3 081,4*	*150,6%*
Pessoal	-811,0	-1 108,5	-1 008,5	-1 251,3	-1 295,3	-1 356,2	*242,8*	*24,1%*
Ajustamento de inventários (perdas/reversões)	411,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Dotação Fundo Estatutário	-2 452,6	0,0	0,0	0,0	-5 414,2	-5 537,2	*0,0*	
Imparidade/reversões de dívidas a receber	-802,4	0,0	135,6	0,0	0,0	0,0	*135,6*	*-100,0%*
Provisões	-441,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	*0,0*	
Perdas/reversões por imparidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	*0,0*	
Outros gastos e perdas	-63,4	-17,9	-29,2	-30,7	-31,6	-25,7	*1,5*	*5,1%*
Total de gastos operacionais	**-23 248,9**	**-28 607,7**	**-28 850,0**	**-42 686,3**	**-46 681,8**	**-48 031,5**	***13 836,3***	***48,0%***

A projeção orçamental para o ano na rubrica de Subcontratos apresenta a seguinte evolução:

- Um aumento do gasto de armazenagem (€669,2 milhares; +3,8%), relativamente ao valor estimado para o ano 2023. De referir que todos os contratos em vigor foram renovados e o impacto no ano de 2024 decorre da atualização do custo unitário de armazenagem para os contratos de petróleo bruto e dos produtos petrolíferos;
- Processo de rotação do gasóleo da PolNATO, não sendo possível executar em as atividades previstas, por atraso na aprovação do PAO 2023, calendarizou-se assim para os anos de 2024, 2025 e 2026 a sua execução, reforçando o ano de 2024 com um gasto na ordem dos €1.150 milhares, mantendo uma ordem de grandeza de €500 milhares nos anos seguintes. O valor previsto para 2024 tem em linha de conta que os concursos foram iniciados incluindo consultoria técnica para a pigagem inteligente, consubstancia-se em diversos serviços especializados de preparação da operação de rotação e vai permitir que a mesma ocorra com boas condições de segurança, como verificação estrutural das condições de segurança e operação dos oleodutos, como as condições de estanquicidade, nomeadamente através do serviço de pigagem inteligente para verificar a integrabilidade dos oleodutos. Só posteriormente se poderá implementar a beneficiação dos coletores e novo coletor (respeita a investimento desenvolvido em secção própria deste documento);

- Aumento substancial da aquisição de CSO Tickets, no valor de €8.555,7 milhares (+100,7%), previsão justificável pelo aumento do custo médio do ticket que se orçamenta em 2,25€/ton/mês e pelo aumento da quantidade média de tickets a adquirir (631.493 ton/mês), devido ao aumento do pedido de cedência de Reservas pelos operadores, resultado de um aumento das introduções ao consumo nos anos base dos cálculos (2022 e 2023).

Para 2025 prevê-se uma redução do gasto com subcontratos devido à diminuição da despesa relacionada com a operação de rotação e aquisição de tickets.
Na sua globalidade, na URP, os Subcontratos, em 2024, representam cerca de 85,0% dos Gastos Operacionais, nas rúbricas de Armazenagem, compra de Tickets e Rotação na POLNATO.

Os restantes Fornecimentos e Serviços Externos, em 2024, ascendem a €5.127,1 milhares, o que representa um acréscimo de €3.081,4 milhares (+150,6%), comparativamente com o estimado ano anterior. Nesta rubrica, destacam-se os serviços especializados e outros FSE (onde estão incluídos gastos imputados das direções transversais) a seguir elencados:

- Prestação de serviço internos de fiscalização da UCP (€1.735,0 milhares)
- Serviços manutenção e de apoio à gestão das instalações do DPNL (€556,4 milhares)
- Serviços especializados, onde se incluem fiscalização de empreitadas, auditoria às Reservas, entre outros (€1.022,7 milhares)
- Seguro multirriscos e de cobertura de riscos ambientais no DPNL (€252,9 milhares)
- Serviços informáticos os quais incluem renovação anuais de licenças / base de dados plataformas (€370,7 milhares)
- Aluguer operacional de viatura (€18,2 milhares)
- Vigilância das instalações do DPNL (€206,5 milhares)
- Eletricidade DPNL (€165,0 milhares)

Relembramos que, ao abrigo do Auto de Cedência das instalações do PolNATO para a administração direta da ENSE, E.P.E., todos os trabalhos de gestão e manutenção das instalações ficaram sob a alçada desta entidade.

Os gastos com o pessoal estão orçamentados em €1.251,3 milhares, o que constitui um desvio desfavorável de €242,8 milhares (+24,1%). O valor orçamentado para 2024, comparado com a estimativa de 2023, é consideravelmente mais elevado, em função da reafectação de recursos humanos internos a esta Direção, que inclui valorizações remuneratórias. Em 2025 e 2026, os gastos com o pessoal compreendem inflação e expectáveis aumentos decorrentes das valorizações remuneratórias.

O elevado incremento previsto para 2024, advém do aumento substancial de gastos, como sejam os custos de Armazenagem, o gasto com a aquisição de CSO Tickets, rotação do produto e ainda no gasto com o pagamento de juros do Empréstimo Obrigacionista, que resulta da subida das taxas de juro diretoras do Banco Central Europeu, com reflexo no aumento dos indexantes, concretamente a Euribor a 6 meses.

No presente PAO optou-se, em 2024, por não orçamentar qualquer verba para o fundo estatutário, por forma a não onerar ainda mais a prestação unitária a cobrar aos operadores. Em 2025 e 2026 orçamenta-se verba para o fundo estatutário na base de 10% dos gastos totais líquidos afetos às reservas estratégicas de petróleo bruto e produtos petrolíferos.

De acordo com os estatutos, o referido fundo de provisão terá de atingir o valor mínimo de 25% do custo de aquisição das reservas que a ENSE, E.P.E. detiver.

Os restantes gastos e perdas têm expressão residual, sendo superiores ao estimados para o ano em causa.

6.2.1.2. Demonstrações de Resultados – URP

Demonstração de Resultados (Un: K €)

URP – Unidade de Reservas Petrolíferas	Execução 2022	PAO 2023	Estimativa 2023	Previsão 2024	Previsão 2025	Previsão 2026	Desvio Previsão 24 / Estimativa 23 Total	%
Vendas e serviços prestados	25 858,1	36 275,6	39 818,1	56 492,2	59 596,2	60 958,4	16 674,0	41,9%
Outros rendimentos e ganhos	22,2	15,1	1,4	14,8	0,0	0,0	13,4	926,5%
Total de rendimentos operacionais	**25 880,4**	**36 290,7**	**39 819,6**	**56 507,0**	**59 596,2**	**60 958,4**	**16 674,0**	**41,9%**
Fornecimentos e serviços externos	-19 088,8	-27 481,3	-27 947,8	-41 404,2	-39 940,7	-41 112,4	13 456,4	48,1%
Gastos com pessoal	-811,0	-1 108,5	-1 008,5	-1 251,3	-1 295,3	-1 356,2	242,8	24,1%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	411,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-802,4	0,0	135,6	0,0	0,0	0,0	-135,6	-100,0%
Provisões (aumentos/reduções)	-441,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros gastos e perdas	-2 516,0	-17,9	-29,2	-30,7	-5 445,8	-5 562,9	1,5	5,1%
Total de gastos e perdas operacionais	**-23 248,9**	**-28 607,7**	**-28 850,0**	**-42 686,3**	**-46 681,8**	**-48 031,5**	**13 836,3**	**48,0%**
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**2 631,5**	**7 683,0**	**10 969,6**	**13 820,7**	**12 914,4**	**12 926,9**	**2 851,1**	**26,0%**
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-195,1	-274,5	-286,7	-296,7	-827,7	-773,7	10,0	3,5%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**2 436,4**	**7 408,5**	**10 682,9**	**13 524,0**	**12 086,7**	**12 153,2**	**2 841,1**	**26,6%**
Juros e gastos similares suportados	-1 218,6	-7 396,6	-11 971,5	-13 509,0	-12 046,5	-12 104,3	1 537,5	12,8%
Resultado antes de impostos	**1 217,8**	**11,9**	**-1 288,6**	**15,0**	**40,2**	**48,9**	**-1 303,5**	**-101,2%**
Impostos sobre o rendimento do período	-2,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Resultado líquido do período	**1 215,0**	**11,9**	**-1 288,6**	**15,0**	**40,2**	**48,9**	**-1 303,5**	**-101,2%**

6.2.1.2.1. Rendimentos

As vendas e prestação de serviços da URP, para o ano de 2024 deverão ascender aos €56.492,2 milhares, e são obtidos pela quantidade de reservas que a ENSE/URP prevê ceder aos operadores, multiplicado pela prestação unitária única para as três categorias de produtos.

Os pressupostos apontam para a continuação do aumento da procura de reservas por parte dos operadores, estando previsto a ECA corresponder às solicitações, o que significa o incremento da quantidade de reservas a ceder, contribuindo desta forma para o aumento da prestação unitária orçamentada, 3,14€/Ton Coe/mês.

Os outros rendimentos e ganhos orçamentados dizem respeito aos rendimentos imputados, que se referem à venda de 2 viaturas em fim de vida útil da frota automóvel da ENSE, no valor de €26,0 milhares, (apesar de estarem contempladas no PAO_2023 não

foi possível concretizar a sua venda em 2023, e, nesse sentido, deverão ser vendidos em 2024).
Para 2025 e 2026 não se prevê qualquer rendimento associado a esta rubrica.

6.2.1.2.2. Gastos

Os gastos operacionais foram escalpelizados anteriormente. Os gastos com Depreciações aumentam €10,0 milhares (+3,5%) em 2024 face ao estimado em 2023, devido sobretudo aos investimentos previsto para o PolNATO no ano de 2024, a detalhar no plano de investimentos.

Os juros e gastos similares irão incrementar relativamente à estimativa para 2023, em função das taxas "forwards" previstas para o indexante Euribor a 6 meses, o que, adicionando o spread contratualizado, se refletirá na continuação da subida da taxa de juro final aplicada ao empréstimo obrigacionista em curso e, necessariamente, ao montante de juros a pagar em 2024 no valor de €13.509,0 milhares. Não obstante, prevê-se uma inflexão destas taxas nos anos de 2025 e 2026.

O EBITDA da URP ascenderá a €13.820,7 milhares e o RAI ascenderá a €15,0 milhares, um resultado tendencialmente nulo conforme dispõem os estatutos[4]. O mesmo sucederá em 2025 (€40,2 milhares) e 2026 (€49,9 milhares) .

As prestações unitárias são destinadas a assegurar, em termos orçamentais, a recuperação dos custos totais da ENSE e equivalem ao quociente entre custos totais da ECA e a quantidade total de reservas (físicas mais contratos de manutenção/tickets) em posse da ENSE medidas em Ton *coe*.
Para o cálculo das prestações unitárias são contabilizados, não só os gastos totais líquidos da URP, como as reservas totais que vão ser cedidas aos operadores.

De notar que não se estima, nem se orçamenta, qualquer gasto em sede de IRC, já que a ECA (entidade central de armazenagem), ou seja, a ENSE (URP), tem os seus resultados líquidos isentos desta tributação (Cfr. artigo 137.º da Lei 7-A/2016, que aditou o artigo 25.º-A ao Decreto-Lei n.º 165/2013, com a epígrafe: Regime fiscal, e que refere: «*Estão isentos de IRC os resultados líquidos dos períodos realizados e contabilizados separadamente,*

[4] Ver o que vem referido na al. g) do ponto 5.1. supra

nos termos da lei, pela entidade central de armazenagem nacional, na gestão das reservas estratégicas de produtos de petróleo bruto e de produtos de petróleo.»).

d) Custos da URP/ECA (€/Coe) – Prestações Unitárias

i. *Comparação Custo Unitário em valores e Percentagem*

No quadro abaixo são apresentadas a prestação unitária orçamentada para 2024 e as prestações dos quatros anos anteriores para comparação, medida em €/mês/*Toncoe*:

Categoria	2020	2021	2022	2023	2024	2022/2023 Δ	2022/2023 Δ %
A - Gasolina	1,99	1,96	2,03	2,50	3,14	*0,64*	*25,6%*
B - Gasóleo	1,99	1,96	2,03	2,50	3,14	*0,64*	*25,6%*
C - Outros	1,99	1,96	2,03	2,50	3,14	*0,64*	*25,6%*

O aumento da prestação unitária em 2024 decorre, essencialmente, do aumento do gasto com armazenagem de petróleo bruto e produtos petrolíferos, do incremento do custo unitário de aquisição dos tickets, do aumento dos juros e gastos similares.

6.2.2. Unidade de Controlo e Prevenção (UCP)

6.2.2.1. Demonstrações de Resultados – UCP

Demonstração de Resultados (Un: K €)

UCP - Unidade de Controle e Prevenção	Execução 2022	PAO 2023	Estimativa 2023	Previsão 2024	Previsão 2025	Previsão 2026	Desvio Previsão 24 / Estimativa 23 Total	Desvio Previsão 24 / Estimativa 23 %
Vendas e serviços prestados	1112,2	2758,0	592,4	2634,1	2777,1	2922,1	2041,7	344,6%
Outros rendimentos e ganhos	33,2	130,9	253,7	88,4	35,0	35,0	-165,3	-65,2%
Total de rendimentos operacionais	**1145,5**	**2888,9**	**846,1**	**2722,5**	**2812,1**	**2957,1**	**2041,7**	**221,8%**
Fornecimentos e serviços externos	-608,3	-945,8	-558,3	-682,1	-657,1	-696,5	123,8	22,2%
Gastos com pessoal	-1395,6	-1788,1	-1540,1	-1902,3	-1983,2	-2094,8	362,3	23,5%
Outros gastos e perdas	-7,4	-14,2	-29,4	-30,9	-31,8	-39,0	1,5	5,1%
Total de gastos e perdas operacionais	**-2011,2**	**-2748,2**	**-2127,8**	**-2615,4**	**-2672,2**	**-2830,3**	**487,6**	**22,9%**
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**-865,8**	**140,7**	**-1281,7**	**107,1**	**139,9**	**126,8**	**1388,8**	**-91,6%**
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-180,3	-137,3	-90,7	-105,3	-137,5	-122,9	14,6	16,1%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**-1046,0**	**3,3**	**-1372,4**	**1,8**	**2,4**	**3,8**	**-1374,2**	**-100,1%**
Resultado antes de impostos	**-1046,0**	**3,3**	**-1372,4**	**1,8**	**2,4**	**3,8**	**-1374,2**	**-100,1%**
Impostos sobre o rendimento do período	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Resultado liquido do período	**-1053,5**	**3,3**	**-1372,4**	**1,8**	**2,4**	**3,8**	**-1374,2**	**-100,1%**

A Unidade de Controlo e Prevenção (UCP) integra um conjunto diverso de competências que passam pela fiscalização dos combustíveis, das reservas da ENSE e dos operadores das áreas da eletricidade, biocombustíveis e gás natural. Como tem vindo a ser referido desde a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 69/2018 de 27 de agosto, as competências associadas à eletricidade e gás natural vêm exercer pressão sobre as principais rubricas de despesa como FSE´s, gastos com o pessoal e amortizações/depreciações (via investimento).

6.2.2.1.1. Gastos

O orçamento para esta unidade prevê custos operacionais relacionados com FSE, Pessoal, outros pequenos gastos e Depreciações/Amortizações.

O total de Gastos Operacionais orçamentados para o ano de 2024, ascendem €2.615,4milhares de onde se destaca:

1. Na rubrica de FSE´s que regista, em 2024, um aumento no valor de €123,8 milhares (+22%), relativamente à estimativa de 2023:
   a) Análises de qualidade de amostras de combustível, com o valor de €141,0 milhares;
   b) Serviços informáticos associados às aplicações informáticas (Sistema Integrado de Contraordenações - giC e Aplicação de Fiscalização e outras), no valor de €237,7 milhares;
   c) Aluguer operacional de 2 viaturas existentes e 2 viaturas previstas a começar no início de 2024 e o seu efeito perdurar por 4 anos. As duas viaturas novas são: uma viatura comercial ligeiro derivado Van B de 48 meses ou 200 mil Kms/ano e outra viatura ligeira de passageiros RMAOV 48 meses ou 200 mil Kms. Estas operações de locação estão de acordo com o Despacho n.º 7861-A/2023 que estabelece os critérios a que obedecem as aquisições onerosas de veículos a integrar o Parque de Veículos do Estado (PVE), e que atualiza as tabelas de características, valores e critérios ambientais para a compra/locações operacionais de viaturas;
   d) Combustíveis, deslocações e estadas – €35,9 milhares.
   e) Assessoria técnica, acreditação IPAC (ISO 17020), serviços de advocacia e outros trabalhos especializados, no valor de €249,4 milhares.
   f) Material para colheita de amostras no valor de €2,5 milhares.

g) Conservação e reparação de viaturas e equipamentos e ferramentas e utensílios, no valor de €41,5 milhares.

2. Na rubrica de Gastos com o Pessoal, prevê-se um aumento de €362,3 milhares (+23,5%) face ao estimado de 2023. Este aumento resulta da previsão de contratação de um recurso humano para a área do gás natural e da fraca execução estimada para 2023, considerando que a substituição de trabalhadores não foi efetuada logo no início do ano, com o natural reflexo em baixa sobre a massa salarial.

As depreciações/amortizações também crescem de 2023 para 2024, no valor de €14,6 milhares (+16,1%) devido ao investimento previsto com equipamento, entre eles, uma Câmara de deteção de fuga de gás natural (€100,0 mihares).

Em 2025 e 2026, os gastos operacionais (incluindo depreciações), €2.809,7 milhares e €2.953,3 milhares, respetivamente, que representa os gastos contabilizados em 2024, acrescidos da inflação anual prevista para cada ano.

6.2.2.1.2. Rendimentos

Os rendimentos orçamentados para esta Unidade estão, em 2024, distribuídos da seguinte forma:

1. Vendas e prestação de serviços: no valor global de €2.634,1 milhares, distribuídos:
    a. pelo serviço interno de fiscalização e auditorias prestado pela UCP à URP no valor de €1.735,0 milhares;
    b. e pelo serviço de emissão de títulos de biocombustíveis no valor de €899,1 milhares, que considera o valor médio previsto em função dos seguintes pressupostos: a quantidade de 55.000 TDB´s/mês a 1,20€/TDB (1ºsemestre) e 1,5€/TDB (2ºsemestre), quantidade esta que inclui TDB´s de dupla contagem.
2. Outros rendimentos e ganhos no valor global de €88,4 milhares, distribuídos por:
    a. Valor a recuperar junto do Fundo de Ambiental e APA de €42,2 milhares referente a montante a recuperar de amostras de combustível;
    b. Contraordenações no valor de €35,0 milhares;
    c. Alienação de 2 viaturas, na parte imputada à UCP no valor de €11,2 milhares.

Em 2025 e 2026, o total de rendimentos ascende, respetivamente, a €2.812,1 milhares e €2.957,1 milhares.

6.2.2.1.3. Resultados

O EBITDA da UCP está orçamentado em €107,2 milhares o que representa um aumento de €1.388,9 milhares, relativamente ao valor estimado de 2023 (déficit de €1.281,7 milhares). O resultado apurado após as depreciações, em 2024, ascende a €1,8 milhares, próximo do zero.

O EBITDA orçamentado para 2025 e 2026, cifra-se respetivamente em €139,9 milhares e €126,8 milhares. Os RAI ascendem a quase zero (€2,4 milhares e €3,8 milhares).

Pressupostos para Orçamento

Pressupostos Macro-Económicos

Pressuposto	Orç. 2023	Orç. 2024
Inflação	3,600	2,900
Euribor 6 Meses + Spread (0,12/0,14%)	0,42/1,883/2,582	4,077/4,026/3,652
Taxa de Câmbio €/USD	1,039	1,087
IVA Taxa Normal	23,00	23,00
IVA Taxa Reduzida	6,00	6,00
Taxa de Retenção na Fonte	25,00	25,00
Dotação para Fundo Estatutário (% custos)	0,00	0,00
Cotação dos Produtos		
Brent (€/Ton)	809,420	503,420
Gasolina (€/Ton)	1269,134	867,000
Gasóleo (€/Ton)	1152,883	716,250
Fuel (€/Ton)	600,250	462,110
GPL (€/Ton)	669,057	377,400

Pressupostos Micro-Económicos

Pressuposto	Orç. 2023	Orç. 2024
Remuneração de Aplicações CEDIM	0,000	0,000
Remuneração de Aplicações CEDIC	0,000	0,000
Custo de Armazenagem (€/MT/mês)		
Gasolina	1,600	1,731
Gasóleo Normal	1,600	1,731
Gasóleo vácuo	1,788	1,934
Gasóleo Polnato	0,715	0,783
Fuel	1,788	1,934
GPL	6,287	6,802
Crude Galp	1,788	1,579
Crude transição da IVG	1,076	1,176
Custo Tickets (€/MT/mês)		
Gasolina	0,000	0,000
Gasóleo	1,250	2,250
Fuel	0,000	0,000
GPL	0,000	0,000
Crude	1,250	2,250
Outros Produtos	0,000	2,250

Os pressupostos macroeconómicos suprarreferidos, também, têm subjacentes os pressupostos macroeconómicos indicados nos IPG.

Na sequência do exposto, discriminam-se, em seguida, os rendimentos e os gastos globais orçamentados para a ENSE, E.P.E. (onde estão agregados todas as Direções):

6.3. Demonstração de Resultados

Demonstração de Resultados (Un: K €)

Global ENSE	Execução 2022	PAO 2023	Estimativa 2023	Previsão 2024	Previsão 2025	Previsão 2026	Desvio Previsão 24 / Estimativa 23 Total	Desvio Previsão 24 / Estimativa 23 %
Vendas e serviços prestados	26 277,8	39 033,6	40 410,6	59 126,3	62 373,3	63 880,5	18 715,7	46,3%
Outros rendimentos e ganhos	55,5	146,0	255,1	103,2	35,0	35,0	-151,9	-59,5%
Total de rendimentos operacionais	**26 333,3**	**39 179,6**	**40 665,7**	**59 229,5**	**62 408,3**	**63 915,5**	**18 563,8**	**45,6%**
Fornecimentos e serviços externos	-19 004,6	-28 427,1	-28 506,1	-42 086,4	-40 597,8	-41 808,8	13 580,2	47,6%
Gastos com pessoal	-2 206,6	-2 896,6	-2 548,6	-3 153,7	-3 278,5	-3 451,0	605,1	23,7%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-802,4	0,0	135,6	0,0	0,0	0,0	-135,6	-100,0%
Outros gastos e perdas	-2 523,3	-32,2	-58,6	-61,6	-5 477,6	-5 602,0	3,0	5,1%
Total de gastos e perdas operacionais	**-24 567,6**	**-31 355,9**	**-30 977,8**	**-45 301,7**	**-49 353,9**	**-50 861,8**	**14 323,9**	**46,2%**
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**1 765,7**	**7 823,7**	**9 687,9**	**13 927,8**	**13 054,4**	**13 053,7**	**4 239,9**	**43,8%**
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-375,3	-411,8	-377,4	-402,0	-965,3	-896,7	24,6	6,5%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**1 390,4**	**7 411,9**	**9 310,5**	**13 525,8**	**12 089,1**	**12 157,0**	**4 215,3**	**45,3%**
Juros e gastos similares suportados	-1 218,6	-7 396,7	-11 971,5	-13 509,0	-12 046,5	-12 104,3	1 537,5	12,8%
Resultado antes de impostos	**171,8**	**15,2**	**-2 661,0**	**16,8**	**42,6**	**52,7**	**2 677,7**	
Impostos sobre o rendimento do período	-10,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Resultado líquido do período	**161,5**	**15,2**	**-2 661,0**	**16,8**	**42,6**	**52,7**	**2 677,7**	

A Demonstração de Resultados da ENSE, E.P.E. é global, ou seja, resulta da agregação dos rendimentos de cada unidade e dos gastos de cada unidade.

Em 2024 o EBITDA ascenderá ao montante de +€13.927,8 milhares, o qual resulta da agregação do EBITDA da URP, no valor de €13.820,7 milhares do UCP, no valor de €107,1 milhares. Este EBITDA evidencia um incremento de €4.240,0 milhares (+43,8%) relativamente à estimativa de 2023, e representa o acréscimo necessário de rendimento que cobre os gastos previstos.

O aumento das depreciações de €377,4 milhares (em 2023) para €402,0 milhares em 2024 sustenta o plano de investimentos previsto para 2024 e da não execução dos investimentos previstos em sede de PAO 2023, e não concretizados.

Também se observa uma subida do serviço de dívida apenas associado ao Empréstimo obrigacionista de 360 milhões de euros, no valor de €1.537,5 milhares que se justifica pela taxa de juro *forward* prevista para 2024 que advém da subida prevista para os indexantes, no caso, para a Euribor a 6 meses.

O RAI agregado previsto para 2024 ascende a €16,9 milhares, o que consubstancia a premissa de que a entidade orçamenta resultado tendencialmente nulo, sendo os rendimentos previstos, os estritamente necessários para cobrir a totalidade dos gastos das Direções.

Nota: No presente orçamento manteve-se a premissa implementada em anos anteriores no que diz respeito ao cálculo das imparidades, ou seja, não se orçamentou qualquer imparidade em inventário como outro tipo de imparidade (por exemplo em dívidas a receber).

i. Rendimentos

Os rendimentos globais da ENSE, E.P.E. orçamentados para 2024 no montante de 59.229,5K€ incluem:

a) ao nível da prestação de serviços:
- URP proveitos orçamentados em €56.492,2 milhares;
- UCP proveitos orçamentos em €2.634,1 milhares.

b) Ao nível de Outros rendimentos e ganhos:

- URP: proveitos orçamentados em €14,8 milhares;
- UCP: proveitos orçamentados em €88,4 milhares.

O desvio favorável dos rendimentos orçamentados para 2024, comparativamente com a estimativa de 2023 (+€18.563,9 milhares; +45,7%), reflete:

- O aumento da prestação unitária do URP a cobrar aos operadores, que passa de 2,50€/toncoe/mês para 3,14€/toncoe/mês, que está associada ao aumento das quantidades cedidas (tem contrapartida do lado do gasto);
- O nível de prestação de serviços de fiscalização da UCP à Unidade de Reservas (URP), no montante de €1.735,0 milhares. Este nível de prestação de serviços compreende serviços de fiscalização e auditoria às reservas;
- Em sentido contrário, ao nível de Outros rendimentos, um desvio desfavorável de €151,9 milhares, na medida em que a estimativa para 2023 aponta para €255,1 milhares, relacionados com a previsão de receita de contraordenações, decorrente dos processos de contraordenações, no valor de €229,1 milhares e a previsão de venda de duas viaturas de uso transversal da Entidade, no valor de €26,0 milhares. Esta última, por impossibilidade de realizar a operação, volta a ser orçamentada no ano de 2024. Contudo, o valor previsto para a receita de contraordenações diminui.

A previsão de rendimentos para os anos de 2025 e 2026 é de €62.408,3 milhares e €63.915,5 milhares, respetivamente.

ii. Gastos

Os gastos totais da ENSE, E.P.E., já foram detalhados por Unidade e resumem-se da seguinte forma:

- Fornecimentos e serviços externos: o valor é maioritariamente referente a subcontratos, os quais são custos exclusivos da URP e referem-se a custos com: armazenagem das reservas detidas, aquisição de *tickets* e rotação do gasóleo do PolNATO, que sofrem um aumento substancial pelas razões já expostas no detalhe da Unidade/Departamento.
  Destaca-se ainda o aumento dos serviços especializados comparativamente com o estimado para o ano de 2023, por via do acréscimo de trabalhos especializados.

- Gastos com o pessoal: a subida dos gastos de pessoal previstos para 2024 (€3.153,7 milhares) em comparação com a estimativa de 2023 (€2.548,6 milhares), no montante de €605,1 milhares (+23,7%), deve-se sobretudo a:
    - Substituição de 3 trabalhadores, cujos lugares se encontram vagos no quadro de pessoal, desde setembro/2023;
    - Contratação de 2 trabalhadores novos a partir de janeiro/2024;
    - Entrada de 1 vogal executivo para o Conselho de Administração a partir de setembro/2023, para colmatar a vaga existente;
    - Revisão das fórmulas de cálculo das retribuições a atribuir por isenção de horário trabalho, de modo a harmonizá-las com as disposições do Código do Trabalho, em 2023;
    - Valorizações remuneratórias previstas para 2024.
- Está prevista a reversão de imparidades de dívidas a receber de um operador, ainda em 2023. Por outro lado, utilizando o mesmo princípio de PAO´s anteriores, não são previstas imparidades em sede de orçamento;
- Os restantes gastos e perdas são composto por taxas, quotizações, pequenas penalidades entre outros pouco representativo no gasto global;
- Amortizações: o orçamento de 2024 traduz o incremento desta rubrica relativamente ao estimado em 2023, devido ao programa de investimentos previstos principalmente para a URP, a realizar no PolNATO. Neste caso está previsto um projeto de investimento no valor de €4.000 milhares e €1.000 milhares para 2024 e 2025, que é tratado em detalhe em parte própria para o efeito;
- Dotação para o fundo estatutário: para o orçamento de 2024 voltou a optar-se por não orçamentar qualquer dotação por forma a não onerar a prestação unitária, atendendo, principalmente, ao aumento substantivo do gasto com a aquisição de tickets de combustível (passa dos €5.517,3 milhares estimados em 2023 para €17.050,3 milhares em 2024) e aos acréscimos de gastos com os juros do empréstimo obrigacionista (passa de €11.971,5 milhares para €13.509,0 milhares). Em 2025 e 2026 optou-se por voltar ao racional original, ou seja, manter a dotação para o fundo estatutário em 10% dos gastos líquidos totais da ECA;
- Gastos financeiros: estes custos também são exclusivos da URP e contemplam os custos com o empréstimo obrigacionista nos valores indicados no parágrafo anterior. Parte dos gastos decorrem da especialização de gasto financeiro diferido até final do período de vida útil do empréstimo obrigacionista (EO) ao qual acresce agora, os juros previstos de acordo com as taxas de juro *forward* Euribor associados ao indexante Euribor a 6 meses.

O EBITDA estimado para 2023 será positivo no valor de €9.687,9 milhares, que representa um aumento de €4.240,0 milhares, relativamente ao valor previsto para 2024 (€13.927,8 milhares). Esta melhoria significativa quando comparada com a estimativa de 2023 é justificada pelo aumento da rubrica de prestações de serviços, conforme detalhado acima.

Em 2025 e 2026 a ENSE, E.P.E. prevê o aumento do EBITDA que está ligado ao aumento gradual global dos rendimentos.

O EBIT orçamentado para 2024 atinge os €13.525,8 milhares e o estimado para 2023 ascende a €9.310,5 milhares. Em 2025 prevê-se que atinja os €12.089,1 milhares e em 2026, €12.157,0 milhares.

Os elevados gastos financeiros absorvem em 2023 a totalidade deste resultado, traduzindo-se num RAI de -€2.661,0K milhares, e em 2024, €16,8 milhares, representando um resultado global tendencialmente nulo.
Em 2025 e 2026, o RAI é igualmente tendencialmente nulo, no montante de €42,6 milhares e €52,7 milhares, respetivamente.

6.4. Balanço

Rubricas	2022	2023		2024	2025	2026	Desvio Previsão 24 / Estimativa 23	
	Execução	Orçamento PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Total	%
ACTIVO								
Ativo não corrente								
Ativos fixos tangíveis	1 830,0	6 263,1	2 557,1	6 807,7	8 686,0	10 284,4	4 250,6	166,2%
Ativos Intangíveis	192,5	458,4	143,8	372,5	322,9	269,6	228,8	159,1%
Investimentos financeiros	25,1	29,1	22,9	22,9	22,9	22,9	0,0	0,0%
Subtotal	2 047,6	6 750,6	2 723,8	7 203,1	9 031,8	10 576,8	4 479,4	164,5%
Ativo corrente								
Inventários	374 646,0	374 288,0	374 646,0	374 646,0	374 646,0	374 646,0	0,0	0,0%
Clientes	1 351,3	3 812,0	6 605,4	7 233,3	3 179,4	5 979,4	627,9	9,5%
Estado e outros entes públicos	0,9	0,9	264,8	2,7	2,7	2,7	-262,1	-99,0%
Outras contas a receber	2 179,9	0,0	1 140,3	1 140,3	1 140,3	1 140,3	0,0	0,0%
Diferimentos	224,9	19,7	284,7	355,6	280,1	200,1	70,9	24,9%
Ativos financeiros detidos para negociação	70 000,0	65 000,0	65 000,0	65 000,0	73 500,0	73 500,0	0,0	0,0%
Caixa e depósitos bancários	3 946,6	3 107,2	9 640,1	1 497,6	1 419,8	3 058,1	-8 142,5	-84,5%
Subtotal	452 349,6	446 227,9	457 581,3	449 875,6	454 168,2	458 526,7	-7 705,7	-1,7%
Total do ativo	454 397,2	452 978,5	460 305,1	457 078,7	463 200,1	469 103,5	-3 226,4	-0,7%
CAPITAL PROPRIO E PASSIVO								
Capital Próprio								
Capital realizado	250,0	250,0	250,0	250,0	250,0	250,0	0,0	0,0%
Reservas legais	0,0	0,0	161,5	161,5	178,3	221,0	0,0	0,0%
Reservas estatutárias - Fundo c) art.5º	60 944,3	60 944,3	60 944,3	60 944,3	66 358,5	71 895,7	0,0	0,0%
Resultados transitados	24 161,7	24 171,8	24 161,7	21 500,8	21 500,8	21 500,8	-2 661,0	-11,0%
Subtotal	85 356,1	85 366,1	85 517,6	82 856,6	88 287,6	93 867,5	-2 661,0	-3,1%
Resultado líquido do exercício	161,5	15,2	-2 661,0	16,8	42,6	52,7	2 677,7	
Total do capital próprio	**85 517,6**	**85 381,4**	**82 856,6**	**82 873,4**	**88 330,2**	**93 920,2**	**16,8**	**0,0%**
Passivo								
Passivo não corrente								
Financiamentos obtidos	359 797,9	359 838,1	359 838,3	359 878,7	359 919,2	359 959,6	40,4	0,0%
Provisões	491,9		491,9	491,9	491,9	491,9	0,0	0,0%
Subtotal	360 289,8	359 838,1	360 330,2	360 370,6	360 411,1	360 451,5	40,4	0,0%
Passivo corrente								
Fornecedores	70,5	244,6	2 451,0	107,0	849,1	729,4	-2 344,0	-95,6%
Estado e outros entes públicos	1 130,2	1 315,2	891,6	2 302,8	2 260,4	2 733,1	1 411,2	158,3%
Financiamentos obtidos	1 184,1	11,0	5 916,6	4 742,0	4 742,0	4 742,0	-1 174,6	-19,9%
Outras contas a pagar	6 205,0	6 188,3	7 859,0	6 682,8	6 607,3	6 527,3	-1 176,1	-15,0%
Subtotal	8 589,8	7 759,1	17 118,2	13 834,7	14 458,8	14 731,8	-3 283,6	-19,2%
Total do Passivo	368 879,6	367 597,2	377 448,4	374 205,3	374 869,8	375 183,3	-3 243,1	-0,9%
Total do capital próprio e do passivo	**454 397,2**	**452 978,5**	**460 305,1**	**457 078,7**	**463 200,1**	**469 103,5**	**-3 226,4**	**-0,7%**

Em termos patrimoniais, comparando a orçamentação para 2024, relativamente à estimativa para 2023, pode-se destacar, como principais saldos, os seguintes:

a) Ativo

- Um aumento nos ativos fixos tangíveis, comparativamente com o estimado de 2023, considerando os investimentos previstos para as instalações da POLNATO, no sentido de contribuir para uma melhoria contínua das condições de segurança e operacionalidade das instalações. A este propósito, a ENSE,

volta a colocar em 2024 o projeto de investimento de carater plurianual mais significativo, relacionado com o coletor, no valor de €4.000 milhares (mais €1.000 milhares em 2025), na medida em que a aprovação do PAO 2023 ocorreu em outubro de 2023, não restando tempo para o desenvolvimento de procedimento concursal adequado, e a utilização das respetivas verbas do PAO.

- Os investimentos financeiros têm apenas a ver com o investimento realizado com fundos de compensação obrigatórios desde 2015 para contratos individuais de trabalho (CIT´s), mantendo-se o montante uma vez que as contribuições se encontram suspensos por via da Lei nº 3/2023 de 3 de abril;

Tal como sucedeu em anos anteriores, o valor do inventário previsto para 2024 não incorpora imparidades. A entidade não antecipa em sede de orçamento cenários de perdas por imparidade ou reversões de imparidade dado o carater exógeno e altamente volátil da evolução das cotações.

O saldo do conjunto de disponibilidades (ativos financeiros detidos para negociação mais caixa e depósitos à ordem) regista uma previsão de variação negativa face à estimativa do ano de 2023, devido sobretudo ao pagamento dos investimentos registados em ativos fixos tangíveis, designadamente os representativos projetos de investimento previstos para o POLNATO e a ausência da contabilização do fundo estatutário, como já foi referido.

Para os anos de 2024 e 2025 prevê-se um crescimento dos saldos de disponibilidades em valor semelhante ao fundo estatutário (a parte da prestação unitária retida para rubrica própria dos capitais próprios consagrada nos Estatutos da ENSE, EPE.

b) Capital Próprio e Passivo:

No que concerne às rubricas de capital próprio:

- Reservas estatutárias – Fundo c) art. 5º – o valor previsto para esta rubrica permanecerá idêntico ao estimado para 2023 devido, novamente, à opção por não realizar qualquer dotação para o fundo estatutário em 2024. Para os anos 2025-2026 repõe-se o racional anterior voltando a especializar-se o montante

para o fundo estatutário, de dez por cento dos gastos totais líquidos, e que acumula anualmente nesta conta, refletindo-se no crescimento desta rubrica;

- A situação líquida estimada para 2023 traduz um efeito combinado resultante de um resultado transitado de 2022 positivo de €161,5 milhares e uma estimativa de resultado líquido negativo para 2023 de €2.661,0 milhares).
- A situação líquida prevista para o período 2024-2026, evidencia um crescimento, considerado em função dos resultados que transitam do ano (positivos, mas quase zero por via do orçamento) e incremento do fundo estatutário (2025 e 2026).
- Paralelamente, em sede de orçamento, não são orçamentadas perdas/reversões de imparidade em inventários que resultam do impacto da volatilidade do preço petróleo, não influenciando, por via dos resultados transitados, os resultados líquidos, a que se soma a variação positiva da rubrica das reservas estatutárias;
- O Passivo não corrente é composto pelo empréstimo obrigacionista em curso que apresenta um saldo regular no triénio 2024-2026, na componente médio-longo prazo.
- O Passivo Corrente incorpora a parte do empréstimo obrigacionista de âmbito de curto prazo.
- A variação registada no saldo da rubrica Estado na estimativa de 2023 e orçamento de 2024 a 2026 varia de acordo com apuramento de IVA bem como dos restantes impostos relacionado com o pessoal tais como CGA/Segurança Social/retenções de IRS;
- O saldo na conta de Outras contas a pagar no ano de 2023 e seguintes apresenta uma previsão estável atendendo principalmente à especialização do valor da contrapartida anual a liquidar à POLNATO.

6.5. Demonstração de Fluxos de Caixa

Unidade: K €

Demonstração de Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	2022	2023		2024	2025	2026	Desvio Previsão 24 / Estimativa 23	
Fluxos de caixa de actividades operacionais - Método directo		Execução	Orçamento PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Total	%
Recebimentos de Clientes (1100)		30 472,3	44 289,7	44 758,9	69 817,5	81 091,4	76 147,9	25 058,6	56,0%
Pagamentos a Fornecedores (1101)		-20 137,2	-29 515,2	-32 332,1	-44 554,2	-41 500,4	-43 909,6	12 222,1	37,8%
Pagamentos ao Pessoal (1102)		-1 559,7	-1 818,1	-2 088,4	-2 465,6	-2 669,5	-2 479,7	377,2	18,1%
Caixa geradas pelas operações		8 775,3	12 956,4	10 338,4	22 797,8	36 921,5	29 758,6	12 459,3	120,5%
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional		-5 681,8	-7 233,0	-8 134,5	-9 972,9	-6 895,4	-11 861,1	1 838,4	22,6%
Fluxos das actividades operacionais (1)		**3 093,5**	**5 723,3**	**2 203,9**	**12 824,8**	**30 026,1**	**17 897,5**	**10 620,9**	**481,9%**
Fluxos de caixa das actividades de investimento									
Pagamentos respeitantes a:									
Activos fixos tangíveis (2201)		-678,6	-5 485,5	-38,9	-6 321,2	-8 121,6	-4 192,3	6 282,3	16142,3%
Activos Intangíveis (2202)		-24,1	-149,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Investimentos financeiros (2200)		-145 005,8	0,0	-135 001,6	0,0	-8 500,0	-20 200,0	135 001,6	100,0%
Recebimentos provenientes de:									
Investimentos financeiros (2100)		145 000,6	0,0	135 000,9	0,0	8 500,0	20 200,0	-135 000,9	-100,0%
Juros e rendimentos similares (2104)		16,5	0,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Fluxos das actividades de investimento (2)		**-691,4**	**-5 634,6**	**-32,7**	**-6 321,2**	**-8 121,6**	**-4 192,3**	**6 288,5**	**19254,6%**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento									
Recebimentos provenientes de									
Financiamentos obtidos (3100)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pagamentos respeitantes a:									
Juros e gastos similares (3202)		-42,2	-7 359,2	-1 477,7	-14 643,2	-13 482,4	-12 066,9	13 165,5	891,0%
Fluxos de actividades de financiamento (3)		**-42,2**	**-7 359,2**	**-1 477,7**	**-14 643,2**	**-13 482,4**	**-12 066,9**	**13 165,5**	**891,0%**
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		**2 360,0**	**-7 270,4**	**693,6**	**-8 139,5**	**8 422,2**	**1 638,4**	**-8 833,1**	**-1273,5%**
Efeito do custo amortizado em caixa equivalentes no periodo		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Efeito do custo amortizado em caixa equivalentes no periodo anterior		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Efeitos das diferenças de câmbio									
Caixa e seus equivalentes no início do período		71 586,6	75 377,7	73 946,6	74 637,2	66 497,6	74 919,8	690,6	0,9%
Caixa e seus equivalentes no fim do período		73 946,6	68 107,2	74 640,1	66 497,6	74 919,8	76 558,1	-8 142,5	-10,9%

Justificação da demonstração de fluxos de caixa:

- A variação subjacente ao fluxo das atividades operacionais estimada para 2023 (€2.203,9 milhares) em comparação com a previsão para 2024 (€12.824,8 milhares), mostra:
  - Um crescimento acentuado do fluxo de recebimento de clientes (€69.817,5 milhares face a €44.758,9 milhares);
  - Um crescimento acentuado do fluxo de pagamento a fornecedores (€44.554,2 milhares face a €32.332,1 milhares);
  - Um crescimento do fluxo de pagamentos ao pessoal de €2.088,4 milhares, para €2.465,6 milhares e decorre das substituições de lugares vagos, da entrada de 2 trabalhadores e as valorizações remuneratórias indicadas oportunamente.
- O fluxo das atividades de investimento reflete o pagamento de fluxos desta atividade relacionado com ativos tangíveis e cifra-se em €6.321,2 milhares

relativamente ao valor de €38,9 milhares, considerando que se mantém a previsão de investimento em 2024 para o projeto plurianual de investimento do Polnato;

- O fluxo de caixa das atividades de financiamento encontra explicação no pagamento de juros associados ao empréstimo obrigacionista em curso que decorre da subida das taxas, conforme indicado anteriormente;
- O saldo de tesouraria do final da estimativa de 2023 ascende a €74.640,1 milhares e o saldo orçamentado para o ano de 2024 ascenderá a €66.497,6 milhares. É de crer que aumentará nos anos seguintes.

6.6. Endividamento

Endividamento	2023	2024	2025	2026
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Financiamento remunerado (Empréstimo Obrigacionista)	360 000 000,00 €	360 000 000,00 €	360 000 000,00 €	360 000 000,00 €
Novo financiamento a obter				
Capital Social ou Capital Estatutário realizado				
Novos investimentos com expressão material				
Crescimento do endividamento	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**

Nota:

O valor evidenciado no quadro refere-se ao empréstimo obrigacionista em curso nesta entidade, *private placement* (apenas dois subscritores), que vigorará até 2028, altura em que vence e cujo pagamento é *bullet*. Este empréstimo foi constituído em 2008.

Este empréstimo obrigacionista não contempla amortizações periódicas e terá que ser integralmente liquidado no final do contrato (ou em datas definidas para pagamento integral antecipado) - *bullet* (2028), ou renegociados nos seus pressupostos.

Importa referir que o saldo em Balanço reflete o nível de endividamento tendo em conta a especialização das comissões pagas no início da constituição do empréstimo (em 2008), incrementando todos os anos 1/10 do valor destas comissões. No vencimento do empréstimo obrigacionista (2028) o valor ascenderá a 360 milhões de euros que constituem este empréstimo (valor nominal).

O quadro infra resume e sistematiza a informação ao Empréstimo Obrigacionista em curso, com o pressuposto anteriormente referenciado, no qual a ENSE efetuaria os investimentos requeridos:

EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA EGREP/ENMC/ENSE | 360.000.000,00 €	
Designação do Empréstimo	EUR. 360.000.000,00 € FLOATING RATE BONDS DUE 2028
Valor do Empréstimo	360.000.000,00 €
Entidades relacionadas:	
CAIXA - BANCO DE INVESTIMENTO, S.A.	Paying Agent and Agent Bank
DEPFA BANK PLC	180,000,000.00 €
DEXIA SABADELL, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL	180,000,000.00 €
Taxa de Juro	06/08/2008 - 08/08/2016 (0,075%/ano com taxa EURIBOR a 6 meses) 09/08/2016 - 07/08/2023 (0,12%/ano com taxa EURIBOR a 6 meses) 08/08/2023 - 06/08/2028 (0,14%/ano com taxa EURIBOR a 6 meses)
Maturidade do Empréstimo	06 de agosto de 2028
Amortizações com vencimento em 2024	0,00 €
Juros em 2024 (Previsão)	13 471 592,60 €
Condições implícitas à amortização antecipada	Sendo o empréstimo obrigacionista "bullet" não existe lugar a amortização parcial antecipada. O pagamento terá de ser, sempre, total, e conforme previsto inicialmente, na data de maturidade do empréstimo (06/08/2028).

6.7. Orçamento de exploração – Receita e despesa (entregue DGO, agosto 2023):

Rubricas	2023 (Orçamento DGO 2023 Autorizado)	2024 (Orçamento submetido)
Receita, por classificação económica		
04.02.99 - Multas e Penalidades Diversas	415,0	35,0
07.02.99 - Vendas de Bens e Serviços	56 748,9	80 484,4
08.01.99 - Outras Receitas Correntes	26,0	26,0
12.06.02 - Empréstimos a Médio e Longo Prazo	0,0	1 250,0
Total da Receita	57 189,9	81 795,4
Despesa, por classificação económica		
01 - Despesa com Pessoal	2 922,5	3 106,1
02 - Aquisição de Bens e Serviços (receita própria)	32 692,7	47 244,6
03 - Juros e Outros Encargos	8 656,7	14 116,4
06 - Outras Despesas Correntes	7 910,3	10 507,0
07 - Aquisição de Bens de Capital	4 842,0	5 556,3
Total da Despesa	57 024,1	80 530,4

07

Contrato de Concessão de Serviço Público

Este capítulo não é aplicável à ENSE.

08 Quadro síntese de autorizações requeridas

Quadro síntese de autorizações requeridas

Autorizações necessárias	Fundamentação	Normativo Aplicável	Página do PAO correspondente
Orientações financeiras para o triénio 2024-2026	Inaplicabilidade dos indicadores previstos nas alíneas a), b), c), d), e), f) e g).	Inf. n.º 31/2023 da UTAM e Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto	Pág. 20-24
Otimização dos Gastos	Inaplicabilidade do indicador.	Inf. n.º 31/2023 da UTAM e Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto	Pág. 20, 21 e 56
Eficiência Operacional	Inaplicabilidade do indicador.	Despacho nº 382/2023-SET, de 14/09 no seguimento Inf. nº 31/2023, de 12/08 da UTAM	Pág. 13, 20 e 55-56
Aumento de Encargos com Pessoal	Contratação de 2 trabalhadores por forma a aumentar a capacitação da Entidade na área transversal e da fiscalização do gás natural.	Decreto-Lei n.º 70/2022, de 14 de outubro	Pág. 21-22 e 50-53
Aumento da Frota Operacional	Locação operacional de 4 viaturas para cumprimento das obrigações legais da Entidade.	Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto	Pág. 22, 56 e 66
Plano de Investimentos	Imprescindibilidade da execução de investimentos fulcrais para o bom funcionamento da Entidade, como é a reprogramação do conjunto de investimentos relacionados com o coletor, sistema de oleodutos e bombagem, assim como o investimento relacionado com as novas competências do gás natural.	Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto e Decreto-Lei n.º 70/2022, de 14 de outubro	Pág. 38-44
Cortes e Cativações	Dada a especificidade da ENSE e os seus Estatutos, o seu resultado terá de ser tendencialmente nulo, pelo que o apuramento de um excedente constitui motivo para devolução de valor aos operadores. Acresce que não é possível gerar receita sem incorrer em despesa, pelo que se reforça a ideia da figura de corte e cativos não serem adequados à génese e à visão do legislador para a ENSE.	Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto	
Dispensa Parcial da Unidade de Tesouraria	A ENSE dispõe de uma dispensa parcial do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, no que respeita aos valores referentes ao empréstimo obrigacionista contraído junto da CaixaBI.	Inf. 0123/2023 do IGCP	ANEXOS

09 Outros

Demonstrações financeiras

Unid: 1 000

Balanço	2022	2023	2024	2025	2026
Ativo (total)	454 397	460 305	457 079	463 200	469 103
não corrent.	2 048	2 724	7 203	9 032	10 577
corrente	452 350	457 581	449 876	454 168	458 527
CP (total)	85 518	82 857	82 873	88 330	93 920
rest.trans.	24 162	24 162	21 501	21 501	21 501
Passivo (total)	368 880	377 448	374 205	374 870	375 183
não corrent.	360 290	360 330	360 371	360 411	360 451
corrente	8 590	17 118	13 835	14 459	14 732

Demonstração de resultados	2022	2023	2024	2025	2026
Volume de Negócios (incl. ICs)	26 278	40 411	59 126	62 373	63 881
% de crescimento		*54%*	*46%*	*5%*	*2%*
Gastos com Pessoal	-2 207	-2 549	-3 154	-3 279	-3 451
% de crescimento		*15%*	*24%*	*4%*	*5%*
Fornecimentos e serviços externos	-19 005	-28 506	-42 086	-40 598	-41 809
% de crescimento		*50%*	*48%*	*-4%*	*3%*
EBITDA	1 766	9 688	13 928	13 054	13 054
% de crescimento		*449%*	*44%*	*-6%*	*0%*
EBIT	1 390	9 311	13 526	12 089	12 157
% de crescimento		*570%*	*45%*	*-11%*	*1%*
Resultado líquido	162	-2 661	17	43	53
% de crescimento		*-1747%*	*-101%*	*154%*	*24%*

Eficiência operacional	2023	2024	2025	2026
GO/VN	1	1	1	1
GO/IP (SNS)				

Conformidade com proposta de Orçamento de Estado para 2024

EUR	PAO 2024 (Conforme DFC)	OE 2024	Cumprimento
Gastos com pessoal	- 2 465 565 €	- 3 106 069 €	✗
FSE	- 44 554 215 €	- 47 244 644 €	✗
Investimentos	- 6 321 182 €	- 5 556 319 €	✓
Despesa Total	- 77 957 071 €	- 78 660 205 €	✗

Validações

Folhas

	Erros
Demonstação de resultados	-
Balanço	-
Demonstração de fluxos de caixa	-
Investimentos	-

Rubricas	Notas	2022	2023	2023	1ºT2024	2ºT2024	3ºT2024	4ºT2024	2024	2025	2026
		Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
ATIVO											
Ativo não corrente											
Ativos fixos tangíveis		1 830 020 €	6 263 079 €	2 557 131 €	3 803 194 €	1 072 970 €	978 182 €	953 387 €	6 807 733 €	8 686 049 €	10 284 351 €
Propriedades de Investimento											
Ativos intangíveis		192 477 €	458 399 €	143 762 €	134 001 €	25 205 €	184 126 €	29 206 €	372 538 €	322 922 €	269 598 €
Ativos biológicos											
Participações financeiras											
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis											
Clientes, contribuintes e utentes											
Acionistas / Sócios / Associados											
Diferimentos											
Outros ativos financeiros		25 081 €	29 143 €	22 864 €	22 864 €				22 864 €	22 864 €	22 864 €
Ativos por impostos diferidos											
Outras contas a receber											
	Subtotal	2 047 577 €	6 750 620 €	2 723 757 €	3 960 059 €	1 098 175 €	1 162 308 €	982 593 €	7 203 136 €	9 031 834 €	10 576 813 €
Ativo corrente											
Inventários		374 646 002 €	374 288 016 €	374 646 002 €	374 646 002 €			0 €	374 646 002 €	374 646 002 €	374 646 002 €
Ativos biológicos											
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis											
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis											
Clientes, contribuintes e utentes		1 351 324 €	3 811 958 €	6 605 360 €	17 158 374 €	-2 512 148 €	-1 027 039 €	-6 385 889 €	7 233 298 €	3 179 379 €	5 979 379 €
Estado e outros entes públicos		948 €	948 €	264 784 €	2 698 €				2 698 €	2 698 €	2 698 €
Acionistas / Sócios / Associados											
Outras contas a receber		2 179 936 €	22 €	1 140 311 €	1 140 311 €				1 140 311 €	1 140 311 €	1 140 311 €
Diferimentos		224 874 €	19 731 €	284 693 €	284 693 €			70 941 €	355 634 €	280 079 €	200 149 €
Ativos financeiros detidos para negociação											
Outros ativos financeiros		70 000 000 €	65 000 000 €	65 000 000 €	65 000 000 €				65 000 000 €	73 500 000 €	73 500 000 €
Ativos não correntes detidos para venda											
Caixa e depósitos		3 946 561 €	3 107 243 €	9 640 144 €	1 329 189 €	956 817 €	-107 009 €	-681 374 €	1 497 623 €	1 419 778 €	3 058 141 €
	Subtotal	452 349 646 €	446 227 918 €	457 581 295 €	459 561 268 €	-1 555 331 €	-1 134 048 €	-6 996 323 €	449 875 566 €	454 168 247 €	458 526 680 €
	Total do Ativo	**454 397 223 €**	**452 978 537 €**	**460 305 052 €**	**463 521 327 €**	**-457 156 €**	**28 260 €**	**-6 013 730 €**	**457 078 702 €**	**463 200 081 €**	**469 103 493 €**

PATRIMÓNIO LÍQUIDO											
Património / Capital		250 000 €	250 000 €	250 000 €	250 000 €				250 000 €	250 000 €	250 000 €
Ações (quotas) próprias											
Outros instrumentos de capital próprio											
Prémios de emissão											
Reservas				161 535 €	161 535 €				161 535 €	178 316 €	220 957 €
Resultados transitados		24 161 729 €	24 171 793 €	24 161 729 €	21 500 763 €				21 500 763 €	21 500 763 €	21 500 763 €
Ajustamentos em ativos financeiros											
Excedentes de revalorização											
Outras variações no Património Líquido		60 944 336 €	60 944 336 €	60 944 336 €	60 944 336 €				60 944 336 €	66 358 516 €	71 895 748 €
Resultado líquido do período		161 535 €	15 239 €	-2 660 966 €	-22 075 €	-366 741 €	-261 338 €	666 936 €	16 781 €	42 641 €	52 707 €
Dividendos antecipados											
Interesses que não controlam											
Total do Património Líquido		**85 517 601 €**	**85 381 369 €**	**82 856 635 €**	**82 834 560 €**	**-366 741 €**	**-261 338 €**	**666 936 €**	**82 873 416 €**	**88 330 237 €**	**93 920 176 €**
PASSIVO											
Passivo não corrente											
Provisões		491 890 €		491 890 €	491 890 €				491 890 €	491 890 €	491 890 €
Financiamentos obtidos		359 797 906 €	359 838 105 €	359 838 325 €	359 848 430 €	10 105 €	10 105 €	10 105 €	359 878 744 €	359 919 162 €	359 959 581 €
Fornecedores de investimentos											
Fornecedores											
Responsabilidade por benefícios pós-emprego											
Diferimentos											
Passivos por impostos diferidos											
Outras contas a pagar											
	Subtotal	360 289 797 €	359 838 105 €	360 330 215 €	360 340 320 €	10 105 €	10 105 €	10 105 €	360 370 634 €	360 411 053 €	360 451 472 €
Passivo corrente											
Credores por transferências e subsídios concedidos											
Fornecedores		70 476 €	68 223 €	2 451 033 €	6 736 038 €	-297 193 €	730 052 €	-7 061 863 €	107 034 €	849 091 €	729 366 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes											
Estado e outros entes públicos		1 130 230 €	1 315 232 €	891 591 €	2 159 960 €	180 566 €	-194 643 €	156 870 €	2 302 753 €	2 260 391 €	2 733 100 €
Acionistas / Sócios / Associados											
Financiamentos obtidos		1 184 124 €	10 988 €	5 916 619 €	3 591 490 €	16 108 €	-255 915 €	1 390 367 €	4 742 050 €	4 742 050 €	4 742 050 €
Fornecedores de investimentos			176 353 €								
Outras contas a pagar		6 204 996 €	6 188 268 €	7 858 959 €	7 858 959 €			-1 176 144 €	6 682 815 €	6 607 260 €	6 527 330 €
Diferimentos											
Passivos financeiros detidos para negociação											
Outros passivos financeiros											
	Subtotal	8 589 826 €	7 759 064 €	17 118 202 €	20 346 447 €	-100 519 €	279 494 €	-6 690 770 €	13 834 652 €	14 458 792 €	14 731 845 €
Total do Passivo		**368 879 623 €**	**367 597 169 €**	**377 448 417 €**	**380 686 767 €**	**-90 415 €**	**289 599 €**	**-6 680 666 €**	**374 205 286 €**	**374 869 844 €**	**375 183 317 €**
Total do Património Líquido e Passivo		**454 397 223 €**	**452 978 537 €**	**460 305 052 €**	**463 521 327 €**	**-457 156 €**	**28 260 €**	**-6 013 730 €**	**457 078 702 €**	**463 200 081 €**	**469 103 493 €**

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Unidade

Rendimentos e Gastos	Notas	2022	2023	2023	1ºT2024	2ºT2024	3ºT2024	4ºT2024	2024	2025	2026
		Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Impostos e taxas											
Vendas											
Prestações de serviços		26 277 832 €	39 033 582 €	40 410 582 €	14 781 568 €	15 006 478 €	14 556 659 €	14 781 568 €	59 126 272 €	62 373 326 €	63 880 525 €
Transferências e subsídios correntes à exploração obtidos											
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos											
Variação de inventários da produção											
Trabalhos para a própria entidade											
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas											
Fornecimentos e serviços externos		- 19 004 554 €	- 28 427 095 €	- 28 506 148 €	- 10 434 880 €	- 10 715 535 €	- 10 816 296 €	- 10 119 655 €	- 42 086 367 €	- 40 597 821 €	- 41 808 846 €
Gastos com pessoal		- 2 206 605 €	- 2 896 644 €	- 2 548 611 €	- 677 643 €	- 893 939 €	- 687 650 €	- 894 446 €	- 3 153 678 €	- 3 278 535 €	- 3 450 988 €
Transferências e subsídios concedidos											
Prestações sociais											
Imparidades de inventários (perdas/reversões)		411 125 €									
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		- 802 362 €		135 621 €							
Provisões (aumentos/reduções)		- 441 890 €									
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)											
Aumentos / reduções de justo valor											
Outros rendimentos e ganhos		55 490 €	146 000 €	255 100 €	19 303 €	45 303 €	19 303 €	19 303 €	103 214 €	35 000 €	35 000 €
Outros gastos e perdas		- 2 523 333 €	- 32 186 €	- 58 643 €	- 7 100 €	- 38 115 €	- 8 741 €	- 7 670 €	- 61 626 €	- 5 477 593 €	- 5 601 977 €
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)		1 765 702 €	7 823 657 €	9 687 900 €	3 681 248 €	3 404 192 €	3 063 275 €	3 779 100 €	13 927 815 €	13 054 376 €	13 053 713 €
Gastos / reversões de depreciação e amortização		- 375 347 €	- 411 807 €	- 377 356 €	- 82 697 €	- 91 825 €	- 105 072 €	- 122 407 €	- 402 001 €	- 965 266 €	- 896 688 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)											
Resultado operacional (EBIT)		1 390 355 €	7 411 849 €	9 310 544 €	3 598 551 €	3 312 367 €	2 958 203 €	3 656 693 €	13 525 814 €	12 089 110 €	12 157 026 €
Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor											
Juros e rendimentos similares obtidos											
Juros e gastos similares suportados		- 1 218 580 €	- 7 396 610 €	- 11 971 510 €	- 3 620 626 €	- 3 679 109 €	- 3 219 541 €	- 2 989 757 €	- 13 509 033 €	- 12 046 469 €	- 12 104 319 €
Resultado antes de impostos		171 775 €	15 239 €	- 2 660 966 €	- 22 075 €	- 366 741 €	- 261 338 €	666 936 €	16 781 €	42 641 €	52 707 €
Imposto sobre o rendimento		- 10 240 €									
Resultado líquido do período		161 535 €	15 239 €	- 2 660 966 €	- 22 075 €	- 366 741 €	- 261 338 €	666 936 €	16 781 €	42 641 €	52 707 €

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Unidade

RUBRICAS	Notas	2022 Execução	2023 PAO	2023 Estimativa	1ºT2024 Previsão	2ºT2024 Previsão	3ºT2024 Previsão	4ºT2024 Previsão	2024 Previsão	2025 Previsão	2026 Previsão
Fluxos de caixa de atividades operacionais											
Recebimentos de clientes		30 472 301 €	44 289 670 €	44 758 947 €	7 051 854 €	20 143 016 €	18 631 907 €	23 990 757 €	69 817 534 €	81 091 376 €	76 147 942 €
Recebimentos de contribuintes											
Recebimentos de utentes											
Pagamentos a fornecedores		- 20 137 222 €	- 29 515 150 €	- 32 332 141 €	- 5 865 375 €	- 14 069 741 €	- 6 867 954 €	- 17 751 145 €	- 44 554 215 €	- 41 500 375 €	- 43 909 636 €
Pagamentos ao pessoal		- 1 559 733 €	- 1 818 141 €	- 2 088 366 €	- 482 841 €	- 585 389 €	- 662 156 €	- 735 179 €	- 2 465 565 €	- 2 669 475 €	- 2 479 692 €
Caixa gerada pelas operações		**8 775 346 €**	**12 956 378 €**	**10 338 440 €**	**703 638 €**	**5 487 887 €**	**11 101 797 €**	**5 504 433 €**	**22 797 754 €**	**36 921 526 €**	**29 758 615 €**
Outros recebimentos/pagamentos		- 5 681 823 €	- 7 233 039 €	- 8 134 543 €	- 1 587 778 €	- 3 031 690 €	- 2 788 968 €	- 2 564 495 €	- 9 972 932 €	- 6 895 413 €	- 11 861 123 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		**3 093 523 €**	**5 723 339 €**	**2 203 897 €**	**- 884 141 €**	**2 456 197 €**	**8 312 829 €**	**2 939 938 €**	**12 824 823 €**	**30 026 113 €**	**17 897 492 €**
Fluxos de caixa das atividades de investimento											
Pagamentos respeitantes a:											
Ativos fixos tangíveis		- 678 604 €	- 5 485 473 €	- 38 918 €	- 3 690 €	- 1 499 380 €	- 1 196 800 €	- 3 621 312 €	- 6 321 182 €	- 8 121 577 €	- 4 192 250 €
Ativos intangíveis		- 24 099 €	- 149 134 €								
Propriedades de investimento											
Investimentos financeiros		- 145 005 810 €		- 135 001 619 €						- 8 500 000 €	- 20 200 000 €
Outros Ativos											
Recebimentos provenientes de:											
Ativos fixos tangíveis											
Ativos intangíveis											
Propriedades de investimento											
Investimentos financeiros				135 000 877 €							
Outros Ativos											
Subsídios ao investimento											
Transferências de capital											
Juros e rendimentos similares		16 513 €		7 000 €							
Dividendos		145 000 643 €								8 500 000 €	20 200 000 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		**- 691 357 €**	**- 5 634 607 €**	**- 32 660 €**	**- 3 690 €**	**-1 499 380 €**	**- 1 196 800 €**	**-3 621 312 €**	**- 6 321 182 €**	**- 8 121 577 €**	**- 4 192 250 €**

Fluxos de caixa das atividades de financiamento										
Recebimentos provenientes de:										
Financiamentos obtidos							- €	- €	- €	- €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital										
Cobertura de prejuízos										
Doações										
Outras operações de financiamento										
Pagamentos respeitantes a:										
Financiamentos obtidos										
Juros e gastos similares	- 42 171 €	- 7 359 170 €	- 1 477 654 €	- 7 420 140 €		- 7 223 037 €		- 14 643 177 €	- 13 482 382 €	- 12 066 879 €
Dividendos										
Reduções de capital e outros instrumentos de capital										
Outras operações de financiamento										
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)	**- 42 171 €**	**- 7 359 170 €**	**- 1 477 654 €**	**-7 420 140 €**	**- €**	**- 7 223 037 €**	**- €**	**-14 643 177 €**	**-13 482 382 €**	**-12 066 879 €**
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)	2 359 995 €	- 7 270 438 €	693 583 €	- 8 307 971 €	956 817 €	- 107 009 €	- 681 374 €	- 8 139 537 €	- €	1 638 363 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	71 586 566 €	75 377 681 €	73 943 577 €	74 637 160 €	- €	- €	- €	74 637 160 €	66 497 623 €	74 919 778 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	73 946 561 €	68 107 243 €	74 640 144 €	66 329 189 €	956 817 €	- 107 009 €	- 681 374 €	66 497 623 €	74 919 778 €	76 558 141 €

Plano de investimentos

Unidade

Investimentos	Notas	2023 PAO	2023 Estimativa	1ºT2024 Previsão	2ºT2024 Previsão	3ºT2024 Previsão	4ºT2024 Previsão	2024 Previsão	2025 Previsão	2026 Previsão
Nota: Identificar se se trata de investimento de substituição ou de expansão, e se está contingente na concretização de financiamentos (v.g., de candidaturas a fundos estruturais)										
1 - Novo Coletor e Sistema de Oleodutos		3 000 000 €	1 000 000 €	- €	4 000 000 €	- €	- €	4 000 000 €	1 000 000 €	- €
Financiamento A - FF 513 - Receitas próprias		3 000 000 €	1 000 000 €	- €	4 000 000 €	- €	- €	4 000 000 €	1 000 000 €	- €
Financiamento B								- €		
Financiamento C								- €		
VAL estimado (em €)										
2 - Reabilitação metalomecanica dos equipamentos dos tanques - Zonas II e III		250 000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Financiamento A - FF 513 - Receitas próprias		250 000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Financiamento B								- €		
Financiamento C								- €		
VAL estimado (em €)										
3 - Eficiência energética (solução de geração para autoconsumo, e melhorias de eficiência)		300 000 €	- €	300 000 €	- €	- €	- €	300 000 €	200 000 €	- €
Financiamento A - FF 513 - Receitas próprias		300 000 €	- €	300 000 €	- €	- €	- €	300 000 €	200 000 €	- €
Financiamento B								- €		
Financiamento C								- €		
VAL estimado (em €)										
4 - Desenvolvimento Sistema BI para todas as Plataformas Informáticas na ENSE		30 000 €	- €	- €	- €	- €	60 000 €	60 000 €	30 000 €	15 000 €
Financiamento A - FF 513 - Receitas próprias		30 000 €	- €	- €	- €	- €	60 000 €	60 000 €	30 000 €	15 000 €
Financiamento B								- €		
Financiamento C								- €		
VAL estimado (em €)										
5 - Aquisição Material Informático - Computadores		30 000 €	37 624 €	- €	45 000 €	45 000 €	45 000 €	135 000 €	45 000 €	30 000 €
Financiamento A - FF 513 - Receitas próprias		30 000 €	37 624 €	- €	45 000 €	45 000 €	45 000 €	135 000 €	45 000 €	30 000 €
Financiamento B								- €		
Financiamento C								- €		
VAL estimado (em €)										

6 - Aquisição de 2 Servidores para Sistema Virtualização		50 000 €	52 718 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Financiamento A - FF 513 - Receitas próprias		50 000 €	52 718 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Financiamento B								- €		
Financiamento C								- €		
VAL estimado (em €)										
7 - Melhorias e novos desenvolvimentos na aplicação do Balcão Único Energia		135 000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Financiamento A - FF 513 - Receitas próprias		135 000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Financiamento B								- €		
Financiamento C								- €		
VAL estimado (em €)										
8 - Sistema de Gestão da Qualidade		33 575 €	- €	- €	35 000 €	- €	- €	35 000 €	30 000 €	- €
Financiamento A - FF 513 - Receitas próprias		33 575 €	- €	- €	35 000 €	- €	- €	35 000 €	30 000 €	- €
Financiamento B								- €		
Financiamento C								- €		
VAL estimado (em €)										
9 - Equipamento GPL		3 000 €	- €	3 000 €	- €	- €	- €	3 000 €	- €	- €
Financiamento A - FF 513 - Receitas próprias		3 000 €	- €	3 000 €	- €	- €	- €	3 000 €	- €	- €
Financiamento B								- €		
Financiamento C								- €		
VAL estimado (em €)										
10 - Equipamento de amostragem de Gases Líquidos (GPL)		10 000 €	- €	- €	10 000 €	- €	- €	10 000 €	- €	- €
Financiamento A - FF 513 - Receitas próprias		10 000 €	- €	- €	10 000 €	- €	- €	10 000 €	- €	- €
Financiamento B								- €		
Financiamento C								- €		
VAL estimado (em €)										

11 - Instalação equipamentos GPL viatura e instalação de garrafas de azoto		6 000 €	- €	- €	- €	6 000 €	- €	6 000 €	- €	- €
Financiamento A - FF 513 - Receitas próprias		6 000 €	- €	- €	- €	6 000 €	- €	6 000 €	- €	- €
Financiamento B								- €		
Financiamento C								- €		
VAL estimado (em €)										
12 - Caixas de transporte		3 000 €	- €	3 000 €	- €	- €	- €	3 000 €	- €	- €
Financiamento A - FF 513 - Receitas próprias		3 000 €	- €	3 000 €	- €	- €	- €	3 000 €	- €	- €
Financiamento B								- €		
Financiamento C								- €		
VAL estimado (em €)										
13 - Software para análise e interpretação de fotografia de satélite para apoio à fiscalização		65 000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Financiamento A - FF 513 - Receitas próprias		65 000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Financiamento B								- €		
Financiamento C								- €		
VAL estimado (em €)										
14 - Equipamento para medição de campos elétricos em linhas aéreas		6 000 €	- €	- €	- €	6 000 €	- €	6 000 €	- €	- €
Financiamento A - FF 513 - Receitas próprias		6 000 €	- €	- €	- €	6 000 €	- €	6 000 €	- €	- €
Financiamento B								- €		
Financiamento C								- €		
VAL estimado (em €)										
15 - Equipamento para a medição de campos magnéticos		9 000 €	- €	- €	- €	9 000 €	- €	9 000 €	- €	- €
Financiamento A - FF 513 - Receitas próprias		9 000 €	- €	- €	- €	9 000 €	- €	9 000 €	- €	- €
Financiamento B								- €		
Financiamento C								- €		
VAL estimado (em €)										
16 - Anel de combate a incêndios		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 366 965 €	500 000 €
Financiamento A - FF 513 - Receitas próprias		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 366 965 €	500 000 €
Financiamento B								- €		
Financiamento C								- €		
VAL estimado (em €)										

19 - ETAR		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	100 000 €	- €
Financiamento A - FF 513 - Receitas próprias		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	100 000 €	- €
Financiamento B								- €		
Financiamento C								- €		
VAL estimado (em €)										
20 - Implementação portal para leilões de biocombustível, integração BUE		- €	- €	- €	- €	- €	200 000 €	200 000 €	- €	30 000 €
Financiamento A - FF 513 - Receitas próprias		- €	- €	- €	- €	- €	200 000 €	200 000 €	- €	30 000 €
Financiamento B								- €		
Financiamento C								- €		
VAL estimado (em €)										
21 - Câmara deteção fuga de gás natural		- €	- €	- €	100 000 €	- €	- €	100 000 €	- €	- €
Financiamento A - FF 513 - Receitas próprias		- €	- €	- €	100 000 €	- €	- €	100 000 €	- €	- €
Financiamento B								- €		
Financiamento C								- €		
VAL estimado (em €)										
22 - Câmara acústica de precisão p/ deteção de descargas parciais		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	22 000 €	- €
Financiamento A - FF 513 - Receitas próprias		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	22 000 €	- €
Financiamento B								- €		
Financiamento C								- €		
VAL estimado (em €)										
23 - Equipamento fiscalização mobilidade elétrica		- €	- €	13 000 €	- €	- €	- €	13 000 €	- €	- €
Financiamento A - FF 513 - Receitas próprias		- €	- €	13 000 €	- €	- €	- €	13 000 €	- €	- €
Financiamento B								- €		
Financiamento C								- €		
VAL estimado (em €)										
Total investimento		3 930 575 €	1 090 342 €	319 000 €	4 190 000 €	66 000 €	305 000 €	4 880 000 €	2 793 965 €	575 000 €
Total financiamento		3 930 575 €	1 090 342 €	319 000 €	4 190 000 €	66 000 €	305 000 €	4 880 000 €	2 793 965 €	575 000 €

Eficiência operacional	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Gastos operacionais (GO)	-21 211 159	-31 054 759	-31 054 759	-45 240 045	-43 876 356	-45 259 835	-14 185 286	-45,7%
CMVMC								
FSE	-19 004 554	-28 506 148	-28 506 148	-42 086 367	-40 597 821	-41 808 846	-13 580 219	-47,6%
Gastos com pessoal	-2 206 605	-2 548 611	-2 548 611	-3 153 678	-3 278 535	-3 450 988	-605 067	-23,7%
Impactos decorrentes de obrigações legais*	0	0	0	0	0	0	0	
Impacto A	0	0	0	0	0	0	0	
Impacto …	0	0	0	0	0	0	0	
	0	0	0	0	0	0	0	
	0	0	0	0	0	0	0	
	0	0	0	0	0	0	0	
Gastos operacionais ajustados	21 211 159	31 054 759	31 054 759	45 240 045	43 876 356	45 259 835	14 185 286	45,7%
Volume de negócios	26 277 832	40 410 582	40 410 582	59 126 272	62 373 326	63 880 525	18 715 690	46,3%
Vendas								
Prestações de Serviços	26 277 832	40 410 582	40 410 582	59 126 272	62 373 326	63 880 525	18 715 690	46,3%
Indemnizações Compensatórias (conforme Contrato Serv. Público)	0	0	0	0	0	0	0	
Impacto na receita decorrente de obrigações legais**	0	0	0	0	0	0	0	
Impacto A	0	0	0	0	0	0		
Impacto …	0	0	0	0	0	0		
	0	0	0	0	0	0	0	
Volume de Negócios ajustado	26 277 832	40 410 582	40 410 582	59 126 272	62 373 326	63 880 525	18 715 690	46,3%
Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN)	81%	77%	77%	77%	70%	71%	0,00	

* Se aplicável: Os impactos/gastos excecionais devem ser justificados em sede de PAO e devidamente discrimidados

** Se aplicável: outros rendimentos que concorram para o VN, que devem ser justificados em sede de PAO

Nota: Quando a natureza da empresa não permite aferir a eficiência operacional, deverá a empresa apresentar uma proposta de um indicador de eficiência operacional alternativo na proposta de PAO, o qual deve ser mantido, pelo menos, nos exercícios de 2025 e 2026, a autorizar expressamente pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela área setorial

Fonte: Proposta de PAO para 2024-2026

Endividamento (fórmula)	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Capital estatutário	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	0	0%
Financiamento remunerado	360 982 030	361 153 337	365 754 944	364 620 794	364 661 212	364 701 631	-1 134 150	0%
(-) Subsídio reembolsável ou um empréstimo bonificado afeto a um contrato de um projeto comunitário (Conta SNC-AP: 20422)	0	0	0	0	0	0	0	
(-) Novos investimentos com expressão material				4 000 000	1 000 000	0	4 000 000	
(-) Novos investimentos com expressão material				0	0	0	0	
Endividamento líquido de novos investimentos	361 232 030	361 403 337	366 004 944	368 870 794	365 911 212	364 951 631	2 865 850	0,8%
Endividamento líquido de novos investimentos, de acordo com o DLEO 2023	361 232 030	361 403 337	366 004 944	368 870 794	365 911 212	364 951 631	2 865 850	0,8%
Δ de endividamento		171 307	4 772 913	2 865 850	1 040 418	40 419		
Δ de endividamento (%)		0,05%	1,32%	0,78%	0,29%	0,01%	-0,5 p.p.	

Unidade Dias

Outros	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Prazo Médio de Pagamento	1	1	1	1	8	6	0	-34%
Pagamentos em Atraso (Arrears)	0	0	0	0	0	0	0	

Unidade EUR

Detalhe de Fornecimentos e serviços externos	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Fornecimentos e serviços externos (1)	19 004 554	28 427 095	28 506 148	42 086 367	40 597 821	41 808 846	13 580 219	48%
Fornecimentos e serviços externos (2)								
Fornecimentos e serviços externos (3)								
Fornecimentos e serviços externos (...)								
Deslocações e alojamento	21 026	73 126	18 689	53 118	54 658	56 469	34 429	184%
Ajudas de custo	22 184	27 480	12 656	30 420	30 420	30 420	17 764	140%
Associados à frota automóvel	88 674	169 137	73 039	110 495	113 700	116 087	37 456	51%
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	560 430	685 000	623 590	880 394	899 400	913 562	256 803	41%
TOTAL	19 696 868	29 381 839	29 234 123	43 160 794	41 695 999	42 925 385	13 926 671	48%

Fonte: Proposta de PAO para 2024-2026

Frota automóvel	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Operacional - EUR	59 898	95 343	49 552	64 727	66 970	68 423	15 175	31%
Operacional - n.º de viaturas	10	13	10	12	12	12	2	20%
Não operacional - EUR	28 776	25 055	23 487	45 769	46 730	47 664	22 281	95%
Não operacional - n.º de viaturas	3	3	3	3	3	3	0	0%

IEIPG	2023 Estimativa	2024 Previsão	2025 Previsão	2026 Previsão	2024 v s 2023	2025 v s 2024	2026 v s 2025	Variação média anual do triénio	Cumpre 1º ano S	Cumpre 1º ano N	Cumpre 1º ano N/A	Cumpre Triénio S	Cumpre Triénio N	Cumpre Triénio N/A
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO														
Taxa de crescimento nominal PIB					5,1%	4,5%	4,2%	4,6%						
Taxa de crescimento real PIB					2,0%	2,0%	1,9%	2,0%						
Taxa de crescimento IPC					2,9%	2,1%	2,0%	2,3%						
a) Volume de negócios	40 411	59 126	62 373	63 881	46%	5%	2%	16%		N	N/A		N	N/A
b) EBIT, líq. de provisões, imparidades e correções de justo valor	0	0	0	0	0	0	0	0	S		N/A	S		N/A
c) Resultado líquido	-2 661	17	43	53	2 678	26	10	905	S		N/A	S		N/A
d) Rentabilidade do Ativo (ROA)	2%	3%	3%	3%	0,9 p.p.	-0,3 p.p.	0,0 p.p.	0,2 p.p.	S		N/A	S		N/A
e) Rentabilidade dos RH	172 417x	237 295x	212 090x	213 281x	64 877x	- 25 205x	1 191x	13 621x	S		N/A	S		N/A
f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	-3%	0%	0%	0%	3,2 p.p.	0,0 p.p.	0,0 p.p.	1,1 p.p.	S		N/A	S		N/A
g) Endividamento líquido de novos investimentos	366 005	368 871	365 911	364 952	2 866	1 040	40	1 316		N			N	
h) Pagamentos em Atraso (*Arrears*)	0	0	0	0	0	0	0	0						
i) Volume de negócios (real)	40 411	59 126	62 373	63 880	46%	5%	2%	**16%**		N	N/A		N	N/A
ii) Gastos operacionais (%)	31 055	45 240	43 876	45 260	46%	-3%	3%	13%	S		N/A	S		N/A
OTIMIZAÇÃO DE GASTOS														
Gastos operacionais (corrigido do IPC)	31 055	43 965	42 974	44 372	12 910	- 991	1 398	4 439		N	N/A		N	N/A
SNS: Horas extraordinárias e prestações de serviços médicos	0	0	0	0	-	-	-	-			N/A			N/A
SNS: Gastos com pessoal ajustados	2 185	2 759	2 817	3 006	574	58	189	274			N/A			N/A

Rácios Financeiros	Formúla	2022	2023	2024	2025	2026
		Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Rentabilidade das vendas	EBITDA/Volume de Negócio	7%	24%	24%	21%	20%
Rentabilidade do Ativo	Resultado Operacional/Ativo médio		2%	3%	3%	3%
Rentabilidade do Capital próprio	Resultado Líquido/Capital Próprio médio		-3%	0%	0%	0%
Passivo total	Passivo/Ativo	81%	82%	82%	81%	80%
Endividamento Corrente	Passivo Corrente/Ativo	2%	4%	3%	3%	3%
Autonomia financeira	Capital Próprio/Ativo	19%	18%	18%	19%	20%
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	5266%	2673%	3252%	3141%	3112%
Rentabilidade dos RH	Resultado Operacional/n.º de trabalhadores	30 897	172 417	237 295	212 090	213 281

Lisboa, 09 de fevereiro de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO AMADEU ALVES PINTO

Assinado de forma digital por FERNANDO AMADEU ALVES PINTO
Dados: 2024.03.07 11:06:38 Z

Fernando Pinto

Vogal Executivo

Alexandre Manuel Rodrigues Fernandes

Assinado de forma digital por Alexandre Manuel Rodrigues Fernandes
Dados: 2024.03.07 10:19:38 Z

Alexandre Fernandes

Presidente

10

Anexos

ESTUDO PRÉVIO
(Solução de Baixa Tensão)

Páginas revistas: 1 e 2, 13 a 15, 20 e 25

DIRECTOR DO PROJECTO: Jorge Alves
(nome & rúbrica)

Rev.	Data DD/MM/AA	DESCRIÇÃO	EXECUTADO (nome & rubrica)	VERIFICADO (nome & rubrica)	APROVAÇÃO TÉCNICA (nome & rubrica)
B	23-12-2022	Reemissão para Aprovação	B. Santos	P. Pedrogam	B. Santos
A	26-11-2022	Emissão para Aprovação	B. Santos R. Rodrigues	P. Pedrogam C. Cercas	B. Santos R. Rodrigues

REVISÕES DO DOCUMENTO

As secções modificadas na última revisão são identificadas por uma linha vertical na margem direita

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO 3

2 BASES PARA O ESTUDO 3

3 LOCALIZAÇÃO 3

4 SITUAÇÃO ACTUAL 3

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO 6

6 IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO 17

7 SERVIÇOS 22

8 CONSTRUCTABILIDADE 23

9 ESTIMATIVA DE CUSTOS 23

10 DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DESTE PROCESSO 24

1 INTRODUÇÃO

A Technoedif Engenharia, SA (TEE) foi solicitada pela Entidade Nacional para o Setor Energético (ENSE) para a elaboração da engenharia de base para melhorias de segurança e operacionalidade das suas instalações DPNL – Zona II.

O objetivo principal é obter flexibilidade de movimentação de produtos e consequente disponibilidade de armazenagem nas suas instalações.

2 BASES PARA O ESTUDO

O desenvolvimento desta engenharia teve como base:

- Caderno de Encargos associado ao convite ADAQ 17/2022;
- Reuniões de esclarecimentos de âmbito entre as duas entidades;
- Consulta de documentação existente;
- Levantamentos locais;
- Normas nacionais e internacionais;
- Consultas a potenciais fornecedores;

3 LOCALIZAÇÃO

As intervenções no âmbito deste processo terão lugar na instalação da ENSE, mais concretamente no parque DPNL Zona II e nas instalações da OZ;

4 SITUAÇÃO ACTUAL

As instalações da ENSE – DPNL estão divididas em três zonas:

Zona I – Zona de Interligações dos oleodutos da Zona II – Portinho da Costa;

Zona II – Armazenagem composta por 8 reservatórios (2.1 a 2.8) + grupo bombagem + *manifold* de interligações, com Zona I através de oleodutos de 20” e 28”;

Zona III – Armazenagem composta por 10 reservatórios (3.1 a 3.10), que interliga com a zona II através de dois oleodutos de 16”.

A maioria das linhas existentes na zona II são enterradas, e individuais por cada tanque.

Na zona II situa-se igualmente o grupo de bombagem, e o posto de transformação elétrico.

Relativamente a sistemas de supervisão e medida, apenas verificamos a existência da instalação de um sistema de monitorização da capacidade dos vários reservatórios "*Tank Gauging*". Não existem operações automáticas nem monitorizações à distância de variáveis processuais tais como, pressões, temperaturas e caudal.
Ao longo da instalação existem sistemas de medição de pressão local (manómetros);

A sala de bombagem existente é constituída por 8 bombas (5 de 750kW + 3 de 900CV c/ *soft starter*).

A alimentação e proteção das bombas é efetuada através do quadro de média tensão (MT) de 3kV existente, que por sua vez é alimentado através de 2 transformadores de 2500kVA 15kV/3kV que podem ou não operar em paralelo.

Figura 1 - Quadro MT 3kV (Imagem parcial).

A instalação tem atualmente uma potência contratada de 1.162,50 kVA ao nível dos 15kV. O quadro de MT de 15kV, é constituído por cela de chegada do operador, uma cela de medida e três celas transformador, duas delas fazem a alimentação e proteção dos transformadores de 2500kVA supracitados e a terceira faz a alimentação e proteção de um transformador de serviços auxiliares de 250kVA 15kV/ (400/230) V que alimenta toda a baixa tensão (BT) da instalação.

Figura 2 - Quadro MT 15kV.

O esquema de terras concebido na instalação é o esquema TT, ou seja, o neutro é ligado diretamente à terra bem como as massas, por duas tomadas de terra separadas.

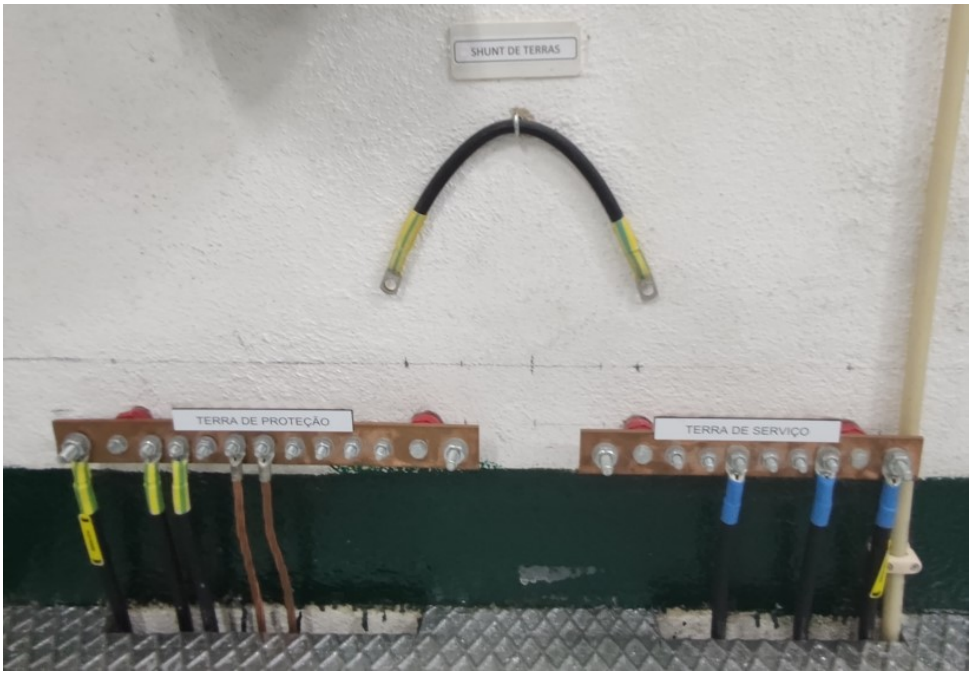

Figura 3 – Repartidores de Terras.

Atualmente não existe qualquer proteção catódica dentro das instalações, apenas na tubagem enterrada a partir da ligação para o exterior.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 Processo / Segurança

A nova solução, de uma forma geral, implicará:

- Dimensionamento de novas linhas na Zona II para movimentação do produto, incluindo:
  - Ligações dos reservatórios 2.1, 2.2 e 2.3 a um sub coletor;
  - Ligações dos reservatórios 2.4, 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8 a um sub coletor;
  - Coletores de aspiração e compressão das novas bombas;
  - Interligação do coletor de compressão da bomba aos sub coletores;
  - Interligação dos coletores de aspiração e compressão das bombas às linhas da Zona I (20” e 28”) e da Zona III (duas linhas de 16”);
  - Criação de um circuito de teste ao funcionamento das bombas
  - Dimensionamento dos novos equipamentos e instrumentação, incluindo:
  - Bombas (incluindo *spare*, 2x100%);
  - Válvulas motorizadas *on-off*;
  - Válvulas de alívio térmico (TRV);
  - Reservatório para recolha das descargas das TRV;
  - Indicadores de pressão, nível e caudal.

Para a definição do caudal máximo a movimentar e dimensionamento das linhas e respetivas bombas, foi considerado o histórico das trasfegas realizadas pela ENSE e avaliado o impacto elétrico associado a estas movimentações, obtendo-se um caudal de 600 m^3/h.

Para o dimensionamento da bomba, foram analisados os casos limite de expedição de produto de um reservatório da Zona II para navio no Portinho da Costa, e de um reservatório da Zona II para um reservatório da Zona III (situação em que se verifica uma maior necessidade de altura manométrica na bomba devido à distância e à diferença de elevações).

Para cada reservatório da Zona II, será feita uma picagem para instalação da nova linha junto à válvula de fundo, com instalação de uma válvula de isolamento e figura 8 na linha existente. As novas linhas terão uma válvula motorizada *on-off* para seccionamento, assim como os sub coletores junto à estação de bombagem.

Para as duas linhas provenientes da Zona III (de 16”), será criada uma ligação ao coletor de aspiração, também com seccionamento por válvula motorizada. O coletor de compressão também terá uma ligação às linhas da Zona III, com o respetivo seccionamento.

Relativamente às linhas de 20” e 28” de ligação à Zona I, haverá uma ligação destas ao coletor de compressão para envio de produto desde a Zona II. A linha de 28” terá instalada uma válvula motorizada junto ao lançador de PIGs para seccionamento. A linha de 20” possui atualmente uma válvula de seccionamento que será reconvertida em válvula motorizada.

A estação de bombagem da Zona II será instalada no local dos braços de carga existentes, e será composta pelas bombas (incluindo *spare*, 2x100%) com variadores de velocidade, *check valves*, válvulas de isolamento e indicações locais de pressão.

O coletor de aspiração, das ligações aos sub coletores dos reservatórios da Zona II e às linhas da Zona I e da Zona III, terá também um ponto seccionado para ligação a um futuro braço de carga.

Relativamente ao coletor de compressão será instalado um caudalímetro com indicação em sala, que também permitirá o controlo de caudal a atuar no variador de velocidade das bombas, assim com um transmissor de pressão, com alarme sonoro de pressão alta.

Os coletores a instalar terão transmissores de pressão, com indicação à sala para monitorizar a pressão dos mesmos, durante as operações de movimentação de produto como nos períodos em que se encontrem inertizados. O esquema detalhado de seccionamento devido à inertização será desenvolvido com maior detalhe durante a engenharia de detalhe.

Será também criada uma linha de 10” de teste ao funcionamento às bombas. Esta linha permitirá movimentar o produto entre o fundo do tanque 2.1 e o topo do mesmo tanque.

Devido à exposição solar dos novos coletores, que pode conduzir a expansão térmica, considerou-se a instalação de válvulas de segurança para alívio térmico nos coletores seccionáveis (TRVs). A descarga das válvulas de segurança será feita para um coletor de recolha, com encaminhamento posterior até um reservatório. O reservatório poderá ser esvaziado através de tubuladura para camião quando for atingido o nível alto (indicação na sala).

O acionamento das bombas e das válvulas motorizadas apenas poderá ser feito junto às mesmas. A sala recebe sinais de fim de curso das válvulas motorizadas, do estado das bombas, das pressões nos coletores, caudal movimentado e indicação e alarme de nível alto no reservatório de descarga das válvulas de segurança.

5.1.1 Propriedades do produto

Para o estudo foi considerado que o gasóleo a movimentar tem as propriedades indicadas na Tabela 1:

Tabela 1 - Propriedades do gasóleo

Propriedades	Unidades	
Temperatura (ºC)	ºC	25
Densidade	kg/m^3	842-845
Viscosidade	cP	2,0-4,5
Pressão de vapor	bara	0,006

5.1.2 Dimensionamento de equipamentos

5.1.3 P-101-A/B - Bomba para a movimentação de gasóleo

A bomba centrífuga para a movimentação do gasóleo, foi dimensionada para um caudal máximo de 600 m^3/h, com base no histórico das trasfegas realizadas pela ENSE e no impacto elétrico associado a estas movimentações. Foi considerada uma bomba *spare* (2x100%).

As principais caraterísticas das novas bombas P-101A/B estão sumarizadas na Tabela 2:

Tabela 2 - Principais caraterísticas das bombas P-101-A/B

Caraterísticas	Unidades	
Produto bombeado	-----	Gasóleo
Caudal *rated*	m^3/h	600
Pressão de aspiração	barg	0,1 (min)
Pressão de descarga	barg	10,6 (max)
NPSH disponível	m	>10
Potência ao veio estimada @Caudal *Rated*	kW	225
Motor a instalar (estimado)	kW	290

5.1.4 D-101 – Reservatório de recolha de descargas das válvulas de segurança

Foi considerado um reservatório para a recolha das descargas das válvulas de segurança devido a alívio térmico despoletado pela exposição das linhas à radiação solar.

Com uma indicação de nível, a descarga deste reservatório será feita por camião quando for registado alarme de nível alto.

O dimensionamento deste equipamento teve por base o número de válvulas a descarregar para o mesmo, a capacidade de uma cisterna para recolha do produto acumulado no mesmo e a capacidade dos equipamentos deste tipo existentes nas instalações da ENSE (25m^3).
As principais caraterísticas deste equipamento podem ser consultadas na Tabela 3:

Tabela 3 - Principais caraterísticas do reservatório D-101

Caraterísticas	Unidades	
Produto armazenado	-----	Gasóleo
Diâmetro	mm	2300
Comprimento (TL-TL)	mm	4600
Pressão de *design*	barg	0,5
Temperatura de *design*	ºC	80

5.2 Metalomecânica

Este capítulo visa descrever as instalações e bases de Tubagens e Layouts da ENSE (nas instalações do DPNL na Costa da Caparica). Serão também descritas a instalação dos equipamentos (Bombas e Tanque) envolvidos neste projeto.

A engenharia e a conceção da tubagem devem estar de acordo com os códigos especificados, as normas aprovadas pelo cliente e as boas práticas de engenharia. Estas considerações devem aplicar-se a todos os aspetos relacionados com a seleção dos materiais, cálculos, estudos de arranjos de tubos, meios de comunicação social e todos os aspetos relacionados com a manutenção e o funcionamento.

Todos os materiais e componentes a utilizar, picagens, *vents*, drenos, especificações de válvulas e outros pormenores das tubagens devem estar de acordo com a especificação do material.

O fabrico, inspeção e instalação das tubagens do processo devem estar em conformidade com a ASME B31.3 (última edição).

Assim o objetivo será instalar/montar o seguinte:

- Novo grupo de bombagem junto ao *manifold* zona II;

- Bacia de retenção para as bombas, considerando um espaço para futura bomba.

- Na aspiração das bombas vai ser colocado um sistema de filtragem com o objectivo de proteger as bombas;

- Novo tanque de purgas junto ao *manifold* zona II;

- Bacia de retenção para o tanque;

- Interligação da nova bombagem aos oleodutos de 28” e 20” que interligam com a zona I;

- Interligação das duas linhas de 16” da zona III com as linhas de 28” e 20” na zona II;

- Será também criada uma linha de 10” de teste ao funcionamento às bombas.

5.2.1 Montagem de Tubagem

O traçado da tubagem deverá ser concebido de forma a otimizar a operacionalidade dos processos, a permitir uma fácil manutenção e acesso a equipamentos para efeitos de operação e manutenção.
O design deverá ainda ter em conta critérios económicos e critérios de ergonomia, minimizando sempre que possível o número de flanges, válvulas e acidentes de tubagem, reduzindo desta forma as perdas de carga nas tubagens que implicam perdas adicionais de energia.
Na medida do possível os coletores deverão ser instalados essencialmente á superfície (evitando ao máximo troços enterrados) e suportados por meio de *sleepers* ao longo do percurso, sendo os principais equipamentos instalados em locais estratégicos de fácil acesso para operação e manutenção. Sempre que possível, deverá ser tido também em conta aspetos relacionados com o projeto elétrico, como por exemplo a redução do comprimento de cabos, principalmente para motores de elevadas potências.
Todos os equipamentos que requeiram operação regular ou que tenham funções importantes de segurança na instalação, como válvulas de segurança, válvulas de emergência, válvulas de controlo e válvulas motorizadas, deverão ter acesso fácil e permanente.
Os documentos 2982-DW-1332-001/002 são layouts preliminares de tubagem, anexo a este documento e onde estão representados os *routings* aproximados das tubagens, que deverão servir como orientação para o projeto de detalhe, e base para a estimativa de custo preliminar das quantidades de material e trabalhos de empreitada metalomecânica a realizar.

5.2.2 Tie-ins

A instalação na Zona 2 dos novos coletores (montados essencialmente à superfície), será feita com interligação nas linhas de fundo de cada tanque, sendo a bateria limite as válvulas nas caixas de manobras / purgas. Para os tanques da Zona 3 serão feitas interligações nas linhas de 16” na Zona II.

5.2.3 Atravessamento estradas

O atravessamento da tubagem nas estradas será sempre feito por caleira técnica com tampa amovível de acesso rápido de maneira a permitir o trânsito local.

5.2.4 Atravessamento Talude

O atravessamento do talude dos dois troços de tubagem de ligação aos tanques, será feito por perfuração dirigida, sendo a tubagem revestida exteriormente com PTFE por forma a evitar corrosão.

5.2.5 Desmontagem braços de carga

Foi necessário criar espaço para a instalação das bombas na Zona 2 no DPNL. E a solução encontrada exige o desmantelamento da ilha de braços de carga.

5.2.6 Bombas

Serão instaladas duas novas bombas centrifugas para expedição de produto, um tanque de recolha de purgas das PSV. As bombas terão uma bacia que contará com espaço para a futura bomba (para o futuro braço de carga).

O posicionamento das bombas respeita as regras de instalação dos troços de compressão e sucção que no conjunto, passam a ultrapassar a largura da estrada indo parar junto ao talude. Este facto e analisando os acessos às bombas, chegou-se à conclusão de que desta forma as acessibilidades pelo lado de trás são melhores com este layout (ver desenho 2982-DW-1332-002-Rev_A).

As bombas a instalar terão basicamente as seguintes características mecânicas:

P-101 A/B:

a. Bomba centrífuga, construção de acordo com ISO5199;
b. Plano de selagem 02, conforme código de construção;
c. Materiais de construção: Aço carbono;
d. Bomba de acionamento elétrico + VSD.

5.2.7 Tanque de recolha de purgas das PSV

O tanque de recolha de purgas será instalado nas imediações das bombas e terá também uma bacia dedicada.

A recolha dos drenos por um camião levou-nos a posicionar o tanque perto de uma zona de fácil acesso dos camiões.

O tanque a instalar terá as seguintes características mecânicas:

D101:

- **a.** Tanque de purgas horizontal;
- **b.** construção de acordo com ASME VIII Div. 1, latest edition;
- **c.** Materiais de construção: Aço carbono
- **d.** Diâmetro = 2,3 m
- **e.** Comprimento entre TL= 4,6 m
- **f.** Volume: ~20 m3

5.3 Instrumentação e Sistemas

Considera-se a instalação de novos instrumentos e válvulas para assegurar o bom funcionamento das instalações, estando estes de acordo com os elementos do projeto indicados a abaixo.

Documentos	Descrição
2982-NM-1551-001	Lista de Instrumentos e Sinais
2982-SP-1543.10-001	Especificação Técnica de Válvulas Motorizadas
2982-SP-1545.01-001	Especificação Técnica de Válvulas de Segurança
2982-SP-1553.31-001	Especificação Técnica de Manômetros
2982-SP-1553.01-001	Especificação Técnica de Transmissor de Pressão
2982-SP-1552.44-001	Especificação Técnica de Trans. de Nível (Radar Onda Guiada)
2982-SP-1547.07-001	Especificação Técnica de Caudalímetro Ultrassónico

Considera-se um novo Sistema de Controlo Processual para monitorização do processo da nova instalação. Este Sistema inclui a instalação de um novo armário (Sistema + *Marshalling*), estando este localizado na sala da elétrica. O Sistema será composto por um PLC e um sistema SCADA (HMI) para monitorização, estando este de acordo com os elementos do projeto indicados a abaixo.

Documentos	Descrição
2982-NM-1551-001	Lista de Instrumentos e Sinais
2982-DW-1512-001	Arquitetura do Sistema

A interligação entre a instrumentação de campo será efectuada através da instalação de novas caixas de junção, cabos simples, multicabos, fibra ótica e caminhos de cabos.

5.4 Eletricidade

O presente estudo prevê a instalação de um novo grupo de bombagem (bomba P-101 A e bomba P-101 B), dado que as bombas existentes não operam há cerca de 10 anos e é pretendida a redução do consumo energético. Os motores de tecnologia atual permitem ganhos de eficiência energética e consequente redução do consumo energético.

O grupo de bombagem será localizado no exterior, fora da sala de bombagem existente, dado que não se pretende alterar a instalação existente.

Após realização do Balanço de Potências das novas cargas elétricas, e de acordo com as exigências solicitadas pelo dono da instalação, conclui-se que o atual transformador de Serviços Auxiliares existente na instalação (TP3 - 250kVA - 15/0,4-0.23kV), deverá ser substituído por um transformador de potência com maior capacidade de transformação (800kVA - 15/0,4-0.23kV). Este por sua vez, a pedido do dono da instalação, alimentará um novo Quadro Geral de Baixa Tensão, uma vez que o atual QGBT não suporta a nova corrente de curto-circuito prevista. As alterações a preconizar poderão ter influência nos quadros elétricos a jusante do novo QGBT, dado o impacto da nova corrente de curto-circuito. As eventuais alterações a efetuar nos quadros elétricos parciais, não fazem parte do âmbito do presente estudo.

Esta alteração do transformador, implica a substituição do calibre do fusível MT de proteção, na cela do atual Quadro MT de 15kV, de acordo com o esquema unifilar do Posto de Transformação Auxiliar em anexo (PD04_BT), bem como o indicado no diagrama dos alimentadores em anexo (PD07_BT).

O novo QGBT terá um barramento 1, para o qual serão migrados todos os circuitos atualmente existentes no QGBT, bem como a alimentação do atual Grupo Gerador de 250kVA. Terá ainda um barramento 2, no qual ficarão instaladas as proteções elétricas de alimentação às bombas do novo

grupo de bombagem agora previsto, as proteções elétricas de alimentação às novas MOV's, bem como a alimentação do novo Grupo Gerador de 550kVA, a instalar na sala dos geradores, o qual assegurará a alimentação elétrica ao referido barramento, na situação de falha da rede publica, de acordo com a planta em anexo (PD05_BT).

O comando das novas bombas será previsto no local, deverá permitir o arranque (start), paragem (stop), paragem de emergência e a regulação de velocidade, pelo que serão previstos variadores de velocidade em armário de instalação de assentamento no pavimento, ao lado do novo QGBT

Na sequência da implementação de nova tubagem ("*piping*") para a operação de movimentação de produto, serão implementadas novas válvulas motorizadas. Não se prevê a necessidade de implementar proteção catódica para proteção contra a corrosão, dado que a maior parte das tubagens serão de instalação aérea, prevendo-se apenas ligações pontuais à terra de proteção, bem como, pintura anticorrosiva nas novas tubagens e a sua proteção adicional em pequeno troço enterrado, não se justificando a implementação de proteção catódica.

Os cabos de alimentação e comando previstos serão adequados ao modo de instalação e local.

A infraestrutura exterior será constituída por travessia amaciçada e entubada, na via pavimentada, e por esteiras metálicas em aço inox 316, perfuradas e tamponadas, em montagem aérea assente em *sleepers* ou na estrutura da nova tubagem.

Todas as aberturas e fecho de valas, têm incluído a compactação, remoção de produtos sobrantes para vazadouro, incluindo areia, terra limpa e fita de sinalização para montagem enterrada em vala. Estes trabalhos farão parte dos trabalhos de Construção Civil.

Na zona de instalação do novo grupo de bombagem será prevista iluminação ATEX, constituída por luminárias estanques de tecnologia LED. A alimentação destas luminárias, será a partir de caixa de derivação de circuito de iluminação existente no exterior.

Todas as novas estruturas metálicas serão ligadas à terra de proteção da instalação, neste sentido, serão previstos elétrodos de terras adicionais, bem como ligações pontuais de equipotencialização. Será promovido um barramento de terras na bacia do novo grupo de bombagem e a ligação à terra de proteção existente será efetuada através de condutor de cobre nu.

5.5 Construção Civil/ Estruturas

O presente estudo prevê um conjunto de trabalhos de construção civil (betão e metálicas), nomeadamente:

- Reabilitação da caleira de drenagem existente;
- Caleira com tampa em betão armado em atravessamento do arruamento. A caleira tem uma largura interior de 1.50 e altura de 1.40m. Demolição do pavimento asfáltico do arruamento existente;
- *Sleepers* de apoio à tubagem de 20” e às esteiras de cabos de eletricidade e de instrumentação. Estes *sleepers* em betão armado têm as dimensões de 0.40mx1.5m em planta, 0.5m em altura acima do terreno, onde fundam em sapata de betão armado. Devido ao afastamento dos *sleepers* de 8000mm encontram-se previstos plintos intermédios para suporte das esteiras de cabos;
- Plintos para suporte das esteiras no talude;
- Perfuração dirigida para o atravessamento de dois tubos de 20” no talude;
- Bacia para bombas e respetivo telheiro;
- Bacia para reservatório;
- Abertura e fecho de vala para instalação de tubagem ϕ110 e ϕ160. Caixas de visita associadas ao caminho de cabos.
- Trabalhos associados ao Posto de Transformação

  - Demolição de maciço existente até cota abaixo da laje térrea

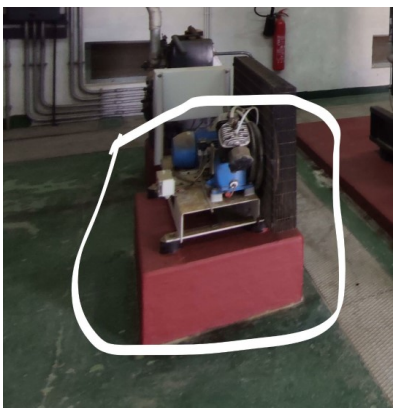

Figura 4 – Maciço a demolir

- Execução de um maciço (4500x1800x500) para assentamento do novo grupo gerador. Remate com o pavimento existente.

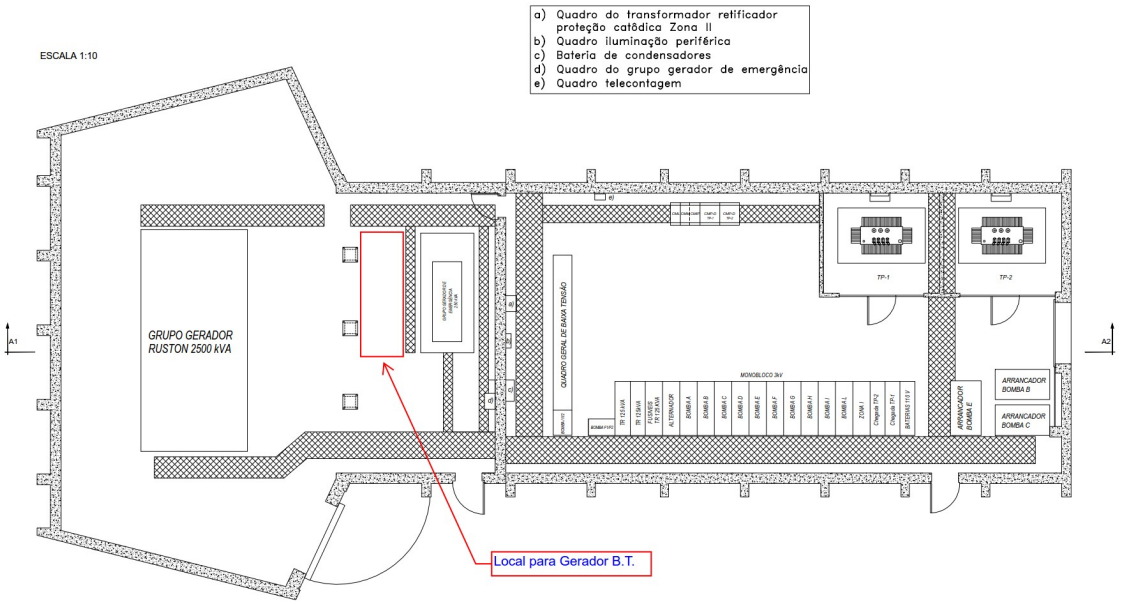

Figura 5 – Localização do Gerador

5.5.1 MATERIAIS

5.5.1.1 BETÃO

- Betão de regularização: C12/15; X0
- Betão das fundações: C25/30; XC2; Cl. 0,40; D22; S3

5.5.1.2 AÇO

- Varões para betão armado: Classe A 500 NR
- Chumbadouros: Classe 8.8
- Aço em perfis e chapas: Classe S275 JR

6 IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 Metalomecânica

Os trabalhos necessários no âmbito da disciplina de metalomecânica para implementação da solução são:

- Fornecimento de materiais de tubagem, acessórios e válvulas manuais / motorizadas;
- Desmontagem de equipamentos existentes (Braços de carga) e tubagens agregadas;
- Montagem de novos equipamentos (Bombas e Tanque) e tubagens abrangidas;
- Montagem mecânica de instrumentos.
- Medição de espessuras dos tubos nas zonas de implantação dos *tie-ins*;
- Realização de ensaios não destrutivos;
- Fornecimento meios de transporte;
- Comissionamento e arranque.

Neste estudo foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Efetuados levantamentos de arquivo e de campo.
- Verificação da localização dos *tie-ins*.
- Foram avaliadas as implicações legais associadas às alterações nas linhas intervencionadas.
- Foram definidas quantidades e estimados custos.

6.1.1 Atividades Legais

Uma vez que serão instalas novas linhas, e considerando a classificação do fluido, as pressões de projeto e o diâmetro das tubagens novas, conclui-se haver enquadramento no âmbito de aplicação do Decreto-Lei 111-D/2017, e por isso será necessário a marcação CE na maioria das linhas, em conformidade com a lista de linhas : 2982-NM-0022-0001-B.

Considerando a classificação do fluido, as pressões de projeto e o diâmetro da maioria das tubagens novas, conclui-se haver enquadramento no âmbito do Decreto-Lei 131/2019.

6.1.2 Classes de Material

Os materiais de tubagem foram especificados de acordo com os seguintes documentos referentes a classes de material:

- 2982-JSD-1300-021 – *Piping classes summary*
- 2982-JSD-1300-022 – *Detailed piping classes*
- 2982-JSD-1300-023 – *Piping classes Branch connections*

6.1.3 Proteção Anticorrosiva

De acordo com a Parte 2 da Norma NP EN ISO 12944 a categorias de corrosividade atmosférica considerada foi C4 (Áreas industriais e áreas de elevada salinidade) com um sistema de pintura A 4.14 (200 mm).

Preparação de Superfície

Decapagem com jato abrasivo ao grau Sa 2 ½, de acordo com a Norma ISO 8501. O perfil de decapagem deverá ter uma rugosidade entre 25 e 50µm.

ESQUEMA TIPO A4.14

Durabilidade	Esquema de pintura	N.º de demãos	Espessura de película seca
Média (5 a 15 anos)	Primário epoxi rico em zinco Tipo CIN **7K-800 C-POX PRIMER ZN800**	1	50 mm
	Intermédio epoxi poliamida com óxido de ferro micáceo Tipo CIN **7L-140 C-POX S140 MIO FD**	1	100 mm
	Acabamento poliuretano alifático Tipo CIN **7P-600 C-THANE RPS HS**	1	50 mm
	TOTAL	**3**	**200 mm**

SURFACE PREPARATION: Sa 2 1/2
PRIMER: Alkyl Zinc Silicate DFT 75
INTERCOAT: HB Epoxy Polyamide DFT 125
TOP COAT: HB Aliphatic Polyurethane DFT 50
Total DFT: 250

RAL CODE: 9006

COLOUR: *Aluminium*

6.1.4 Isolamento Térmico

Não aplicável.

6.1.5 Traçagem

Não aplicável.

6.1.6 Suportagem

Toda a tubagem deve ser convenientemente suportada, apoiada, guiada e ancorada, por forma a evitar tensões excessivas na própria tubagem e nos equipamentos onde está ligada e também para limitar os deslocamentos resultantes da temperatura de projeto e operação.

Os suportes de tubagem próximos de tubuladuras de equipamentos rotativos devem ser de tipo regulável, de modo a auxiliar no alinhamento da tubagem.

6.1.7 Ensaios Não Destrutivos

Deverão ser realizados Ensaios Não Destrutivos às soldaduras das linhas:

- Inspeção visual a 100% em todas as linhas;
- RX por forma a inspecionar a totalidade das soldaduras de topo realizadas;
- Líquidos penetrantes ou partículas magnéticas para as soldaduras de canto.

6.2 Instrumentação e Sistemas

De uma forma genérica e sucinta estão previstos os seguintes trabalhos de instrumentação e sistemas:

- Fornecimento, instalação e ligação de cabos;
- Fornecimento e instalação de caixas de junção, tubos e esteiras com tampa;
- Fornecimento e instalação de instrumentos, válvulas e suportes (aplicáveis aos instrumentos);
- Fornecimento e instalação de armário de sistemas e SCADA (HMI).
- Ensaios e assistência ao comissionamento.

Os trabalhos associados à instalação, assim como a sua especificação serão realizados conforme normal nacionais e internacionais e indicações da ENSE.

6.3 Eletricidade

De uma forma genérica estão previstos os seguintes trabalhos de eletricidade:

- Fornecimento, instalação e ligação de cabos elétricos BT;
- Fornecimento e instalação de caminhos de cabos;
- Fornecimento e instalação de postos de comando local;
- Fornecimento e instalação de Transformador 800kVA - 15kV / (400/230) V;
- Fornecimento e instalação de Grupo Gerador 550kVA - 400/230 V;
- Alteração e beneficiação no atual Quadro de MT;
- Fornecimento e instalação de novo Quadro Geral de Baixa Tensão modular;
- Remoção dos atuais Quadros QG-TSA e QGBT;
- Fornecimento e instalação de Variadores de Velocidade BT;
- Fornecimento e instalação de luminárias ATEX;
- Ligação e equipotencialização à terra de proteção;
- Ensaios e assistência ao comissionamento.

Os trabalhos associados à instalação, assim como a sua especificação serão realizados conforme normal nacionais e internacionais e indicações da ENSE.

6.4 Construção Civil/ Estruturas

Os trabalhos a realizar contemplam os pontos seguidamente descritos:

6.4.1 Reabilitação da caleira existente

A caleira, com secções variáveis, encontra-se em mau estado de conservação, com detritos, tendo de se proceder à limpeza da mesma. Reparação cosmética com aplicação de uma camada uniforme de argamassa sobre superfície limpa. Deverão ser garantidas, na medida do possível, as secções da caleira existente.

6.4.2 Outros trabalhos

- Corte e demolição do pavimento betuminoso existente, incluindo escavação de terras para execução das fundações, incluindo transporte a vazadouro legalizado;
- Escavação até 2,0 m de profundidade, por meios mecânicos ou manuais tendo em consideração a possibilidade da existência de tubagem e cabos enterrados. Deverão ser efetuadas sondagens para verificação de existência de tubagem ou infraestruturas enterradas;
- Execução de fundações, de acordo com as peças desenhadas, incluindo o fornecimento de betão, armaduras, cofragem, etc.;
- Abertura e fecho de vala com 1300mm de profundidade e 800mm de largura, para execução de trabalhos de eletricidade e instrumentação, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza com remoção, regularização e compactação dos fundos, com areia fina devidamente compactada por camadas, sob terra limpa bem compactada e todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução. Reconstrução do pavimento existente;
- Fornecimento e montagem de tubos ϕ 110 corrugados dentro da vala;
- Fornecimento e montagem de tubos ϕ 160 corrugados dentro da vala;

- Fornecimento e execução de caixas em betão armado (incluindo betão, cofragem, armaduras, suportes de tubagem, etc.), com paredes e laje de fundo com 0,20m de espessura, tampas em chapa amêndoa 5/7, cantoneiras L50x5 e molduras em perfis metálicos para montagem das tampas, todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes;
- Ligação das fundações e estruturas metálicas à rede de terras;
- Fornecimento e montagem de telheiro em estrutura metálica para a bacia das bombas, incluindo cobertura em chapa simples. A estrutura metálica deverá possuir o tratamento de superfície e pintura;
- Demolição da bacia existente, inclui transporte do entulho resultante desta demolição para vazadouro legalizado;
- Demolição de maciço existente dentro da sala do Grupo de Geradores. Corte e demolição de laje existente para execução de fundações

7 SERVIÇOS

7.1 Engenharia

7.1.1 Atividades de Engenharia

No âmbito da solução proposta, a TEE propõe-se desenvolver as seguintes atividades em fase de engenharia de detalhe:

- Emissão de documentação de processo;
- Desenvolvimento dos projetos das especialidades – mecânica/ tubagem, construção civil/ estruturas e infraestruturas, instrumentação/ sistemas e eletricidade.
- Emissão de Cadernos de Encargos Geral para processo de Contratação Pública, no qual serão incluídos os seguintes processos:
    a) Especificações técnicas de bombas, armazenagem de recolha de descarga de TSV's, tubagem, Instrumentos, quadro elétrico, cabos elétricos;

b) Processos construtivos, nas vertentes de C. Civil, Tubagem, Eletricidade, Instrumentação e Sistemas de Supervisão;

- Análise Técnico-Comercial do processo de contratação, com emissão de relatório;

8 CONSTRUCTABILIDADE

A realização das alterações preconizadas deverá ser efetuada com a coordenação da ENSE, dado que obriga à interrupção pontual de circuitos de alimentação da armazenagem, bem como da alimentação aos edifícios da Zona II. O planeamento preliminar de construção prevê 6 meses de execução de todas as alterações descritas na zona II do DPNL, no qual estão incluídos os fornecimentos dos equipamentos e materiais descritos.

9 ESTIMATIVA DE CUSTOS

O documento refª TEE 2982-PS-0000-03, que faz parte integrante deste processo, apresenta a estimativa de custos de investimento.

Em relação a esta estimativa deve-se notar o seguinte:

- Está contabilizado, no que diz respeito a serviços, apenas o envolvimento da TEE. Não estão, portanto, estimados os custos internos da ENSE;
- A estimativa de custo foi preparada com base em consultas informais, com valores e custos à data da emissão do presente documento, assim como na experiência TEE em trabalhos semelhantes e teve em consideração a execução dos trabalhos em horário normal, ou seja, não estão contabilizados os custos associados aos trabalhos em horas extra;
- A estimativa de serviços tem como base a execução dos trabalhos para implementação da solução descrita, com as atividades descritas no § 6;
- É assumido a engenharia de detalhe será desenvolvida pela TEE;
- A variação global desta estimativa de custo é de +/- 30%.

10 DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DESTE PROCESSO

Para além do presente documento, fazem parte deste estudo os seguintes documentos:

- 2982-NM-0022-0001_B – Lista de Linhas;
- 2982-NM-1350-0001_B – Lista de Tie Ins;
- 2982-PID-0021-001_B – P&ID;
- 2982-JSD-1300-021_0 – Piping classes summary;
- 2982-JSD-1300-022_0 – Detailed piping classes;
- 2982-JSD-1300-023_0 – Piping classes Branch connections;
- 2982-PDS-0910-001_A – Especificação Processual Bombas;
- 2982-PDS-2800-001_A – Especificação Processual de reservatório;
- 2982-SP-1543_10-001_B – Especificação Válvulas On Off Motorizada;
- 2982-SP-1545_01-001_A – Especificação Válvulas de Segurança;
- 2982-SP-1547_07-001_B – Especificação Caudalímetro Ultrassónico;
- 2982-SP-1552_44-001_B – Especificação de transmissor de nível;
- 2982-SP-1553_01-001_B – Especificação transmissores de pressão;
- 2982-SP-1553_31-001_B – Especificação Manômetros;
- 2982-CN-1626-03_0 – Lista de Consumidores BT;
- PD04_BT – Esquema Unifilar do Posto de Transformação;
- PD05_BT – Layout Implantação;
- PD07_BT – Diagrama de Energia;
- 2982-DW-1512-001_B – Diagrama de interligações;
- 2982-NM-1551-001_B – Lista de Instrumentos;
- 2982-SP-0910-001_A – Especificação Bombas;
- 2982-DW-1332-001_A – Layout Tubagem;
- 2982-DW-1332-002_A – Layout Tubagem;

- 2982-DW-1700-001_0 – Layout Estruturas;
- 2982-DW-1700-002 _0 – Layout Estruturas;
- 2982-PS-0000-003_B – Estimativa de Custos;

ESTIMATIVA DE CUSTO
(+/- 30%)
SOLUÇÃO BAIXA TENSÃO

Páginas revistas: Todas

DIRECTOR DO PROJECTO: Jorge Alves

(nome & rúbrica)

Rev.	Data DD/MM/AA	EMITIDO	EFECTUADO (nome & rubrica)	VERIFICADO (nome & rubrica)	APROVAÇÃO TÉCNICA (nome & rubrica)
B	23/12/2022	Reemissão para Aprovação	B. Santos	P.Pedrogam	B. Santos
A	26/11/2022	Emissão para Aprovação	B. Santos R.Rodrigues	P.Pedrogam C.Cercas	B. Santos R.Rodrigues

REVISÕES DO DOCUMENTO

As secções modificadas na última revisão são identificadas por uma linha vertical na margem direita/esquerda.

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	QT.	CUSTO TOTAL [€]	NOTAS
1.	**FORNECIMENTOS**				
1.1	**METALOMECÂNICA**			**701 000,00 €**	
1.1.1	Tanque de recolha de purgas	un.	1	50 000,00 €	
1.1.2	Bombas Centrifugas	un.	2	107 000,00 €	
1.1.3	Piping e Acessórios	vg	1	544 000,00 €	
1.2	**INSTRUMENTAÇÃO E SISTEMAS**			**509 000,00 €**	
1.2.1	Instrumentos	un.	11	54 000,00 €	
1.2.2	Válvulas	un.	30	240 000,00 €	
1.2.3	Cabos Instrumentação	vg	1	47 000,00 €	
1.2.4	Caixas de Junção / Caminhos de Cabos	vg	1	85 000,00 €	
1.2.5	Sistemas de Controlo / Segurança / PLC's (Hardware / Software) / Armário	vg	1	83 000,00 €	
1.3	**ELECTRICIDADE**			**347 000,00 €**	
1.3.1	Cabos Eléctricos	vg	1	72 000,00 €	
1.3.2	Caminho de cabos	vg	1	23 000,00 €	
1.3.3	Postos de comando local	vg	1	2 000,00 €	
1.3.4	Transformador	vg	1	40 000,00 €	
1.3.5	Grupo Gerador	vg	1	75 000,00 €	
1.3.6	Quadro BT	vg	1	51 000,00 €	
1.3.7	Variadores de Velocidade	vg	1	70 000,00 €	
1.3.8	Luminárias ATEX / Caixas de derivação	vg	1	4 000,00 €	
1.3.9	Rede de Terras	vg	1	10 000,00 €	
1.4	**CIVIL / ESTRUTURAS (INCLUÍDO NO ITEM 2.4)**				
	SUB-TOTAL 1.			**1 557 000,00 €**	
2.	**DESMONTAGENS / MONTAGENS / CONSTRUÇÃO**				
2.1	**METALOMECÂNICA**			**2 226 500,00 €**	
2.1.1	Tubagens / Suportes / Isolamentos	vg	1	2 190 500,00 €	
2.1.2	Equipamentos	vg	1	31 500,00 €	
2.1.3	Desmontagem braços de carga	vg	1	4 500,00 €	
2.2	**INSTRUMENTAÇÃO E SISTEMAS**			**80 000,00 €**	
2.2.1	Instrumentos / Caixas / Caminhos de Cabos / Cabos / Armário	vg	1	64 000,00 €	
2.2.2	Serviços de Programação de Sistemas	vg	1	16 000,00 €	
2.3	**ELECTRICIDADE**			**62 500,00 €**	
2.3.1	Montagens Equipamentos	vg	1	40 000,00 €	
2.3.2	Remoção do atual Transformador de S. AUX.	vg	1	5 000,00 €	
2.3.3	Alterações do atual Quadro MT	vg	1	1 500,00 €	
2.3.4	Remoção do atual Quadro QG-TSA	vg	1	3 000,00 €	
2.3.5	Remoção do atual Quadro QGBT	vg	1	6 000,00 €	
2.3.6	Remoção do antigo Quadro QGBT (obsoleto)	vg	1	7 000,00 €	
2.4	**CIVIL / ESTRUTURAS**			**342 000,00 €**	
2.4.1	Trabalhos preparatórios / Escavações / Terreplanagens	vg	1	36 000,00 €	
2.4.2	Estruturas de Betão Armado	vg	1	225 000,00 €	
2.4.3	Estruturas Metálicas	vg	1	35 000,00 €	
2.4.4	Infraestruturas (abertura e fecho de valas, reabilitação de caleira existente)	vg	1	46 000,00 €	
2.5	**OUTROS**			**46 000,00 €**	
2.5.1	Ensaios , Pré-comissionamento, Comissionamento e Assistência ao Arranque	vg	1	46 000,00 €	
	SUB-TOTAL 2.			**2 757 000,00 €**	
	TOTAL			**4 314 000,00 €**	

ESTUDO PRÉVIO
Interligação ao Cais da OZ Energia Gás

Páginas revistas:

DIRECTOR DO PROJECTO: Jorge Alves
(nome & rúbrica)

Rev.	Data DD/MM/AA	DESCRIÇÃO	EXECUTADO (nome & rubrica)	VERIFICADO (nome & rubrica)	APROVAÇÃO TÉCNICA (nome & rubrica)
A	16-11-2022	Emissão para Aprovação	Jorge Alves	Joana Isabel	J. Spencer

REVISÕES DO DOCUMENTO

As secções modificadas na última revisão são identificadas por uma linha vertical na margem direita

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO 3

2 BASES PARA O ESTUDO 3

3 LOCALIZAÇÃO 3

4 SITUAÇÃO ACTUAL 4

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO 4

5.1 PROCESSO / SEGURANÇA 4

5.2 METALOMECÂNICA 5

5.3 CONSTRUÇÃO CIVIL/ ESTRUTURAS 7

6 CONSTRUCTABILIDADE 9

7 ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO 9

8 DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DESTE PROCESSO 10

1 INTRODUÇÃO

A Entidade Nacional para o Setor Energético (ENSE) solicitou o estudo prévio para a interligação de dois dos seus oleodutos que fazem a ligação Zona I – Portinho da Costa, ao cais da OZ Energia Gás S.A (OZ).

O principal objetivo é obter flexibilidade e alternativa ao Cais do Portinho da Costa, para receção e expedição de produto por navio.

2 BASES PARA O ESTUDO

O desenvolvimento deste estudo prévio teve como base:

- Caderno de encargos associado ao convite ADAQ 17/2022;
- Reuniões de esclarecimentos de âmbito entre as duas entidades;
- Reunião de esclarecimentos na OZ, seguida de visita ao local;
- Levantamentos laser scan da zona de interligações;

3 LOCALIZAÇÃO

As intervenções no âmbito deste estudo prévio terão lugar na instalação da OZ Energia Gás, SA, mais concretamente na zona de interligação dos tanques T16 e T17 com a linha de 12” que vai para o cais (fotografia 1).

Fotografia 1 – Zona de intervenção

4 SITUAÇÃO ACTUAL

Atualmente a ENSE têm 3 oleodutos que interligam a sua instalação da Zona I com o Cais do Portinho da Costa. Essas três linhas (duas de 14" e uma de 12"), passam pelo interior da instalação da OZ Energia Gás, em instalação aérea. (traçado a encarnado na fig.1)

Dessas linhas, apenas duas (as de 14") são usadas para serviços de expedição, receção para as suas instalações DPNL Zona II e Zona III. A linha de 12" está atualmente fora de serviço.

Essas linhas, possuem tie ins com flange cega, sem válvula de isolamento.

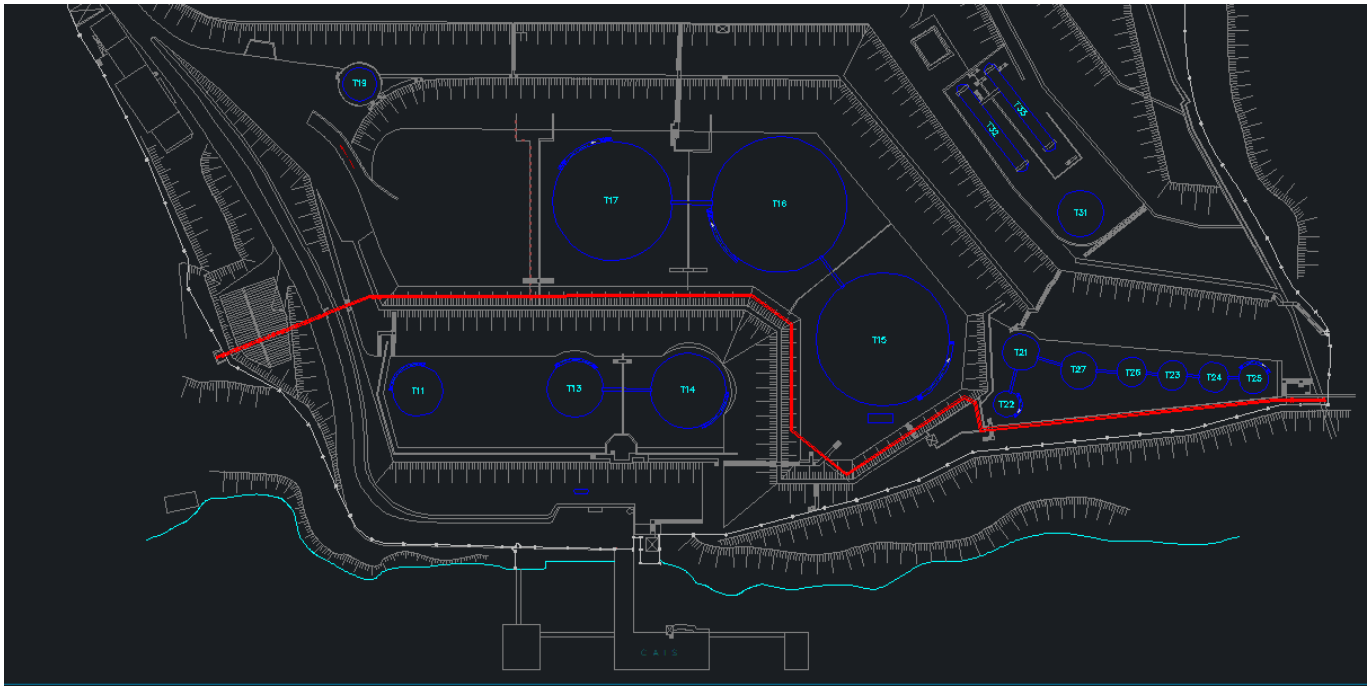

Figura 1 – Traçado dos oleodutos da ENSE na instalação da OZ

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 Processo / Segurança

A nova solução, de uma forma geral, implicará:

- Instalação de válvulas de isolamento e figuras 8, nos tie ins existentes;
- Nova picagem na linha da OZ de 12" Gasóleo, com válvula de isolamento;
- Nova linha de 14" de interligação das linhas da ENSE com a linha de 12" de Gasóleo da OZ, associada aos tanques T16 e T17, e que vai para o porto cais da OZ;

As condições de operação a considerar para esta interligação são as seguintes:

Fluido	Gasóleo
Temperatura de Operação	Ambiente
Pressão de Operação	5,8 barg
Temperatura de *Design*	80ºC
Pressão de *Design*	13,5 barg

São anexo do presente documento os P&ID's 2982-PID-0021-002 e 2982-PID-0021-003 onde estão identificadas as alterações referidas.

5.2 Metalomecânica

Estão previstos os seguintes trabalhos:

- Instalação de válvulas manuais de isolamento e figuras 8, nos tie ins existentes;
- Nova picagem na linha da OZ de 12" Gasóleo, com válvula manual de isolamento;
- Nova linha de 14" de interligação das linhas da ENSE com a linha de 12" de Gasóleo da OZ, associada aos tanques T16 e T17, e que vai para o porto cais da OZ;

O fabrico, inspeção e instalação das tubagens do processo devem estar em conformidade com a ASME B31.3 (última edição).

5.2.1 Classes de Material

Os materiais de tubagem deverão ser especificados de acordo com os seguintes documentos referentes a classes de material:

- 2982-JSD-1300-021 – *Piping classes summary*
- 2982-JSD-1300-022 – *Detailed piping classes*
- 2982-JSD-1300-023 – *Piping classes Branch connections*

Recomenda-se que sejam efetuadas medições de espessuras nas zonas de tie ins, e posterior cálculo à pressão interna, uma vez que não foram disponibilizadas informações relativas à linha existe da OZ onde é previsto efetuar o tie in.

Considerando a classificação do fluido, as pressões de projeto e o diâmetro da maioria das tubagens novas, conclui-se haver enquadramento no âmbito do Decreto-Lei 131/2019.

5.2.2 Ensaios

Deverão ser realizados Ensaios Não Destrutivos às soldaduras das linhas:

- Inspeção visual a 100% em todas as linhas;
- RX por forma a inspecionar a totalidade das soldaduras de topo realizadas;
- Líquidos penetrantes ou partículas magnéticas para as soldaduras de canto.

5.2.3 Proteção Anticorrosiva

De acordo com a Parte 2 da Norma NP EN ISO 12944 a categorias de corrosividade atmosférica considerada foi C4 (Áreas industriais e áreas de elevada salinidade) com um sistema de pintura A 4.14 (200 mm).

5.2.4 Preparação de Superfície

Decapagem com jato abrasivo ao grau Sa 2 ½, de acordo com a Norma ISO 8501. O perfil de decapagem deverá ter uma rugosidade entre 25 e 50µm.

ESQUEMA TIPO A4.14

Durabilidade	Esquema de pintura	N.º de demãos	Espessura de película seca
Média (5 a 15 anos)	Primário epoxi rico em zinco Tipo CIN **7K-800 C-POX PRIMER ZN800**	1	50 mm
	Intermédio epoxi poliamida com óxido de ferro micáceo Tipo CIN **7L-140 C-POX S140 MIO FD**	1	100 mm
	Acabamento poliuretano alifático Tipo CIN **7P-600 C-THANE RPS HS**	1	50 mm
	TOTAL	**3**	**200 mm**

SURFACE PREPARATION: Sa 2 1/2
PRIMER: Alkyl Zinc Silicate DFT 75
INTERCOAT: HB Epoxy Polyamide DFT 125
TOP COAT: HB Aliphatic Polyurethane DFT 50
Total DFT: 250

RAL CODE: 9006
COLOUR: *Aluminium*

5.2.5 Isolamento Térmico

Não aplicável.

5.2.6 Traçagem

Não aplicável.

5.2.7 Suportagem

Toda a tubagem deve ser convenientemente suportada, apoiada, guiada e ancorada, por forma a evitar tensões excessivas na própria tubagem e nos equipamentos onde está ligada e também para limitar os deslocamentos resultantes da temperatura de projeto e operação.

5.3 Construção Civil/ Estruturas

Para a instalação da nova tubagem de interligação entre as linhas de 14” da ENSE e a linha de 12” da OZ, terão de ser efetuados suportes idênticos aos existentes, na zona do talude.

Fotografia 2 – Suportagem existente de tubagem

Na zona do tie in na linha da OZ, será efetuada uma caixa de rebaixamento da laje existente, em 100mm para permitir colocação de válvula de isolamento, à semelhança do que já existe na zona do "T" de interligação dos tanques.

Fotografia 3 – caixa de rebaixamento existente

5.3.1 Materiais

5.3.1.1 Betão

- Betão de regularização: C12/15; X0
- Betão das fundações: C25/30; XC2; Cl. 0,40; D22; S3

5.3.1.2 Aço

- Varões para betão armado: Classe A 500 NR
- Chumbadouros: Classe 8.8
- Aço em perfis e chapas: Classe S275 JR

6 CONSTRUCTABILIDADE

A realização das alterações preconizadas deverá ser efetuada com a coordenação da ENSE / OZ, dado que obriga à interrupção pontual de circuitos de alimentação da armazenagem OZ, e da linha proveniente do cais.

A Linha da OZ deverá estar vazia e inertizada.

As duas tubagens da ENSE, encontram-se à data, vazias e inertizadas.

Estima-se que esta atividade seja de curta duração (3 a 5 dias).

7 ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

O documento refª TEE 2982-PS-0000-02, que faz parte integrante deste processo, apresenta a estimativa de custos de investimento para esta atividade.

Em relação a esta estimativa deve-se notar o seguinte:

- Está contabilizado, no que diz respeito a serviços, apenas o envolvimento da TEE;
- A estimativa de custo foi preparada com base em consultas informais, com valores e custos à data da emissão do presente documento, assim como na experiência TEE em trabalhos

semelhantes e teve em consideração a execução dos trabalhos em horário normal, ou seja, não estão contabilizados os custos associados aos trabalhos em horas extra;

- A estimativa de serviços tem como base a execução dos trabalhos para implementação da solução descrita, com as atividades descritas no § 5;
- É assumido a engenharia de detalhe será desenvolvida pela TEE;
- A variação global desta estimativa de custo é de +/- 30%.

8 DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DESTE PROCESSO

Para além do presente documento, fazem parte deste estudo os seguintes documentos:

- 2982-NM-0022-0002_A – Piping Line List OZ;
- 2982-NM-1350-0002_A –Tie In List OZ;
- 2982-PID-0021-002_B – P&ID dos oleodutos Portinho da Costa;
- 2982-PID-0021-003_A – P&ID OZ – Diagrama Combustíveis;
- 2982-JSD-1300-021_0 – Piping classes summary;
- 2982-JSD-1300-022_0 – Detailed piping classes;
- 2982-JSD-1300-023_0 – Piping classes Branch connections;
- 2982-PS-0000-002_A – Estimativa de Custos;

INTERLIGAÇÃO AO CAIS DA OZ ENERGIA GÁS
ESTIMATIVA DE CUSTO
(+/- 30%)
RESUMO

Páginas revistas:

DIRECTOR DO PROJECTO: Jorge Alves

(nome & rúbrica)

Rev.	Data DD/MM/AA	EMITIDO	(nome & rubrica)	VERIFICADO (nome & rubrica)	APROVAÇÃO TÉCNICA (nome & rubrica)
A	16/11/2022	Emissão para Aprovação	José Spencer	Rosa Sheard	José Spencer

REVISÕES DO DOCUMENTO

As secções modificadas na última revisão são identificadas por uma linha vertical na margem direita/esquerda.

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	QT.	CUSTO TOTAL [€]	NOTAS
1.	**FORNECIMENTOS**				
1.1	**METALOMECÂNICA**			**23 000,00 €**	
1.1.1	Piping e Acessórios	vg	1	21 000,00 €	
1.1.2	Suportes	vg	1	2 000,00 €	
1.2	**CIVIL / ESTRUTURAS (INCLUÍDO NO ITEM 2.2)**				
	SUB-TOTAL 1.			**23 000,00 €**	
2.	**DESMONTAGENS / MONTAGENS / CONSTRUÇÃO**				
2.1	**METALOMECÂNICA**			**89 500,00 €**	
2.1.1	Trabalhos preparátórios - Medições de Espessuras	vg	1	2 000,00 €	
2.1.1	Tubagens / Suportes	vg	1	87 500,00 €	
2.4	**CIVIL / ESTRUTURAS**			**7 700,00 €**	
2.4.1	Estruturas de Betão Armado	vg	1	2 700,00 €	
2.4.2	Estruturas Metálicas	vg	1	3 500,00 €	
2.4.3	Trabalhos na laje existente	vg	1	1 500,00 €	
2.5	**ANDAIMES**			**5 000,00 €**	
2.5.1	Meios de Elevação e Transporte	vg	1	5 000,00 €	
	SUB-TOTAL 2.			**102 200,00 €**	
	TOTAL			**125 200,00 €**	

A missão estatutária da ENSE, inserida na sua missão formal e legal de representar e fazer cumprir a obrigação do Estado Português de assegurar a constituição e manutenção das reservas estratégicas de petróleo bruto e produtos petrolíferos, resulta num modelo muito específico de financiamento que leva a que toda a estrutura de custos desta entidade seja refletida do lado da receita através de pagamento de prestações por parte dos operadores obrigados que permite recuperar estas necessidades, ou seja, não recebendo qualquer verba por parte do Orçamento Geral do Estado.

Deste modo, o plano plurianual de investimento está assente nesta premissa e nas capacidades próprias de financiamento, pelo que este investimento nas instalações do DPNL (Polnato) não tem como objetivo resultar num retorno financeiro, mas, resulta sim, da necessidade imperativa e urgente de adequação das instalações petrolíferas à sua função, e dar resposta a uma questão da sua segurança e operacionalidade.

Ainda assim, o retorno financeiro da Polnato, como um todo , resulta da alocação de 90% dos seus stocks (associado às demais reservas físicas noutras localizações e aos CSO Tickets contratados) à constituição das reservas dos operadores obrigados que pagam um valor mensal para cobrir os custos totais da empresa, pelo que todos os investimentos estão enquadrados num Plano Plurianual que depois é refletido nas prestações unitárias pagas pelo setor petrolífero nacional.

Deste modo, todos os investimentos estão por isso enquadrados na regra que garante a sustentabilidade económico-financeira da ENSE, pois toda a sua estrutura de custos aprovada (despesas correntes e de capital) tem um reflexo do lado da receita ao nível da prestação unitária calculada e definida pela tutela que garante um exercício financeiro tendencialmente equilibrado.

TECHNOEDIF Engenharia

ENSE ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO E.P.E

MELHORIAS DE SEGURANÇA E OPERACIONALIDADE - DPNL

CRONOGRAMA FINANCEIRO - PREVISÃO

ACTIVIDADES / MESES		PLANEAMENTO												
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
01	Celebração Contrato	2%												2%
02	Montagem Estaleiro	3%												3%
03	Encomenda Bombas		2%											2%
04	Encomenda Transformadores e Q. Eléctrico		2%											2%
05	Encomenda Válvulas Motorizadas		2%											2%
06	Construção Civil - Autos Medição	1%	2%	3%	2%									8%
07	Montagem Mecânica - Autos Medição			4%	6%	6%	5%	6%	11%	8%	5%	5%		56%
08	Montagem Electrica - Autos Medição					2%	2%	2%	1%	1%				8%
09	Montagem Instrumentação - Autos Medição						1%	2%	2%	2%	2%	2%	1%	12%
10	Documentação Final												5%	5%
	TOTAL (MÊS)	6%	8%	7%	8%	8%	8%	10%	14%	11%	7%	7%	6%	100%
	ACUMULADO	6%	14%	21%	29%	37%	45%	55%	69%	80%	87%	94%	100%	

Exmo. Senhor
Dr. André Coelho Dias
M.I. Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Secretário de Estado do Tesouro
(Neste edifício)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º 305/UTAM/2023	12-08-2023

ASSUNTO: ***CONSEST e ENSE – Eficiência Operacional***

Senhor Chefe do Gabinete,

Junto envio a INFORMAÇÃO 31/2023, de 12 de agosto de 2023, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial ("UTAM"), respeitante ao assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos, pessoais,

O Diretor da UTAM

Fernando Pacheco

Despacho n.º 382/2023-SET

À consideração de
Sua Excelência o Secretário de
Estado do Tesouro.

Fernando Manuel dos Santos Vigário Pacheco

Assinado de forma digital por Fernando Manuel dos Santos Vigário Pacheco
DN: c=PT, o=Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., ou=Uni Téc Acom Monit S Público Empresarial, ou=Certificado para Pessoa Singular, sn=dos Santos Vigário Pacheco, givenName=Fernando Manuel, serialNumber=MC:PT-IGCP050337190, cn=Fernando Manuel dos Santos Vigário Pacheco
Dados: 2023.08.14 22:45:57 +01'00'

Visto, com o meu acordo.

Dê-se conhecimento à UTAM e à DGTF.

Pedro Sousa Rodrigues

Assinado de forma digital por Pedro Sousa Rodrigues
Dados: 2023.09.14 12:45:17 +01'00'

INFORMAÇÃO N.º 31/2023, DE 12 DE AGOSTO

Assunto: CONSEST e ENSE - *Eficiência Operacional*

Foi solicitado à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro informação e parecer sobre a aferição da melhoria da eficiência operacional de duas empresas públicas do Setor Empresarial do Estado (SEE), a CONSEST - Promoção Imobiliária S.A. (CONSEST) e a ENSE – Entidade Nacional para o Sector Energético, E.P.E (ENSE), nos termos e para os efeitos da aprovação das suas propostas de Planos de Atividades e Orçamentos, incluindo os Planos de Investimentos (PAO). E mais solicitou Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro análise

técnica sobre a possibilidade de ser utlizada por estas empresas indicadores de aferição da melhoria da eficiência operacional específicos a uma e outra.

I. ENQUADRAMENTO

Os sucessivos Orçamentos do Estado têm vindo a determinar no seu articulado[1], sob a epígrafe "*gastos operacionais das empresas públicas*", que "*as empresas públicas prosseguem uma política de otimização dos gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do disposto no decreto-lei de execução orçamental*".

Por sua vez, os decretos-lei de execução orçamental vêm estabelecendo a forma como é aferida a otimização dos gastos operacionais, vulgo eficiência operacional, para efeitos da regulamentação do disposto na Lei do Orçamento do Estado: através do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios. A disposição correspondente em 2023 - constante do n.º 1 do artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, na sua redação atual - estabelece que "*para efeitos do disposto no artigo 34.º da Lei do Orçamento do Estado, o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais, devidamente fundamentados, deve ser igual ou inferior ao verificado em 2019 ou 2022, consoante o que registar volume de negócios superior, sem prejuízo do disposto nos números seguintes*" (sublinhado nosso). O artigo 133.º determina ainda o cálculo do volume de negócios e os gastos operacionais, que correções são permitidas no cálculo desse rácio e que[2] "*nos casos em que o rácio indicado no n.º 1 não se revele adequado para aferir o nível de atividade da empresa, e quando não tenha sido autorizado outro indicador de aferição de otimização da eficiência operacional há, pelo menos, três anos, os membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela área setorial podem autorizar outro indicador para medir a otimização da estrutura de gastos operacionais em 2023, nomeadamente em sede de aprovação do plano de atividades e orçamento, sob proposta da empresa, devidamente*

[1] No Orçamento do Estado para 2023 é o artigo 34.º.

[2] No n.º 3 do artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, na sua redação atual.

fundamentada e quantificada, o qual deve ser mantido, pelo menos, nos exercícios de 2024 e 2025" (sublinhado nosso).

Em suma, há uma obrigação das empresas públicas otimizarem os seus gastos operacionais (fixada na Lei do Orçamento do Estado), e tal otimização é aferida pelo rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, vulgo rácio de eficiência operacional, e que nos casos em que este rácio não se revele adequado para aferir o nível de atividade da empresa pode ser autorizado outro indicador, que deve ser mantido pelo menos nos dois anos seguintes.

II. ANÁLISE

2.1. Da CONSEST:

À luz do exposto, comece por analisar-se o caso da CONSEST. Praticamente em simultâneo com a sua constituição, a empresa celebrou em 2003 um Contrato de Consórcio com uma entidade privada, a COTTEES – Compra e Venda de Imóveis, Lda. (COTTEES) tendo em vista o desenvolvimento urbanístico do imóvel correspondente ao Antigo Posto de Avicultura, sito na Falagueira, concelho da Amadora, imóvel este que constitui o seu único ativo, desde dezembro de 2019 convertido em 2 parcelas de terreno urbano para construção, as Parcelas A e B. Em 2015, a CONSEST transmitiu à sua outrora consorciada que o contrato se havia extinguido por caducidade, face ao regime jurídico dos Contatos de Consórcio, por decurso do prazo legal de 10 anos, e o seu desinteresse numa eventual prorrogação, entendimento com o qual a COTTEES não se conformou. Daqui resultou um diferendo, em razão do qual a COTTEES demandou a CONSEST reclamando uma indemnização superior a 148 milhões de euros com fundamento no interesse contratual positivo, diferendo iniciado em meados de 2015 e possivelmente prosseguirá pelo exercício de 2023.

Em consequência, a empresa não vai desenvolver negócio em 2023, pelo que o seu volume de negócios irá previsivelmente ser nulo. Não é, portanto, possível calcular o rácio de eficiência operacional nestas condições. Note-se que não se trata aqui de o rácio, e em particular o volume de negócios, não ser adequado para aferir o nível de atividade da empresa; o nível de atividade da empresa, no que toca à produção de bens ou serviços é ele próprio nulo, pelo fica destituído de sentido o próprio conceito de eficiência operacional. E sem dúvida que a empresa está a otimizar os seus gastos operacionais pois, como a empresa não conta com qualquer colaborador

e o seu órgão de administração não é remunerado, estes resumem-se aos estritamente necessários: para além das despesas de patrocínio legal associadas ao referido litígio (estimados em 250 mil euros), os custos da empresa são os necessários ao funcionamento da sociedade, ou seja, despesas com os órgãos sociais (estimados em 2.000 euros), com o cumprimento das obrigações contabilísticas e fiscais e despesas decorrentes de suprimentos realizados pela PARPÚBLICA (seu acionista único) para financiamento da CONSEST. No total, os gastos elevar-se-ão a 465 mil euros, mais 4 mil euros que no ano anterior.

Ora, também não há forma de definir um indicador alternativo uma vez que o conceito de eficiência operacional não faz sentido neste caso específico, uma vez que as receitas são inexistentes e as despesas da sociedade são determinadas exogenamente à empresa, em função do cumprimento de obrigações legais (v.g., certificação de contas) e da evolução do litígio em Tribunal. Ou seja, não é possível otimizar os gastos operacionais porque não é possível ao órgão de administração proceder a um exercício de otimização. E mesmo que tal indicador pudesse ser definido, v.g., tomar as despesas de patrocínio legal, de longe as mais significativas, este indicador teria que ser mantido por três anos, e não há qualquer garantia que pudesse ser melhorado (otimizado) no ano seguinte, pois a despesa variaria de um ano a outro ao sabor do desenvolvimento do litígio em Tribunal[3].

Em conclusão, resulta impossível neste caso, dadas as especificidades inerentes à existência desta empresa, definir um indicador que permita aferir da otimização dos gastos operacionais, como pretendido na Lei do Orçamento do Estado, uma vez que estes gastos são obrigatórios, não podendo, portanto, ser feito um exercício de minimização[4].

2.2. Da ENSE:

Passe-se então ao caso da ENSE. A ENSE é uma entidade pública empresarial, cujo capital social é detido pela Direção-Geral de Tesouro e Finanças (DGTF), que tem como missão principal a

[3] E está condenado à estultícia considerar que por se tratar de despesa deste tipo, obrigatórias, os gastos operacionais estariam otimizados, pois a eficiência operacional estaria verificada por hipótese.

[4] Pois tal envolveria a possibilidade de optar por não fazer tais gastos, que não existe.

constituição, gestão e manutenção das reservas estratégicas de petróleo bruto e de produtos de petróleo. Foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro, sob a designação ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E. (ENMC), para substituir a anterior Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E. (instituída pelo Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro), embora com competências mais alargadas. Para o efeito, passou também a acumular um conjunto de competências nas áreas do mercado de combustíveis, biocombustíveis e pesquisa e exploração de produtos petrolíferos, anteriormente centralizadas na Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e no Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG).

O Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de dezembro, de 27 de agosto, deu a competência de fiscalização na área da energia elétrica e do gás natural[5] e alterou a sua designação para Entidade Nacional para o Setor Energético, E. P. E. (ENSE, E.P.E.).

Comece por notar-se que, como atrás referido, que a Lei do Orçamento do Estado determina que as empresas públicas (entre as quais as do SEE, e em particular a ENSE) prosseguem uma política de otimização dos gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional; esta é a obrigação originária, ainda antes da intervenção do Governo (através do Decreto-Lei de Execução Orçamental) a determinar o método de aferição. Ora já desde a criação da ENMC que os seus estatutos dispõem, no artigo 23.º, que "*o plano de atividades e orçamento anual da ENMC, E.P.E., deve ser elaborado tendo em vista o objetivo de equilíbrio entre os rendimentos e os gastos da sua atividade corrente*", isto é, um resultado operacional nulo, em plena concordância com o pretendido equilíbrio operacional.

Proceda-se agora a um exercício simples. Admita-se que se pretende otimizar os gastos operacionais todos os anos, em concordância com o espírito do determinado na Lei do Orçamento do Estado, pela sucessiva melhoraria do rácio de eficiência operacional, isto é:

$$\frac{GO_t}{VN_t} > \frac{GO_{t+1}}{VN_{t+1}} \Leftrightarrow \frac{GO_t VN_{t+1} - GO_{t+1} VN_t}{VN_t VN_{t+1}} > 0 \Leftrightarrow GO_t VN_{t+1} - GO_{t+1} VN_t > 0$$

[5] Que a então ENMC já detinha para as áreas dos combustíveis e do gás de petróleo.

onde *GO* representa os gastos operacionais, *VN* o volume de negócios e *t* é o ano.

Admita-se também que o equilíbrio operacional foi atingido em *t*. Então:

$$GO_t = VN_t \Longrightarrow VN_{t+1} - GO_{t+1} > 0 \Leftrightarrow VN_{t+1} = GO_{t+1} + RO_{t+1} > GO_{t+1}$$

onde *RO* é o resultado operacional. Ou seja, deverá ser necessariamente gerado um resultado operacional positivo em *t*+1 para que a condição sobre o rácio de eficiência operacional seja cumprida.

Veja-se agora o que sucede em *t*+2:

$$\frac{GO_{t+1}}{VN_{t+1}} > \frac{GO_{t+2}}{VN_{t+2}} \Leftrightarrow GO_{t+1}VN_{t+2} - GO_{t+2}VN_{t+1} = GO_{t+1}VN_{t+2} - GO_{t+2}(GO_{t+1} + RO_{t+1}) > 0$$

Ora, então:

$$GO_{t+1}[VN_{t+2} - GO_{t+2}] - GO_{t+2}RO_{t+1} = GO_{t+1}RO_{t+2} - GO_{t+2}RO_{t+1} > 0$$

que, como *GO* em *t*+1 e *t* +2 têm que ser positivos, e como RO em *t* +1 é por hipótese positivo, implica que o resultado operacional será necessariamente positivo em *t*+2. A aplicação sucessiva deste raciocínio aos períodos subsequentes leva então à conclusão que o resultado operacional terá necessariamente que ser positivo em todos eles.

Em conclusão, exigir que o rácio de eficiência operacional melhore em todos os anos é incompatível com os estatutos desta empresa.

Mas, e porventura mais relevante, note-se que as reservas constituídas pela ENSE, geridas pela Unidade de Reservas Petrolíferas (URP), são financiadas exclusivamente com capitais alheios, como se depreende da reduzida expressão do seu capital estatutário. De acordo com os estatutos da empresa, republicados como ANEXO II ao Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, a URP é uma unidade da ENSE, dotada de autonomia técnica e administrativa e com regime de separação contabilística, que prossegue em exclusivo as atribuições da empresa em matéria de aquisição, manutenção, gestão e mobilização de reservas de petróleo bruto e de produtos de petróleo, a título de reservas estratégicas, assegurando as funções de entidade central de armazenagem nacional.

A gestão da URP tem como único objetivo a recuperação dos custos em que incorre com a constituição, gestão e manutenção das reservas de produtos de petróleo a seu cargo e a autossustentação financeira. A orçamentação de cada exercício é feita, como referido, no pressuposto de apuramento de resultados operacionais nulos, pelo que cobra aos operadores do mercado a prestação mínima necessária para recuperar os custos em que incorre por via da aquisição, alienação e manutenção das reservas. Esta atividade não onera, portanto, as contas públicas.

Ora, a unidade vem representando cerca de 95% do orçamento da empresa e o seu modelo de financiamento assenta na recuperação dos seus custos através de uma prestação mensal faturada aos operadores, tendo subjacente os serviços prestados, e sendo o seu resultado líquido tendencialmente nulo. Mais, estando o País obrigado a manter 90 dias de consumo de combustíveis em reserva, as aquisições e as vendas de produtos petrolíferos não são determinadas por oportunidades de mercado (não constituem negócio), mas sim pela necessidade de repor stocks, independentemente do custo e, consequentemente, dos gastos operacionais incorridos.

Por esta razão conclui-se, no Aditamento ao Relatório de Análise n.º 93/2020, de 22 de abril de 2020, que "*é entendimento desta Unidade Técnica que a evolução do rácio dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios não traduz a evolução da eficiência operacional da empresa pois que parcelas substanciais dos gastos e dos rendimentos da sua atividade são determinadas por fatores alheios à empresa, por isso não lhe sendo aplicáveis as disposições sobre o mesmo*". Sobre esta questão, Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro exarou o despacho n.º 415/2020-SET, de 31 de julho, de que consta, designadamente; "*aprovo o Relatório de Análise n.º 93/2020 da UTAM* (…) *nomeadamente quanto ao entendimento de não ser aplicável à empresa as disposições sobre a evolução do rácio dos Gastos Operacionais sobre o Volume de negócios, pelas razões constantes do mesmo Relatório que, no essencial remetem para o facto de parte substancial dos gastos e dos rendimentos da atividade da empresa ser determinada por fatores que lhe são alheios*".

Ou seja, não só os estatutos da empresa são incompatíveis com a imposição de melhoria do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (a eficiência operacional) todos os anos, como proceder desta maneira significaria aferir da eficiência operacional da empresa por fatores que lhe escapam ao controlo e a que não pode fugir na sua atividade – uma inadequação aliás reconhecida por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, como exposto.

Mas se pode ser tirada a conclusão de que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios não é adequado para avaliar a eficiência operacional da empresa, para dar resposta completa à solicitação de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro resta demonstrar que outro indicador não pode ser definido.

Ora, se para o efeito, a título de exemplo, se considerarem os Gastos Operacionais e o Volume de Negócios associados apenas às restantes atividades da empresa, e se tal indicador – ou outro semelhante, calculado através de variáveis sobre os quais o órgão de administração da empresa possa agir, até evoluir favoravelmente, tal indicador quando muito espelharia a evolução de apenas cerca de 5% da atividade da empresa. Resulta, portanto, impossível de construir um tal indicador, de forma a que esteja coberta parte significativa da atividade da empresa. Por essa razão considera-se ser impraticável construir, em abstrato e *ex ante*, um indicador para aferir da eficiência operacional da ENSE, que nomeadamente permita avaliar da bondade do PAO da empresa.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, atenta a especificidade de cada umas das empresas em análise, somos a concluir o seguinte:

- Existe uma obrigação geral das empresas públicas otimizarem os seus gastos operacionais, e tal otimização é aferida pelo rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, vulgo rácio de eficiência operacional, e, nos casos em que este rácio não se revele adequado para aferir o nível de atividade da empresa, pode ser autorizado outro indicador, que deve ser mantido pelo menos nos dois anos seguintes.
- Não obstante, podem existir situações excecionais e raras em que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios não se revela adequado para medir a eficiência

operacional e, simultaneamente, não ser possível construir outro indicador, sendo que devem sempre ser analisadas casuisticamente, sendo esse o caso da CONSEST e da ENSE.

- Relativamente à CONSEST, dada a sua natureza e missão, as receitas são inexistentes e as despesas da sociedade são determinadas exogenamente à empresa, em função do cumprimento de obrigações legais e da evolução do litígio em Tribunal, não sendo possível definir um indicador que permita aferir da otimização dos gastos operacionais, uma vez que estes gastos são obrigatórios, não podendo, portanto, ser feito um exercício de minimização.
- No que respeita à ENSE, em razão do objeto da empresa, não só os seus estatutos são incompatíveis com a imposição de melhoria do rácio de eficiência operacional todos os anos, como proceder desta maneira significaria aferir da eficiência operacional da empresa por fatores que lhe escapam ao controlo e a que não pode fugir na sua atividade – uma inadequação aliás já reconhecida por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro em 2020; por outro lado, revela-se impraticável construir um indicador alternativo, pois este cobriria apenas cerca de 5% da atividade da empresa.

Fernando Pacheco	Maura Santos
Diretor	*Coordenadora/Consultora*

REPÚBLICA PORTUGUESA
FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIAO DE ESTADO DO TESOURO

DESPACHO N.º 383/2023-SET

Atento o exposto no Relatório de Análise da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) n.º 16/2023, aprovo-o, na generalidade, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, o qual aprova o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE).

Considerando o teor das respetivas conclusões, bem como a apreciação efetuada pela UTAM na Informação n.º 31/2023, de 12 de agosto, relativamente à eficiência operacional da empresa atentas as especificidades do modelo de negócio da empresa, o parecer do órgão de fiscalização da empresa, entendo que a proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da ENSE – Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (ENSE, E.P.E.), para o ano de 2023, poderá ser aprovada, concedendo apenas as autorizações a seguir identificadas, e sem prejuízo do cumprimento dos necessários requisitos legais por parte da empresa:

i. o aumento dos Gastos com o pessoal em até 303 mil euros face ao estimado para 2022, ajustando o aumento da massa salarial global, incluindo todos os efeitos e componentes remuneratórias, salvo efeitos de volume, às orientações expressas do Acionista Estado, emanadas, nomeadamente, nos despachos de 15.12.2022 e de 12.05.2023, dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças;

ii. a contratação de dois trabalhadores para a unidade de apoio geral, nomeadamente, um trabalhador para a área jurídica e um trabalhador para a área de tecnologias de informação. No âmbito dos processos de contratação, a empresa deve assegurar o estrito cumprimento de todas as disposições legais;

iii. o aumento do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, em 2023;

A empresa deverá assegurar o respeito pelo limite da despesa inscrita no Orçamento do Estado (OE) para o ano de 2023, devendo prosseguir com os investimentos em curso (no montante previsto no OE) e procurar receita para financiar os novos investimentos.

A aprovação da proposta de PAO apresentada pela empresa não dispensa do cumprimento das disposições legais aplicáveis e qualquer alteração significativa do mesmo, fora da margem de flexibilidade concedida pela autonomia de gestão, deverá obter aprovação acionista, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º do RJSPE.

Dê-se conhecimento a S.Exa. a Secretária de Estado da Energia e do Clima, à UTAM e à DGTF.

O Secretário de Estado do Tesouro,

Pedro Sousa Rodrigues

Assinado de forma digital por Pedro Sousa Rodrigues
Dados: 2023.09.14 12:56:15 +01'00'

(Pedro Sousa Rodrigues)

DESPACHO

Considerando que:

1. O n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), na sua redação atual, estabelece que as propostas de Plano de Atividades e Orçamento não produzem quaisquer efeitos até à respetiva aprovação pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e do setor de atividade;

2. Nos termos dos n.º 7 e 8 do artigo 39.º do RJSPE, foi aprovado o relatório de análise n.º 16/2023, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial, no qual se conclui que o Plano de Atividades e Orçamento da ENSE – Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (ENSE, E.P.E.) para 2023 se encontra em condições de merecer aprovação

3. O relatório de análise referido no número anterior foi aprovado pelo Secretário de Estado do Tesouro, no qual foram concedidas as autorizações legalmente necessárias.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do RJSPE, é aprovado o Plano de Atividades e Orçamento da ENSE – Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E., circunscrito ao ano de 2023.

O Secretário de Estado do Tesouro,

(Pedro Sousa Rodrigues)

A Secretária de Estado da Energia e do Clima,

(Ana Fontoura Gouveia)

N.º INF: 0123/2023

IGCP Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	**INFORMAÇÃO**	**Ref.ª UE: SGC nº 21** **Data**: 2023.02.16
De: ACL/SGC	**Para:** **C/c:**	-
Doc. Relacionados:		

Assunto: ENSE - Despacho sobre o pedido de dispensa de cumprimento da UTE

Parecer (Coord.)	Despacho (CA)
Concordo. Para autorização do CA.	

ENQUADRAMENTO

Nos termos do estabelecido pelo nº 5, do artigo 105º, da Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro, conjugado com o disposto pelo nº 5, do artigo 91º, do Decreto-Lei nº 10/2023, de 8 de fevereiro, diploma que estabelece as normas de execução do Orçamento de Estado para o ano de 2023 é determinado que "Em situações excecionais devidamente fundamentadas, a pedido do serviço ou organismo, o IGCP, E. P. E., pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, pelo prazo máximo de dois anos, …".

Tendo presente o enquadramento legal, a Entidade Nacional para o Setor Energético, EPE (ENSE) apresentou a coberto do ofício nº S00104/2023 – 20230112 – DFRH, de 12 de janeiro, incluso no anexo I da presente informação, um pedido de exceção ao cumprimento da Unidade da Tesouraria do Estado (UTE).

No sentido de clarificar e quantificar os serviços bancários objeto do pedido de dispensa, o IGCP solicitou à ENSE o preenchimento do quadro de "Pedido de Dispensa de Cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado", o qual se inclui também no anexo I.

ANÁLISE

O IGCP tem vindo a propor, a título excecional, a dispensa da UTE para o contrato celebrado com a CaixaBI, respeitante ao serviço de pagamento dos juros do cupão de empréstimo obrigacionista, tendo em conta as entidades bancárias envolvidas e as modificações contratuais necessárias para a alteração da função de agente pagador para a tesouraria do Estado.

PROPOSTA

Em face do exposto, propõe-se que o despacho do IGCP seja de, reiterar o dos anos anteriores, no sentido de excecionar, para os anos de 2023 e 2024, somente os valores referentes ao empréstimo obrigacionista contraído junto da CaixaBI.

Os restantes valores devem, pois, ser movimentados pela ENSE através de contas no IGCP, pela utilização dos serviços bancários disponibilizados por esta Agência.

Caso mereça a concordância superior, propõe-se ainda o envio da presente informação à DGO, à DGTF, à IGF e à ENSE, comunicando o teor do despacho proferido.

À Consideração Superior,

ANEXO I – INFORMAÇÃO Nº 0123/2023

ENTIDADE NACIONAL PARA
O SETOR ENERGÉTICO E.P.E

Registada

IGCP – Agência de Gestão da
Tesouraria e da Dívida Pública
A/C Dr. Paulo Borges
Av. da República, 57 – 6º
1050-189 Lisboa

Vossa Referência:	Nossa Referência:	Data:
	S00104-20230112-DFRH	12/01/2023

Assunto: Pedido de dispensa parcial da UTE 2023/2024 – ENSE, E.P.E.

Exmos. Senhores,

A ENSE, E.P.E. cumpre atualmente o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, mantendo, adicionalmente, uma conta bancária no banco Caixa Banco de Investimento, S.A., uma vez que cabe a esta entidade bancária, definida como entidade responsável, a distribuição dos juros aos bancos do Sindicato Bancário constituídos pelo *Deutsche Pfandbreifbank AG* e o *Dexia Sabadell*, estes últimos credores do empréstimo obrigacionista que obriga esta entidade pública empresarial até 2028.

A ENSE, E.P.E. foi autorizada a manter esta conta no Caixa Banco de Investimento para os anos de 2021 e 2022, uma vez que o pagamento anual do respetivo cupão passa, necessariamente, pela intervenção desta instituição bancária, razão pela qual se solicita dispensa (parcial) da Unidade de Tesouraria do Estado para os anos de 2023 e 2024, para o banco Caixa Banco de Investimento, S.A., pelas razões anteriormente expostas e que se mantêm atuais; o que ficamos a aguardar.

Informamos que o presente ofício e respetivo anexo já seguiu, por correio eletrónico, para o Dr. Paulo Borges.

Junta: formulário para dispensa parcial UTE 2023/2024 – ENSE, E.P.E.

Com os melhores cumprimentos,

Alexandre Fernandes
Alexandre Fernandes
Vogal Executivo
Conselho de Administração

NIF: 506 084 361
Estrada do Paço do Lumiar - Campus do Lumiar
Edifício D - 1º Andar | 1649-038 Lisboa
T. +351 213 114 140 | F. +351 213 114 149
NÚMERO VERDE 800 914 146
geral@ense-epe.pt
www.ense-epe.pt

IGCP
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública

Pedido de Dispensa de Cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado

2023/2024

Nome Organismo: **Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.**

Nos termos do artigo n.º 102 do Decreto-Lei nº 53/2022, de 12 de agosto (DLEO 2022), solicita-se a dispensa de cumprimento da Unidade da Tesouraria do Estado, para os serviços bancários identificados no quadro abaixo.

Serviços objeto do presente Pedido (a)	Serviços Bancários	Contas na Banca Comercial		
		IBAN	Valor Médio Anual por Serviço Bancário, em 2022 (b)	Saldo Conta na Banca Comercial a 31.12.2022
	Cartões pré pagos			
	Compra de moeda estrangeira			
	Contratos de *leasing* , *factoring* e afins			
	Custódia de valores mobiliários, com exceção dos representativos de dívida pública			
	Débitos diretos vertente credora			
(x) Utilização da Caixa-Bi para pagamento de Juros do cupão do empréstimo obrigacionista que a ENSE, E.P.E. detém, já que este Banco foi a entidade bancária organizadora, e que ficou responsável por distribuir o pagamento dos juros aos bancos sindicados: Deutsche Pfandriefbank AG e o Dexia Sabadell;	Empréstimos bancários (curto, médio ou longo prazo)	PT50002500100012198850045	5 422,45 €	5 422,45 €
	Garantias bancárias que não possam ser substituídas por Depósitos Caucionados			
	Recolha de Valores			
	Outros Serviços:			

(a) Assinalar com uma **X** os serviços a dispensar.

(b) Valor Médio Anual (2022) = Somatório dos valores médios mensais / Nº de meses considerados, por serviço bancário.

(c) Este documento deverá ser enviado ao IGCP, acompanhado de ofício explicativo das dispensas de UTE assinaladas no presente impresso.

Data: 12/01/2023 12:54

Assinaturas (d)

ense
ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO, E.P.E.

Alexandre Fernandes
Vogal Executivo

(d) Este documento tem de ser assinado de acordo com a lista de assinaturas, na posse do IGCP

Fernando Alves Pinto
Chefe da UCP
Unidade de Controlo e Prevenção

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.
Av. da República, 57, 6.º - 1050-189 Lisboa - Portugal • Tel. +351 21 792 33 00 • Fax +351 21 799 37 95
e-mail: info@igcp.pt • www.igcp.pt
Contribuinte n.º 503 756 237

Pedro Morais

De: Fernando Alves Pinto
Enviado: 22 de novembro de 2023 16:10
Para: Anabela Morais
Cc: David Sá Pires; Alexandre Fernandes; Nuno Matias
Assunto: FW: ENT_209_2023_SET - UTAM - 230131 1546 ENSE – Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. - PAO2023-2025 Of30 RA16 2023 - (SIRIEF, 2022-12-26)

Anabela,

Sff dar entrada no FD

Agradecendo, desde já, a disponibilidade demonstrada.

Com os melhores cumprimentos,

Fernando Alves Pinto
Vogal do Conselho de Administração
Executive Member of the Board

ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO E.P.E.
Com energia, sempre

ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.
Estrada do Paço do Lumiar
Campus do Lumiar, Edifício D-1º Andar
1649-038 Lisboa
Tel.: +351 21 583 0186
Fax: +351 21 311 4149
E-mail: fernando.pinto@ense-epe.pt
Ligue-se à ENSE nas Redes Sociais:

Esta mensagem destina-se apenas à(s) pessoa(s) mencionada(s). Se recebeu esta mensagem por engano, por favor elimine-a imediatamente, bem como eventuais cópias existentes no seu sistema, destrua eventuais impressões e notifique o remetente. Não é permitida, direta ou indiretamente, utilizar, distribuir, imprimir ou copiar a totalidade ou parte desta mensagem se não for um dos destinatários.
This message is for the named person's use only. If you received this message by mistake, please delete it and all copies from your system immediately, destroy any printed copies and notify the sender. You must not, directly or indirectly, use, disclose, distribute, print or copy any part of this message if you are not the intended recipient.

De: Débora Rodrigues <debora.rodrigues@mf.gov.pt>
Enviada: 22 de novembro de 2023 13:18

Para: Alexandre Fernandes <alexandre.fernandes@ense.pt>
Cc: Catarina Gamboa <catarina.gamboa@maac.gov.pt>; Sónia Félix <sonia.felix@maac.gov.pt>; Fernando Alves Pinto <fernando.pinto@ense-epe.pt>; David Sá Pires <david.pires@ense-epe.pt>; Nuno Matias <nuno.matias@ense-epe.pt>; Apoio SETes <apoio.set@mf.gov.pt>; Ana Elisabete de Assunção Militão <ana.militao@mf.gov.pt>
Assunto: FW: ENT_209_2023_SET - UTAM - 230131 1546 ENSE – Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. - PAO2023-2025 Of30 RA16 2023 - (SIRIEF, 2022-12-26)

Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Alexandre Fernandes,

Tendo presente o exposto no vosso email infra, vimos esclarecer o seguinte relativamente à proposta aprovada de Plano de Atividades e Orçamento para 2023 (PAO 2023) apresentada pela ENSE, E.P.E.:

1) O Plano de Investimentos proposto pela ENSE, E.P.E., encontra-se aprovado, pese embora de forma condicionada. A condição não está associada à programação financeira e material dos investimentos, mas à respetiva execução;

3) Nos termos do artigo 43.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, as *"empresas públicas estão obrigadas a cumprir a missão e os objetivos que lhes tenham sido fixados, elaborar planos de atividades e orçamento adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis*". Deste modo, os investimentos propostos (entretanto aprovados) têm fonte de financiamento, só que esse financiamento teria ainda, à data de elaboração da proposta de PAO, que ser disponibilizado (por terceiros, no caso em apreço);

4) Nesse sentido, os investimentos foram aprovados de forma condicionada em execução ao financiamento por forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, dado que a ENSE, E.P.E., se encontra integrada no setor das administrações públicas, nos termos do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, ou seja, é uma entidade pública reclassificada (EPR);

5) Deste modo, o Despacho n.º 383/2023-SET, de 14.09.2023, proferido sobre o Relatório de Análise da UTAM n.º 16/2023, de 31 de janeiro, pretendeu conciliar a boa execução do Plano de Investimentos com o equilíbrio das contas públicas, cumprindo com a condição prevista no RJSPE de os financiamentos dos investimentos se materializarem (no caso infra, o investimento na POLNATO, se e quando os operadores de mercado efetuarem a respetiva comparticipação financeira);

6) Nesta senda, por forma a não prejudicar a boa execução dos investimentos aprovados, foi entendido determinar à empresa que prosseguisse com os investimentos em curso, isto é, aqueles com execução iniciada;

7) Salienta-se, ainda, que a referência a "novos investimentos" é distinta do conceito de "investimentos novos materialmente relevantes", este último previsto nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos, aprovadas pelo Despacho N.º 252/2022-SET. A referência a "novos investimentos" alude, por exemplo, a componentes novas de projetos ou programas de investimento em execução, mas com execução não iniciada. Assim, os investimentos em curso são prioritários até existirem fontes adicionais de financiamento, assegurando o cumprimento do disposto no supramencionado artigo 43.º do RJSPE;

7) Desta forma encontra-se salvaguardada a segurança, operacionalização e contabilização corrente e futura das reservas dos produtos referidos, como pretendido pela empresa no cumprimento da sua missão.

Em suma:

i) o Plano de Investimentos proposto, e na sua totalidade, encontra-se aprovado, permitindo a execução dos investimentos em curso e dos investimentos não iniciados, de qualquer natureza (incluindo os no POLNATO) desde que, esteja assegurada a respetiva fonte de financiamento, que tenham financiamento disponível ou quando o tiverem;

ii) são prioritários os investimentos em curso, e os novos investimentos devem gozar das fontes de investimento respetivas que vierem a materializar-se;

iii) não pode ser excedida a dotação do Plano de Investimentos aprovado em qualquer projeto, pois tal corresponderia a uma alteração ao Plano de Investimentos aprovado, o que conduziria consequentemente ao incumprimento do disposto no artigo 25.º do RJSPE;

iv) no que concerne aos investimentos nas instalações POLNATO, e uma vez que a empresa informa estar já assegurado o respetivo financiamento (através dos operadores do mercado), podem ser desencadeados os procedimentos para sua realização, nos moldes orçamentados e no respeito pelos procedimentos legais aplicáveis e adequados, até para serem respeitados os compromissos assumidos pelo País no quadro das Reservas estratégicas de produtos petrolíferos, acompanhado pela Agência Internacional de Energia.

Por último, importa assinalar que qualquer alteração ao Plano de Investimentos aprovado (em termos de execução física e/ou financeira, no tocante a 2023 ou ano posterior) exigirá a aprovação pelo acionista da respetiva alteração ao Plano de Investimentos.

Com os melhores cumprimentos,

DÉBORA RODRIGUES

REPÚBLICA PORTUGUESA
FINANÇAS

Chefe do Gabinete
Chief of Staff

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro
Cabinet of the Secretary of State for the Treasury

Av. Infante D. Henrique, 1
1149-009 Lisboa, Portugal
Tel/Phone (+351) 21 881 68 00

portugal.gov.pt

De: Alexandre Fernandes <alexandre.fernandes@ense.pt>
Enviada: 24 de outubro de 2023 20:52
Para: Pedro Sousa Rodrigues <pedro.rodrigues@mf.gov.pt>; André Coelho Dias <andre.dias@mf.gov.pt>
Cc: Ana Fontoura Gouveia <ana.gouveia@maac.gov.pt>; fernando.pacheco <fernando.pacheco@utam.gov.pt>; Sónia Félix <sonia.felix@maac.gov.pt>; Paulo Toste <Paulo.Toste@utam.gov.pt>; Fernando Alves Pinto <fernando.pinto@ense-epe.pt>; David Sá Pires <david.pires@ense-epe.pt>; Nuno Matias <nuno.matias@ense-epe.pt>
Assunto: ENT_209_2023_SET - UTAM - 230131 1546 ENSE – Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. - PAO2023-2025 Of30 RA16 2023 - (SIRIEF, 2022-12-26)

Exmo. Senhor Secretário de Estado do Tesouro,
Exmo. Senhor Chefe de Gabinete

Face ao Despacho nº383/2023-SET e Relatório de Análise n.º 16/2023-UTAM, que recebemos da nossa tutela financeira e igualmente subscrito pela nossa tutela setorial no decorrer do presente mês, ambos relativos à proposta de *Plano de Atividades e Orçamento de 2023* apresentado por esta entidade, vinha por esta via, no seguimento da reunião de trabalho mantida hoje com a UTAM, remeter para os devidos efeitos, o entendimento que fazemos do referido documento, que passamos sinteticamente a descriminar nos pontos abaixo:

a. A ENSE financeiramente não dependente das dotações provenientes no *Orçamento Geral do Estado*, pois como é referido no documento proposto, o dito financiamento é assegurado essencialmente pelas designadas *Prestações Unitárias,* provenientes da faturação emitida regularmente aos igualmente designados, *Operadores Obrigados* do Setor Petrolífero Nacional (SPN);

b. A fonte de financiamento acima referenciada, foi no âmbito do ano corrente, objeto do Despacho n.º 6874/2023, emitido pela Secretaria de Estado da Energia e Clima;

c. As receitas próprias acima referenciadas garantem a recuperação da totalidade dos investimentos e respetivos gastos, incorridos por esta entidade no cumprimento da sua competência legal enquanto responsável por constituir e gerir as reservas estratégicas nacionais de petróleo bruto e produtos petrolíferos, garantindo deste modo o pleno financiamento dos valores orçamentados e referenciados no relatório da UTAM, nomeadamente no ponto que se refere à necessidade de "procurar receita para financiar os novos investimentos";

d. Os referidos novos investimentos, referem-se neste preciso ano, essencialmente às rúbricas identificadas como investimentos nas infraestruturas, fundamentais para assegurar a rotação e consequente tratamento dos produtos petrolíferos (Gasóleo), armazenados na instalação da POLNATO – Polo de Armazenagem de Combustíveis e Lubrificantes, propriedade do Estado Português, localizadas no Concelho de Almada;

e. Estamos atualmente a dar sequência aos procedimentos inerentes aos referidos investimentos, por forma a iniciar os mesmos nos moldes orçamentados, que se revestem de elevada premência, pois são fundamentais para garantir a segurança, operacionalização e contabilização corrente e futura dos referidos produtos;

Muito agradecemos a atenção e a possibilidade de clarificação deste tema, que desta forma apresentamos, subscrevendo-nos com os mais respeitosos cumprimentos.

Alexandre Fernandes

Conselho de Administração | Presidente

Board of Directors | Chairman

ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.

Estrada do Paço do Lumiar

Campus do Lumiar, Edifício D-1º Andar

1649-038 Lisboa

Tel.|Phone: +351 213 114 140

Móvel | Mobile: +351 912 844 790

alexandre.fernandes@ense.pt